

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	7
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	9
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	10
1.5 Principais clientes	11
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	12
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	14
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	15
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	16
1.10 Informações de sociedade de economia mista	20
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	31
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	33
1.13 Acordos de acionistas	34
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	35
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	37
1.16 Outras informações relevantes	38
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	39
2.2 Resultados operacional e financeiro	57
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	62
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	66
2.5 Medições não contábeis	70
2.6 Eventos subsequentes as DFs	75
2.7 Destinação de resultados	76
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	78
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	79
2.10 Planos de negócios	80
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	87
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	90
3.2 Acompanhamento das projeções	91

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	92
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	130
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	137
4.4 Processos não sigilosos relevantes	146
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	172
4.6 Processos sigilosos relevantes	173
4.7 Outras contingências relevantes	174
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	179
5.2 Descrição dos controles internos	180
5.3 Programa de integridade	183
5.4 Alterações significativas	186
5.5 Outras informações relevantes	188
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	189
6.3 Distribuição de capital	194
6.4 Participação em sociedades	195
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	196
6.6 Outras informações relevantes	197
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	198
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	202
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	203
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	204
7.4 Composição dos comitês	229
7.5 Relações familiares	240
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	241
7.7 Acordos/seguros de administradores	242
7.8 Outras informações relevantes	244
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	245

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	246
8.3 Remuneração variável	247
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	248
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	249
8.6 Outorga de opções de compra de ações	250
8.7 Opções em aberto	251
8.8 Opções exercidas e ações entregues	252
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	253
8.10 Outorga de ações	254
8.11 Ações entregues	255
8.12 Precificação das ações/opções	256
8.13 Participações detidas por órgão	257
8.14 Planos de previdência	258
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	259
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	260
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	261
8.18 Remuneração - Outras funções	262
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	263
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	264
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	266
8.20 Outras informações relevantes	267
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	268
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	269
9.4 Outras informações relevantes	270
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	271
10.1 Descrição dos recursos humanos	273
10.2 Alterações relevantes	274
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	275
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	276
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	277

Índice

10.5 Outras informações relevantes	278
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	279
11.2 Transações com partes relacionadas	280
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	300
11.3 Outras informações relevantes	302
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	303
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	304
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	305
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	313
12.5 Mercados de negociação no Brasil	314
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	315
12.7 Títulos emitidos no exterior	316
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	317
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	318
13.1 Declaração do diretor presidente	319
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	320
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	321

1.1 Histórico do emissor

1.1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Informações objetivas e relevantes sobre a evolução e o histórico da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT"):

- **08/set/2004:** constituição da Companhia como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ("CEMIG"). Portanto, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de geração e transmissão foram transferidos à CEMIG GT, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.
- **2006:** abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores por conta do registro na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.
- **2011:** aquisição de ativos relevantes de geração, dentre os quais destacam-se: (i) 9,77% da Norte Energia S.A. ("NESA"), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará ("UHE Belo Monte"); (ii) controle acionário da Renova Energia S.A. ("Renova"), e (iii) a participação em 4 PCHs no [Estado de Minas Gerais. Vide Fato Relevante em https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2011-1025-QFG9rTRg.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2011-1025-QFG9rTRg.pdf)
- **2012:** Manifestação de interesse da Cemig GT, perante a ANEEL, na prorrogação de seus Contratos de Concessão, em observância ao disposto na Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012 e no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012, sem prejuízo de eventuais direitos previstos na lei de conversão e conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida nesta data. Foram requeridas a renovação dos seguintes contratos de concessão: 1. Serviço de geração de energia elétrica para as centrais geradoras relacionadas abaixo, constantes do Contrato de Concessão nº 007/97- CEMIG Geração, com ressalvas referentes a preço de energia, valor residual dos ativos e condições operativas. a. UHE Três Marias, b. UHE Volta Grande, c. UHE Salto Grande, d. UHE Itutinga, e. UHE Camargos, f. PCH Piau, g. PCH Gafanhoto, h. PCH Peti, i. PCH Tronqueiras, j. PCH Joasal, k. PCH Martins, l. PCH Cajuru, m. PCH Paciência, n. PCH Marmelos, o. PCH Dona Rita, p. PCH Sumidouro, q. PCH Anil, r. PCH Poquim. Av. Barbacena 1200 - 17º andar Santo Agostinho 30190-131 Belo Horizonte- MG Tel.: 31 3506-5024 Fax 31 3506-5025 2. Serviço público de transmissão de energia elétrica, contrato de concessão nº 006/97 – CEMIG, referente às instalações de transmissão sob a sua responsabilidade classificadas como integrantes da Rede Básica, de acordo com a Lei no 9.074/95 e regulamentação pertinente, com ressalvas referente a receita autorizada, condições operativas e valor residual dos ativos. Vide Comunicado ao Mercado em [cemig-gt-2012-10-15-KjJBGwqn.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2012-10-15-KjJBGwqn.pdf).

1.1 Histórico do emissor

- **2013:** Aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH S.A. ("Brasil PCH") e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. ("Light Energia") e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2013-06-14-FQbTcHMB.pdf> e <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-10-28-mqggqkkM6.pdf>
- Controle acionário da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), anteriormente detido pela Companhia, foi transferido à CEMIG. Os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da Companhia anuíram à redução do seu capital social em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a CEMIG, conforme anuência da ANEEL.
- Criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança GE"), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>
- Aquisição, pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. ("Aliança Norte"), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>
- Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente. Tendo em vista que o entendimento da Companhia é de que o Contrato de Concessão garantia a renovação das concessões, a Cemig GT ingressou na justiça e manteve a operação das usinas por meio de liminar. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-08-30-HwFdNGNp.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2016-12-22-ncpRQDfz.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-07-LDgdD9M9.pdf>
- **2014:**
- Aquisição de participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. ("MESA"). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2014-03-14-MHpmCtMK.pdf>
- Aquisição de participação de 49,9% na Retiro Baixo Energética S.A., companhia de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%) que tem como objeto a

1.1 Histórico do emissor

exploração do potencial de energia hidráulica no Estado de Minas Gerais. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2014-09-05-tLPd7FQd.pdf>

- Entrada da Companhia no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante. Vide Fato Relevante <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2014-10-28-cbC66hgw.pdf>
- Constituição da Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Vide Fato Relevante <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-201312-19-wCRn9gBz.pdf>
- **2015:**
 - Conclusão da operação de associação entre Vale e a Companhia para formar a Aliança. As duas empresas subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nas seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-02-27-mjGRtrNq.pdf>
 - Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela Companhia, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-02-27-tfhFFkzn.pdf>
 - Exclusão, na CEMIG GT, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido à baixa das inscrições no CNPJ da Receita Federal do Brasil. Vide ata da reunião do Conselho de Administração: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2015-02-25-r8fMc6Mz.pdf>
 - aquisição do Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015 (18 usinas com potência de geração instalada de 699,57 MW). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-1125-7JgBNgPp.pdf>
- **2017:**
 - Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda. No dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-29bzzq8LJr.pdf>
<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-22-96MFKr8G.pdf>
<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-29-8hbMG7Fg.pdf>

1.1 Histórico do emissor

- Em 3 de agosto de 2017, por meio da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à CEMIG GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações foi de R\$ 1.027.751mil – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-12-31-QbFDcPq6.pdf> (páginas 20 e 21).
- Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A.(Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Vide Fato Relevante em: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-04-18-JQ7b6Wnk.pdf>
- Renova concluiu a venda para a AES Tietê da Nova Energia Holding S.A. Vide Fato Relevante [tps://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-08-03-KDPKMPcf.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-08-03-KDPKMPcf.pdf)
- CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela Companhia nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”). Redução da participação da TAESA de 31,54% para 21,68%. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-11-30-gkKPCRQj.pdf>
- Reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Companhia nas seguintes concessionárias: Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A. e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-11-30-gkKPCRQj.pdf>
- Refinanciamento da dívida bancária da Companhia, num total agregado que compreende cerca de R\$ 3,4 bilhões (reperfilamento da dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro). Emissão de dívida no exterior (Eurobonds) de U\$1 bilhão. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-12-28-QKh9JjpB.pdf>
- **2018:**

o Aquisição de participações acionárias detidas pela Energimp na Eólica Praias de Parajuru e na Central Eólica Volta do Rio, geradoras de energia eólica, por meio de descruzamento de ativos, que envolveu dação em pagamento, permuta e

1.1 Histórico do emissor

pagamento de torna, no montante de R\$ 23 milhões. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-05-17jPwhNjnw.pdf>

- **2019:**

o Baixa dos ativos e passivos das ex-controladas Itaocara, Guanhões Lightger e Axxiom. o UTE Igarapé foi desativada.

- **2020:**

o Aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2020-01-13-j9KHLWRR.pdf>

- **2021:**

- Celebração de instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças para alienação da totalidade da participação da Companhia detida no capital social da Renova Energia S.A. e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos junto a esta investida. Assim, o investimento foi classificado para ativo não circulante mantido para venda. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-11-12-RB6Jrc7t.pdf>

- Repactuação do risco hidrológico em função dos custos assumidos pelos geradores entre os anos de 2012 e 2017. Em função desse acordo, que eliminou a discussão judicial da questão, a Aneel homologou a extensão de várias concessões de geração outorgadas à Cemig GT, destacando-se aquelas relacionadas às usinas de Nova Ponte e Emborcação, que tiveram uma extensão de aproximadamente 2 anos em relação ao vencimento original de 2025 (não incluindo a renovação do contrato de concessão). Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT aprovou o aumento de seu capital social, realizado pela Cemig (controladora da Companhia) por meio de aporte do investimento detido na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 12 de fevereiro de 2021. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 75 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloada em 2004 e tem validade até 2035. Vide Reuniões do Conselho de Administração em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-02-12-hJwcrT97.pdf>

- **2022:**

- Conclusão da transação, iniciada em 2021, de alienação de participação societária da Companhia na Renova Energia S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-05-06-cKMwnCfL.pdf>
- Cemig GT arrematou lote 1 do Leilão de Transmissão nº 02/2022 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), permitindo sinergias importantes e com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse

1.1 Histórico do emissor

tipo de projeto. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-12-16-npTQjKBD.pdf>

- Em 06 de outubro de 2023 a CEMIG GT concluiu a alienação para Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) da totalidade de sua participação indireta de 34% do Consórcio Baguari, representando 69,39% do capital social da Baguari Energia S.A. (“Baguari Energia”). O valor da operação foi de R\$393 milhões, corrigido por 100% do CDI desde o dia 31/12/2022 até o pagamento, ocorrido em 06/10/2023. Desse valor, foi abatido o dividendo recebido em 03/10/2023, no valor de R\$11,6 milhões, resultando no recebimento do valor de fechamento de R\$421,2 milhões. Vide Fato Relevante em [2023-10-07-fwmcfcmr.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2023-10-07-fwmcfcmr.pdf)
- Em 22 de novembro de 2023 a “CEMIG GT concluiu a alienação de sua participação direta de 49,9% do Capital social da Retiro Baixo Energética S.A. (“Retiro Baixo”) para Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”). O valor da operação, corrigido por 100% do CDI desde 31/12/2022, resultou no montante de R\$223,4 milhões. Desse valor, foi abatido o dividendo de R\$5,9 milhões, recebido em 28/06/2023, resultando no recebimento líquido do valor de fechamento de R\$217,5 milhões. Vide Fato Relevante Relevante-[cemig-2023-11-22-C7kgkkmj.pdf](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2023-11-22-C7kgkkmj.pdf)

2024:

Em 27 de março de 2024 a Cemig GT aprovou e celebrou contrato para a alienação de sua participação direta de 45% no Capital social da Aliança Energia S.A. (“Aliança”) para a Vale S.A. (“Vale”). Operação concluída em 13 de agosto de 2024.

A Aliança é composta por sete usinas hidrelétricas no estado de Minas Gerais, dois complexos eólicos em operação no estado do Rio Grande do Norte e um complexo eólico em fase final de implantação no estado do Ceará. Juntos, esses ativos alcançam 1.438 MW em capacidade instalada e 755 MW médios de garantia física.

O valor da operação foi de R\$2,7 bilhões, na data base de 30-06-2023, corrigido pelo CDI desde aquela data e até o dia anterior ao efetivo fechamento da transação, resultando no montante R\$ 2,74 bilhões, descontado de dividendos distribuídos pela Aliança à CEMIG GT no período, que somaram R\$ 298,78 milhões, em valores históricos. A Cemig GT fará jus a um valor adicional, correspondente a 45% dos valores das indenizações futuras que porventura sejam recebidas pela Aliança, relativo aos prejuízos advindos do evento relacionado à ruptura da barragem de rejeitos do Fundão (desastre de Mariana) envolvendo a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candonga), cujo valor de referência para fins do contrato é de R\$223 milhões, também atualizado pelo CDI desde a data base.

Essa alienação foi negociada na modalidade de “Porteira Fechada”, exonerando a CEMIG GT de qualquer eventual indenização relativa à Aliança.

Vide Fatos Relevantes em: [Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes | Cemig RI](https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2024-08-13-aviso-relevante.pdf)

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Geração

A matriz elétrica do parque gerador da Cemig é 100% composta por fontes renováveis. A totalidade dos 4.678,8 MW de capacidade instalada da Cemig é constituída de empreendimentos de fonte hidráulica, eólica e solar.

Em 31 de dezembro de 2024, a Cemig GT detinha 48 ativos de geração, sendo 36 usinas hidrelétricas, 10 usinas solares fotovoltaicas e 2 usinas eólicas, distribuídos em 5 estados da federação (CE, ES, MG, PA e RJ). As fontes hidráulica, eólica e solar representaram, respectivamente, 96,8%, 2,5% e 0,7% da geração elétrica da Cemig GT em 2024.

Nossas cinco principais usinas são hidrelétricas e representaram mais de 81% da nossa capacidade instalada, conforme tabela a seguir:

Classificação (Capacidade Instalada)	Planta de Geração de Energia	Participação CEMIG Holding	Grupo Restrito/ Irrestrito	Capacidade Instalada (MW)	Início da Operação	Expiração da Concessão/ Autorização	Tipo de Planta Energética	Participação CEMIG
1ª	Belo Monte	Norte Energia	Irrestrito	1.313	2016	11/07/2046	UHE	11,69%
2ª	Theodomiro C. Santiago	CEMIG GT	Restrito	1.192	1982	26/05/2027	UHE	100,00%
3ª	Nova Ponte	CEMIG GT	Restrito	510	1994	12/08/2027	UHE	100,00%
4ª	Irapé	CEMIG GT	Restrito	399	2006	19/09/2037	UHE	100,00%
5ª	Três Marias	CEMIG GT	Restrito	396	1962	03/01/2053	UHE	100,00%
Subtotal (5 Maiores)				3.810				
Total (Todas as plantas)				4.679				

Transmissão

A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentada pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema – COS.

Em 31 de dezembro de 2024, a CEMIG GT e suas controladas possuíam 40 Subestações de Extra Alta Tensão próprias, com Capacidade de Transformação de 19.806,25 MVA e 76 Linhas de Transmissão próprias, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, com 5.060 km de extensão.

Classificação	Cemig GT

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

> 525 kV Linhas	-
500 kV Linhas	2.182 km
440 kV Linhas	-
345 kV Linhas	2.083 km
230 kV Linhas	795 km
Total	5.060 km

Informações relativas ao interesse público que justificou a criação da Companhia, a atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), bem como ao processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas e outras informações específicas às sociedades de economia mista, estão dispostas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.5 Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente sobre contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A CEMIG GT é, ao mesmo tempo, autossuficiente em relação a ativos intelectuais, não dependendo de licenças ou concessões de direitos de terceiros para a execução das suas atividades, bem como detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do setor elétrico. Sua posição permite que a Companhia possa atuar como licenciadora de soluções protegidas por direitos de propriedade intelectual, pela qual se qualifica como receptora de royalties advindos da comercialização das tecnologias originadas de seus projetos.

Seu portfólio abrange projetos em áreas estratégicas como diversificação da matriz energética, automação e controle de redes, operação e manutenção de sistemas, bem como soluções ambientais e de segurança. Prova disso é que, em 31 de dezembro de 2024, perante o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual), a CEMIG GT detinha os seguintes ativos de propriedade intelectual:

- 13 Patentes concedidas:

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO	
SITUAÇÃO	Quantidade
CONCEDIDA	13
PEDIDOS PUBLICADOS	4
EXIGÊNCIA/AGUARDANDO CUMPRIMENTO/RETORNO CEMIG	1
EXAME TÉCNICO REQUERIDO / AGUARDANDO ANÁLISE	3
INDEFERIDA/AGUARDANDO DECISÃO DO RECURSO	2
TOTAL DE PATENTES	23

- 33 registros de software:

REGISTROS DE SOFTWARES	QUANTIDADE
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	19
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	50
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	33
Total de registros	102

Essa estrutura reforça a capacidade da Cemig GT, de inovar e manter sua independência tecnológica, posicionando-se como referência para o desenvolvimento de soluções para o setor elétrico.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

A Cemig, como concessionária de energia elétrica e possuindo o Governo do Estado de Minas Gerais como acionista majoritário, não promove contribuições financeiras, direta ou indiretamente, ou ainda por meio de terceiros, para ocupantes ou candidatos a cargos públicos, nem mesmo para partidos políticos. Da mesma forma, também não promove o custeio do exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade”.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela Global Reporting Initiative (GRI).

O Relatório Anual de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as Normas GRI opção Essencial, objetivando adotar integralmente as Normas GRI e garantir a continuidade e comparabilidade de dados e informações apresentados em relatórios anteriores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma Disclosure of Management Approach - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia GRI, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado, previstas na Orientação CPC nº 09 e também as fornecidas pela International Integrated Reporting Council – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos, sendo o relato objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela KPMG Auditores Independentes Ltda para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão International Financial Reporting Standards – IFRS e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no Relatório Anual de Sustentabilidade,

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do Global Reporting Initiative – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O “Relatório Anual de Sustentabilidade” pode ser acessado nos seguintes endereços:

- i) No site , seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”; ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;
- iii) No site , na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Matriz de Materialidade e os indicadores-chave de desempenho ASG são divulgados no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, que podem ser acessados nos seguintes endereços:

- i) No site , seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”; ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;
- iii) No site , na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

A materialidade da Cemig é elaborada a cada dois anos e revisada a cada um ano. A materialidade atual foi elaborada em 2023, por meio de um processo de avaliação de baseado em metodologia fundamentada nas diretrizes da norma AA1000 e da Norma Universal Global Reporting Initiative (GRI) 3: Temas Materiais, atualizada pela GRI em 2021. Foi considerada também a dupla materialidade na análise e construção da materialidade.

O processo de avaliação da relevância de todos os impactos mapeados se deu a partir de um processo de priorização, que considerou, para impactos positivos e negativos, as dimensões de relevância e severidade, por meio de uma análise da escala e escopo de cada impacto. Além disso, os impactos reais, que já ocorrem, também foram priorizados a partir de uma análise sobre a frequência de sua ocorrência. Por fim, para os impactos potenciais, foi realizada uma análise frente à sua probabilidade de ocorrência.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Ao final desse processo, foram definidos os dez temas materiais para a Cemig. A partir desse exercício, a Companhia mantém atualizado o relacionamento com suas partes interessadas, bem como o entendimento dos assuntos prioritários relacionados às suas atividades.

Os temas materiais são Mudanças do Clima, Energia Renovável, Ética e Integridade, Impacto e Proteção Ambiental, Transparência, Desenvolvimento Social Sustentável, Satisfação do Cliente, Recursos Hídricos, Diversidade e Equidade e Saúde e Segurança das Pessoas.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Cemig divulga os ODS utilizados em seu negócio no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, junto aos temas materiais que definiu. O documento pode ser acessado nos seguintes endereços:

i) No site , seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”; ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;

iii) No site , na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório. Os ODS considerados são os de número 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/tcfd/>.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/gee/>. São inventariados os três escopos de emissões no documento.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

-
- ii. a não adoção de matriz de materialidade
-
- iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG
-
- iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas
-
- v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
-
- vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

A CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“Companhia” ou “CEMIG GT”) é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”), em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;
- ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;
- iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Em termos gerais, a Companhia tem como objetivo a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), a CEMIG GT publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela ANEEL. O Relatório está estruturado

1.10 Informações de sociedade de economia mista

em cinco dimensões: (i) Geral; (ii) Governança Corporativa; (iii) Econômico-financeira; (iv) Social e Setorial; e (v) Ambiental.

Mais detalhes no relatório supracitado, que se encontra publicado em: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/relatorio-anual-de-responsabilidade-socioambientaldas-empresas-de-energia-eletrica/>

São destaque neste relatório os investimentos em políticas públicas:

Na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, que consta no endereço eletrônico <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/governanca-corporativa/> estão detalhadas mais informações, em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

1. PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da Cemig GT divulga chamadas públicas com foco no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de tecnologias de interesse da CEMIG e do setor elétrico, visando o atendimento dos interesses da sociedade. As instituições são convidadas a apresentarem propostas de projetos de PDI que permitam: (i) o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios estratégicos das CEMIG no âmbito dos serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, e (ii) a posterior exploração industrial e/ou comercial das soluções desenvolvidas no contexto do setor elétrico. A Cemig busca nestas chamadas: identificar e desenvolver projetos (i) inovadores e práticos - aptos a solucionarem reais problemas do setor elétrico; (ii) estratégicos - que abordem assuntos relevantes para a Companhia; e (iii) concretos e que gerem soluções com viabilidade econômico-financeira e de implementação.

A Cemig Geração e Transmissão investiu em 19 projetos de P&D, resultando em um total de R\$ 15,1 milhões, em uma variedade de temas, e alguns destaques estão a seguir:

Desenvolvimento de módulos fotovoltaicos utilizando Perovskita.

O objetivo desta iniciativa é a formulação e a montagem de módulos fotovoltaicos a partir da exploração do potencial do mineral Perovskita que apresenta algumas vantagens na comparação com o silício cristalino, principal material usado atualmente nas células fotovoltaicas.

Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais.

Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

Projeto DIN:

Desenvolvimento de um dispositivo de notificação individual para lidar com situações de emergência com barragens.

Projeto Gestão de Riscos: Desenvolvimento de sistema computacional robusto (software), dividido em três módulos: Previsão de consumo de clientes (do ambiente livre e mercado regulado); Definição de oferta em mercados baseados em preço e; Gestão e controle de risco e retorno do portfólio.

RECURSOS APLICADOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO, POR TEMAS DE PESQUISA (R\$)

Em 05 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou leilão público na B3, tendo por objeto a transferência onerosa a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbar Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões. As próximas etapas seguirão conforme o cronograma do Edital publicado, com a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ativos e a obtenção das anuências da ANEEL e do CADE.

CEMIG GT		Exercicio				
Cód	Tema	2024	2023	2022	2021	Total Geral
FA	Fontes Alternativas de Geração de Energia Elétrica	1.447.985	1.357.143	3.266.669	611.313	5.235.125
GB	Gestão de Bacias e Reservatórios	1.509	-4.807	-308.451	273.876	-39.383
MA	Meio Ambiente		-3.575.170	6.626.329	9.108.674	12.159.833
OP	Operação de Sistemas de Energia Elétrica		-325	0	259.067	258.742
OU	Outros	7.866.548	3.907.233	1.081.546	1.996.002	6.984.781
PL	Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica	419.234	1.799.473	863.057	1.041.681	3.704.211
QC	Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Energia Elétrica			-494.691	488.752	-5.939
SC	Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	820.126	475.617	-20.847	655.506	1.110.275
SE	Segurança	4.046.803	1.943.567	254.226	1.481.497	3.679.289
PEQUI		510.547				
Total Geral		15.112.752	5.902.731	11.267.837,54	15.916.368	33.086.936

2. INVESTIMENTOS

Abaixo apresentam-se os investimentos realizados pela Cemig GT no último ano:

Investidas	Controle	Consolidado		Controladora	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cemig Geração e Transmissão	Controlada	-	-	11.734.032	10.118.133
Guanhães Energia (1)	Controlada em conjunto	172.300	221.725	-	-
Cachoeirão	Controlada em conjunto	44.893	46.816	-	-
Pipoca	Controlada em conjunto	54.041	47.529	-	-
Aliança Norte (2)	Controlada em conjunto	419.414	536.268	-	-
Aliança Geração (3)	Controlada em conjunto	-	1.171.595	-	-
Amazônia Energia (2)	Controlada em conjunto	696.686	818.929	-	-
Paracambi	Controlada em conjunto	105.013	111.961	-	-
Cemig Distribuição	Controlada	-	-	11.281.256	8.883.227
Taesa	Controlada em conjunto	1.615.340	1.565.369	1.615.340	1.565.369
Gasmig	Controlada	-	-	1.581.321	1.748.575
Cemig Sim	Controlada	-	-	754.515	419.103
UFVs (4)	Controlada em conjunto	113.333	111.528	-	-
Sete Lagoas	Controlada	-	-	87.605	76.158
Total do investimento		3.221.020	4.631.720	27.054.069	22.810.565

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. Belo Monte

A Amazônia Energia e a Aliança Norte são acionistas da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Essa participação indireta da Companhia na NESA, por meio das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,69%.

A UHE Belo Monte é a maior usina hidrelétrica instalada em território nacional, com 11.233MW de capacidade instalada e 4.571MW médios de garantia física. A usina está em plena operação comercial desde 2019, com excelente desempenho técnico, superando 98% de disponibilidade de suas 18UGs no último ano.

Apesar da excelente performance técnica, a NESA vem enfrentando desafios para manter o equilíbrio financeiro do Complexo Belo Monte. Dentre as principais razões para a delicada situação de liquidez da Companhia, destacam-se: (i) a decisão arbitral em desfavor da Norte Energia que desobrigou a Eletrobras a adquirir 20% da energia do complexo, destinada ao ACL, nas condições previstas no Acordo de Acionistas da Norte Energia, (ii) sobrecustos havidos na implantação do empreendimento, (iii) constante pressão para elevação dos custos socioambientais, (iv) elevado serviço da dívida contraída junto ao BNDES, CAIXA e BTG, além de debêntures, para a implantação do complexo, que em 31 de dezembro de 2024, alcançava R\$ 28,3 bilhões e (v) provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, além de contingências passivas, que atingiram R\$ 222 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Visando o equacionamento de liquidez de curto prazo, em out/2024, o Conselho de Administração da NESA aprovou a celebração de contratos de compra e venda de energia com a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., com a antecipação de R\$ 800 milhões em duas tranches, a primeira de R\$ 500 milhões entre out/2024 e jan/2025 e, a segunda de R\$ 300 milhões, entre mar/2025 e mai/2025. Os valores antecipados terão contrapartida entre jan/2027 e dez/2032, com custo *all in* médio de 14,22% a.a. Esta operação foi submetida à apreciação dos credores BNDES, CAIXA, BTG e debenturistas.

Dentre outros riscos que envolvem a Norte Energia, destacamos:

- A empresa segue amparada por decisão liminar judicial que a protege dos efeitos adversos regulatórios e contratuais provocados pela diferença entre a data de entrada da operação comercial efetiva da data prevista no cronograma ANEEL, para cada uma das unidades geradoras. A liminar atende ao pedido de "excludente de responsabilidade" formulado pela NESA, que consiste em considerar todas as paralisações e eventos ocorridos durante a implantação do projeto que impactaram a sua execução conforme cronograma previsto

1.10 Informações de sociedade de economia mista

originalmente. A probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da NESA e o valor da perda estimada, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$3.053 milhões.

- Está em curso o procedimento arbitral CCI 22837/PA, ajuizado em 2017 pelo Consórcio Montador Belo Monte (“CMBM”), que requer indenização por desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato para Montagem Eletromecânica dos equipamentos e sistemas da UHE Belo Monte. Em mai/2022 foi proferida sentença parcial que julgou alguns pedidos do CMBM e da NESA, determinando que o montante de R\$ 68.488 mil de desembolso para a NESA. Em jul/2024 foi lavrada a primeira minuta do laudo pericial, indicando a NESA como responsável pela maioria dos eventos analisados no processo. O escritório que patrocina a NESA na arbitragem entende que a probabilidade de perda permanece a mesma, pois ainda haverá audiência para inquirição dos peritos e eventuais considerações complementares, além de que o laudo pericial não vincula a decisão final dos árbitros. Considerando que ainda há completa indefinição sobre a responsabilidade da empresa, não é possível fazer uma estimativa confiável do eventual montante a ser desembolsado. A NESA provisionou, em dezembro de 2024, o valor de R\$ 97.518 mil.
- O Ministério Público Federal (“MPF”) ajuizou uma Ação Civil Pública em face da NESA e do IBAMA, que busca a revisão do hidrograma de consenso estabelecido no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, pretendendo um hidrograma provisório, até que sejam apresentados dados técnicos que demonstrem a capacidade de suporte do Rio Xingu e a segurança das vazões a serem praticadas no Trecho de Vazão Reduzida (“TVR”) do Rio. Nessa lide, foi deferido o pedido antecipatório que determinou, dentre outras questões, ao IBAMA e à NESA a aplicação, em 2021, de um regime de vazão equivalente, no mínimo, ao previsto no hidrograma provisório definido no PT nº 133/2019/IBAMA/COHID. A NESA e o IBAMA recorreram da decisão e foi deferido o efeito suspensivo pelo Presidente do TRF-1, mantendo o hidrograma acertado entre NESA e IBAMA através de um Termo de Compromisso Ambiental (“TCA”). Em jul/2022, a Corte Especial do TRF-1 apreciou os agravos internos interpostos pelo MPF e pelas Associações Indígenas e manteve a decisão do Presidente da Corte. O processo encontra-se em fase de instrução e o hidrograma de consenso continua sendo aplicado até o trânsito em julgado da ACP.

b. Taesa

A Cemig é detentora de 21,68% do capital social total da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (TAESA), um dos maiores grupos privados de transmissão de energia elétrica do Brasil em termos de Receita Anual Permitida (RAP). A empresa é exclusivamente dedicada à construção, operação e manutenção de ativos de

1.10 Informações de sociedade de economia mista

transmissão, com 14,4 mil km de linhas em operação e 735 km de linhas em construção, totalizando 15,1 mil km de extensão e 112 subestações. Além disso, possui ativos em operação com nível de tensão entre 230 e 525kV, presença em todas as 5 Regiões do país (18 Estados e o Distrito Federal) e um Centro de Operação do Sistema (COS) no Rio de Janeiro. Atualmente, a TAESA detém 44 concessões de transmissão: (i) 14 concessões que compõem a empresa holding (TSN, Novatrans, ETEO, GTESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATE, ATE II, ATE III, Miracema, Saíra e Sant'Ana); (ii) 11 investidas integrais (Brasnorte, São Gotardo, Mariana, Miracema, Janaúba, São João, São Pedro, Lagoa Nova, Ananaí, Pitiguari, Tangará e Juruá); e (iii) 19 participações (ETAU, Transmineiras e os Grupos AIE e TBE).

Lote 1 do Leilão 02/2022

A Companhia sagrou-se vencedora na disputa pelo Lote 1 do Leilão de Transmissão nº 2/2022, realizado pela Aneel no dia 16 de dezembro de 2022. A proposta apresentada pela Companhia foi correspondente a um valor de RAP de aproximadamente R\$17 milhões para a nova LT 230 Governador Valadares 6 – Verona, com 165 km de extensão. O prazo para entrada em operação é 30 de março de 2028 e o prazo da concessão é de 30 anos.

A Cemig GT, por meio da sua subsidiária integral Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (Centroeste) está investindo cerca de R\$220 milhões na implantação da LT 230 kV Governador Valadares 6 – Verona.

Atualmente estão sendo realizadas as atividades relacionadas à regularização fundiária, licenciamento ambiental e elaboração do projeto executivo. O prazo de implantação da linha de transmissão é de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, realizada em março de 2023. Até 31 de dezembro de 2024 foram investidos R\$37 milhões pela Centroeste.

Implantação das usinas solares fotovoltaicas Advogado Eduardo Soares e Jusante

A UFV Advogado Eduardo Soares está em operação comercial e possui 85MW de potência instalada (aproximadamente 100,4 MWp). A usina está localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.

Já a UFV Jusante é composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada (aproximadamente 87 MWp), também localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais. Contudo, somente a usina 4 ainda está em operação em teste, as demais estão em operação comercial.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Com investimentos estimados em R\$850 milhões, a implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando a posição da Cemig como referência em energias renováveis.

3. COMUNIDADE

O posicionamento estratégico da Cemig em relação às comunidades locais nas áreas em que atua contempla aspectos sociais, ambientais e econômicos a serem considerados em todos os empreendimentos da companhia.

A sua Política de Comunicação com a Comunidade determina que a comunicação e o engajamento com partes interessadas sejam a principal via da responsabilidade social empresarial.

Essa política reitera o compromisso da Cemig com a transparência de sua gestão, com foco em corresponsabilidade juntamente com a comunidade e o estímulo ao desenvolvimento econômico e social local, tornando públicos os fundamentos e as premissas que orientam a definição de estratégias e práticas de comunicação. Nelas encontram-se objetivos de criar e aperfeiçoar instrumentos adequados de comunicação entre as partes interessadas e as principais áreas de atuação da companhia principalmente as de geração, transmissão, distribuição e desenvolvimento energético.

A Cemig também possui a Política de Comunicação da Empresa, que, junto à Política de Comunicação com a Comunidade, integra o conjunto de estratégias de comunicação adotadas no relacionamento com comunidades e direciona os Diagnósticos Socioambientais, elaborados para cada projeto ou programa. Outros documentos que apoiam e norteiam as práticas no relacionamento com a comunidade são a instrução de Negociações Socioambientais na Cemig (IS-48) e o Código de Conduta.

A Cemig atua em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, representado pelas respectivas Secretarias e Ministérios conforme o tema adotado. Há ainda a atuação interna, em que são realizadas iniciativas com os colaboradores. Para patrocínios, a Cemig faz uso de política própria e incentiva alguns setores, como o cultural, esportivo, educacional e social. Em conjunto com a Política, a Cemig também faz uso da Instrução de Serviço Interna (IS 58 – Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social), responsabilizando os agentes envolvidos e definindo indicadores para garantir a eficiência na gestão dos projetos sociais.

4. PROGRAMAS E AÇÕES COM A COMUNIDADE

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da Cemig é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento

1.10 Informações de sociedade de economia mista

econômico e social local. Os números apresentados abaixo são consolidados da Cemig GT e Cemig D.

(i) Programa Proximidade:

Criado pela Cemig para estreitar o relacionamento e, em conjunto com outros programas, levar conhecimento técnico e promover o desenvolvimento social das comunidades próximas às usinas sob sua concessão. São promovidos encontros, em que especialistas da empresa fazem palestras técnicas e objetivas para esclarecer aspectos operativos de reservatórios e barragens (segurança operacional e estrutural), meteorologia, além de divulgar as ações socioambientais dos empreendimentos.

Em 2024, foram realizadas 3 reuniões na UHEs: Nova Ponte, Irapé e Queimado com público total de 149 pessoas, representando o público das comunidades do entorno dos respectivos reservatórios, composto por representantes do Poder Público Municipal (Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores), Associações de Moradores ribeirinhos e pescadores, Usuários de Água, Comitês de Bacia Hidrográfica, entes de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs, REDECs, Corpo de Bombeiros).

Para o ano de 2024, em continuidade aos anos anteriores, além dos temas corriqueiros citados, ocorreu também apresentações sobre Informes dos PAEs- Planos de Ação de Emergência das barragens dos empreendimentos e, ainda, a divulgação e disponibilização do App. PROX (App. Móvel de Gestão de Riscos e Informações Hidrológicas e Operativas das Usinas CEMIG).

O Programa Proximidade é auditado dentro das Norma ISSO 9.000 e teve seu indicador de Satisfação obtido para 2024, com o valor médio de 94,94% (meta mínima: 90%).

(ii) Além dos projetos apoiados por meio das leis de incentivo, a Cemig possui outras iniciativas de responsabilidade social e programa de voluntariado empresarial, cujos destaques no ano de 2024 são:

Programa de apadrinhamento: consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições selecionadas, por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente, via depósito bancário. Em 2024, 187 instituições receberam aproximadamente R\$77,8 milhões em doações.

Programa AI6%: O programa incentiva os empregados a repassarem até 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA). A Campanha de 2024 do AI6% envolveu a participação de 1.445 empregados que, voluntariamente, destinaram mais de R\$ 1,4 milhão, com o intuito de beneficiar 146 instituições que atendem mais de 20.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os

1.10 Informações de sociedade de economia mista

mesmos FIAs. O valor investido pela Companhia e suas coligadas foi de aproximadamente R\$1,3 milhão. No total, foram destinados R\$3 milhões para entidades distribuídas em 75 municípios da área de influência da Companhia. A ação conta com a participação de voluntária de 146 padrinhos e madrinhas que atuam como captadores de recursos.

Voluntariado Cemig - Você: engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. Estruturado para potencializar as ações de voluntariado em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social, o Você possui três pilares: i) incentivo ao voluntariado, para disseminar a cultura na companhia e oferecer o primeiro contato com o tema; ii) realização de ações transformadoras, com o foco no empreendedorismo, em educação e no empoderamento feminino; iii) ações propostas por empregados na plataforma de voluntariado, às quais os colegas podem aderir. Com a participação de 214 empregados voluntários, o programa acumulou 898 horas de atuação, beneficiando diretamente 553 pessoas em 2024. Essas iniciativas não apenas promovem o desenvolvimento humano e o bem-estar das comunidades, mas também reforçam a cultura de solidariedade e cidadania participativa dentro da empresa. A atuação voluntária dos empregados é fundamental para a transformação social, demonstrando o compromisso da Cemig em ser uma empresa socialmente responsável e engajada com as causas comunitárias.

5. PROJETOS APOIADOS POR MEIO DE LEIS DE INCENTIVO

A Cemig GT conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o seu comprometimento com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

a. Cultura

A Cemig GT investe em cultura desde os primeiros anos da empresa. O DNA de Incentivadora é reconhecido na empresa e no meio cultural que busca o fomento para os mais diversos tipos de arte e iniciativas, como dizia Guimarães Rosa, “Minas são muitas!”. A constatação nos faz refletir sobre as diferentes características do estado, de dimensões comparáveis a de países europeus e que guarda tantas particularidades. Sua posição territorial contribui para reproduzir um pouco de cada região do País. Minas é a cara do Brasil, e as artes mineiras são as mais diversas: a herança barroca das cidades históricas, a gastronomia dos povos originários e também trazida pelos tropeiros, ambas Patrimônio Cultural, grupos teatrais e de dança com 50 anos de tradição, reconhecidos internacionalmente.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Em Minas Gerais, a cultura passa pelos palácios que se transformam em palcos, museus e centros culturais e se abrem para a população com intensas agendas e novos talentos que convivem onde há espaço para todos, bem como música em cada esquina, em cada clube. Em muitos casos, são talentos reconhecidos internacionalmente.

O desafio da Cemig GT é selecionar projetos entre os milhares que recebe, investir, aplaudir e torcer pela cultura. Em 2024, foram investidos aproximadamente R\$17 milhões em projetos culturais somente pela Cemig GT. Além de incentivar produtores e artistas, o apoio da Cemig traz benefícios diretos à população, que passa a ter acesso aos bens culturais de maneira mais segura e democrática.

b. Saúde

Em 2024, por meio do PRONAS e PRONON a Cemig GT investiu cerca de R\$3,5 milhões em projetos relacionado à Saúde.

c. Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a Cemig GT, projetos de esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

Para projetos esportivos, a Cemig GT destinou mais de R\$10,6 milhões em 2024 sendo que 12% do total dos recursos destinados ao esporte são direcionados para projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado. Para a Cemig, a diversidade é um valor e deve estar presente também no esporte.

Para a Cemig a diversidade é um valor e deve estar presente também no esporte. Desde 2019, a Companhia tem investido no projeto “Jogue como uma garota”, que tem o objetivo de promover o esporte para meninas em situação de vulnerabilidade social na região metropolitana de Belo Horizonte.

Com mais de R\$ 2 milhões investidos, o projeto tem conseguido trazer inúmeros benefícios para as comunidades carentes da região. Além de proporcionar a prática esportiva, a iniciativa tem contribuído para a formação de líderes, a valorização da diversidade e a promoção da igualdade de gênero.

Desde 2019, quase 12% dos recursos destinados ao esporte foram direcionados para projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado. Um exemplo desses investimentos é o projeto “Natação paralímpica”, que tem trazido reconhecimento importante para Minas Gerais. Por meio da formação de atletas e do apoio aos

1.10 Informações de sociedade de economia mista

treinamentos, muitos desses jovens obtiveram sucesso nas Paraolimpíadas de Paris, evento no qual conquistaram medalhas e trouxeram orgulho para o povo mineiro.

A Cemig continua comprometida em fazer a diferença na vida das pessoas e em contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

d. Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e consequente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia, também, o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Em 2024, foi lançado edital de chamada pública visando selecionar os projetos de apoio ao idoso mais alinhados às diretrizes organizacionais. Uma das instituições apoiadas pela Cemig nesse contexto é a Santa Casa de Misericórdia de BH, que, nos últimos cinco anos, recebeu aproximadamente R\$ 1 milhão incentivados da Companhia. O número de beneficiados das iniciativas destinadas aos idosos cresce a cada ano, tendo sido investido nesses projetos, em 2024, somente pela Cemig GT, mais de R\$ 1,3 milhão.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Os Contratos de Concessão de Transmissão estabelecem os termos e as condições para prestação de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica aos usuários conectados na Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

Anualmente, a ANEEL estabelece a Receita Anual Permitida - RAP de cada Transmissora por meio de Resolução Homologatória que define os valores da TUST - Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão a serem pagas pelos agentes conectados ao sistema de Transmissão, principalmente as Distribuidoras de energia.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único de 15 PCHs/CGHs, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes.

Em 10 de janeiro de 2024, a Aneel procedeu a transferência da titularidade das outorgas de autorização para exploração das PCHs Salto Voltão, Salto do Passo Velho e Salto do Paraopeba, da Horizontes para a Mang, por meio do Despacho nº 62. Em 06 de fevereiro de 2024, a Aneel autorizou a transferência das concessões das PCHs Rio de Pedras e São Bernardo da Cemig GT para a Mang Participações, por meio da REA nº 15.094. Em 29 de fevereiro de 2024, a alienação foi concluída, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA.

Transferência onerosa de 4 PCH/UHes

Em 1 de abril de 2024, foi publicado edital para realização de leilão público presencial, conduzido pela B3, visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 PCHs/UHes, sendo uma 1 PCH da Cemig GT e 3 UHes de suas subsidiárias integrais, conforme segue:

Empresa/Usina	Tipo	Potência instalada (MW) ¹	Garantia física (MWm) ¹	Vigência	Situação operacional	Local
Cemig GT						
PCH Machado Mineiro	Autorização	1,7	1,1	Maio, 2027	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Leste						
UHE Sinceridade	Concessão	1,4	0,4	Março, 2047	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Sul						
UHE Marmelos	Concessão	4	2,7	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Oeste						
UHE Martins	Concessão	7,7	1,8	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Total						

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Conforme CPC 31/IFRS 5, a classificação de ativos como mantidos para venda deve ser realizada quando do início de um programa firme para conclusão do plano de alienação. Em abril de 2024, foi realizada a classificação como mantidos para venda. Em 27 de junho de 2024, a Cemig GT suspendeu o leilão, em função da ausência de apresentação de propostas, conforme edital publicado.

A Cemig GT reavaliou o projeto, visando atender às diretrizes do seu planejamento estratégico de perseguir a otimização do portfólio de ativos, sua eficiência operacional e a alocação de capital.

Em 23 de setembro de 2024, a Cemig GT republicou o leilão na B3 que tem como objeto a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

Em 5 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou o leilão público na B3. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbor Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul, assinaram o CCVA com a Âmbor Hidroenergia LTDA, vencedora do leilão.

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento das condições suspensivas usuais, que incluem a obtenção das anuências da Aneel e do CADE.

A presente alienação está em linha com as diretrizes do Planejamento Estratégico da Cemig, que preconiza uma otimização do portfólio e uma melhor alocação de capital.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não houve em 2024 operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas A Companhia não possui acordo de acionistas.

Não houve em 2024 celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Programa de Desinvestimentos

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em 3 (três) pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Aliança Energia S.A.

Em 27 de março de 2024, a Cemig comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, naquela data, a sua subsidiária integral, Cemig GT, aprovou e celebrou a alienação de sua participação direta de 45% no capital social da Aliança Energia para a Vale S.A.

Em 13 de agosto de 2024, a operação de alienação foi concluída no valor de R\$2,74 bilhões, na data-base de 30/06/2023, corrigido pelo CDI desde a data-base, descontado de dividendos distribuídos pela Aliança à Cemig GT no período, que somam R\$ 298,78 milhões, em valores históricos.

A alienação está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o desinvestimento de participações minoritárias do Grupo Cemig.

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 17 de março de 2023, foi publicado edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs em lote único, listadas abaixo, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes. Esses ativos fazem parte do segmento de geração de energia elétrica.

Em março de 2023, os ativos foram transferidos para o ativo circulante mantido para venda, nos termos do CPC 31/ IFRS 5. Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este grupo mantido para

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

venda e não existem passivos associados ao ativo mantido para venda. Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31/ IFRS 5, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda. Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único desses ativos. O lance vencedor foi de R\$100,5 milhões, o que representa um ágio de 108,6% em relação ao preço mínimo de R\$48,2 milhões.

Em 13 de setembro de 2023, a Cemig GT e sua subsidiária integral Horizontes, assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ativos ("CCVA") com a Mang Participações e Agropecuária LTDA ("MANG"), vencedora do leilão. A alienação foi concluída em 29 de fevereiro de 2024, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA. O valor recebido pela venda foi de R\$101 milhões. Os efeitos contábeis dessa alienação foram refletidos no primeiro trimestre de 2024.

Transferência onerosa de 4 PCHs/UHes pertencentes às subsidiárias Cemig GT, Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul

Em 1 de abril de 2024, foi publicado edital para realização de leilão público presencial, a ser conduzido pela B3, visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 PCHs/UHes, sendo uma 1 PCH da Cemig GT e 3 UHes de suas subsidiárias integrais.

Em 23 de setembro de 2024, a Companhia republicou o leilão na B3 que tem como objeto a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

Em 5 de dezembro de 2024, a Companhia realizou o leilão público na B3. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbor Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

As próximas etapas seguirão conforme o cronograma do Edital publicado, com a assinatura do CCVA realizada em 21 de fevereiro de 2025 e a obtenção das anuências da Aneel e do CADE ao longo de 2025.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

No último exercício social, o emissor e suas controladas não celebraram contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

A União concede à CEMIG GT atribuições para a aquisição dos terrenos onde serão construídas as usinas e subestações. As empresas de energia elétrica do Brasil devem negociar com os proprietários de terras a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento. Entretanto, caso a concessionária não consiga obter os terrenos necessários amigavelmente por meio de indenização, esses terrenos poderão ser adquiridos para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição por meio de processo judicial, as concessionárias apresentam à Justiça os valores das indenizações previamente negociadas com os proprietários e o reassentamento das comunidades com o objetivo de obter a liminar para que a CEMIG GT tenha posse do imóvel. A sociedade faz todos os esforços para negociar amigavelmente com proprietários de terras e comunidades afetadas antes de tomar medidas legais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2024, desenvolvemos diversas atividades e alcançamos resultados importantes em linha com nossa estratégia focada em 6 direcionadores fundamentais: encantar o cliente, criação de valor, inovação, cultura de resultados, ESG e segurança.

Encantar o cliente

Nosso foco no cliente é uma prioridade central. Investimos em projetos de eficiência energética e sustentabilidade, proporcionando soluções que atendem às necessidades específicas de cada cliente, promovendo economia e contribuindo para um futuro mais sustentável.

Desta forma, contribuímos com o crescimento da economia de Minas Gerais, transmitindo confiança e segurança à sociedade. Nossa visão de crescimento e proximidade com a sociedade se estende ao apoio à cultura mineira. Hoje, a Cemig é a maior incentivadora de cultura dentro do estado de Minas Gerais e uma das maiores do País.

Criação de valor

Concluimos em 2024 a alienação da Aliança Energia, uma transação significativa de R\$2,7 bilhões, e a alienação de usinas de pequeno porte. Esses desinvestimentos permitiram a otimização do portfólio e melhor alocação de capital, contribuindo para nosso pilar criação de valor.

Em 2024, a Companhia deu um passo significativo na expansão de sua capacidade de geração de energia renovável com a entrada em operação das usinas solares fotovoltaicas Advogado Eduardo Soares e Jusante. A UFV Advogado Eduardo Soares, localizada em Montes Claros, possui uma capacidade instalada de 85 MW, enquanto UFV Jusante, situada em São Gonçalo do Abaeté, tem capacidade de 70 MW.

Passamos pela Revisão Tarifária Periódica da transmissão, que resultou em um impacto positivo, representado por um Lajida adicional de R\$1,5 bilhão, associado, principalmente, aos investimentos realizados e à eficiência na construção dos ativos, contribuindo para nosso pilar criação de valor.

A Cemig consolidou em 2024 sua liderança na comercialização livre varejista, expandindo sua atuação e oferecendo soluções personalizadas para seus clientes. A Cemig se destacou pela flexibilidade e competitividade no mercado livre de energia, proporcionando aos consumidores maior autonomia e economia. Seus esforços em ampliar a comercialização livre varejista resultaram em um crescimento significativo na base de clientes e na diversificação das fontes de receita. Mantendo sua liderança no atendimento ao mercado livre do Brasil com 14% do *market share*.

Inovação

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2024, avançamos significativamente na nossa jornada de transformação digital, dentro do nosso pilar inovação.

Implementamos a nova solução: SCADA (*Supervisory Control and Data Acquisition* – Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados) da Alta Tensão em 520 subestações, fortalecendo a atividade de gestão da rede elétrica e agilizando o tempo de resposta a incidentes. Estamos em processo de modernização do nosso SAP com a atualização do ERP para o SAP S/4 Hana, com previsão de conclusão em 2025.

A Cemig lançou o Inova Cemig LAB, maior programa de inovação aberta do setor elétrico brasileiro, que ao longo dos dois primeiros editais envolveu 454 startups de 15 países e 17 estados brasileiros, promovendo cultura de inovação através do engajamento de 336 funcionários de 11 diretorias da Cemig.

Em 2024, a Cemig fechou parcerias com 20 instituições para apoiar projetos de inovação. As instituições parceiras do Inova Cemig incluem universidades, centro de pesquisa, institutos de ciência e tecnologia e hubs de inovação de Minas Gerais e de todas as regiões do Brasil. A Cemig GT fez o lançamento de 15 projetos de PDI com investimento de R\$16,1 milhões.

ESG

No campo de sustentabilidade, suportando nosso pilar *ESG*, a Cemig foi incluída na prestigiada “*A List*” do *Carbon Disclosure Project (CDP) Climate Change 2024*, obtendo pontuação máxima em 10 dos 16 critérios avaliados. Além disso, obteve 6 pontos adicionais em sua nota, segundo avaliação do *Dow Jones Sustainability Index*.

Em 2024, a Cemig atingiu a marca de 1 milhão de árvores plantadas no programa de restauração florestal, iniciado em 2019. Foram plantadas mudas de espécies nativas como ipê, pequi, cedro, jacarandá-da-bahia, entre outras no estado de Minas Gerais.

Segurança

No pilar Segurança fizemos a reformulação das regras de ouro de Saúde com o objetivo de simplificar e garantir o cumprimento das mesmas nas operações focando em 4 ações: Análise de Risco, Respeito às Leis de Trânsito, Uso de EPIs, ASTA/ABSTA (Abrir, sinalizar, testar, aterrar).

A Companhia também reconhece a segurança de suas barragens com fundamental para a segurança de suas equipes e da população do entorno de suas usinas hidrelétricas.

Em 2024, foram realizadas 183 inspeções visuais, mais de 25.400 leituras de instrumentos e mais 100 obras de manutenção preventivas e incremento de segurança. Ainda foram realizados os testes dos equipamentos extravasores existentes, que garantem a segurança operacional em período de cheias.

Cultura de resultados

Destacamos a execução de desinvestimentos de ativos não estratégicos, eficiência operacional e sustentabilidade.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Alcançamos o Lajida de R\$5,8 bilhões, um incremento de R\$2,4 bilhões, enquanto o lucro líquido aumentou em R\$1,3 bilhão. Recebemos a melhor classificação de risco de crédito, AAA, atribuída pela Fitch Ratings. Esse reconhecimento é fruto dos nossos resultados consistentes, forte geração de caixa, diversificada base de ativos e disciplina na alocação de capital. Esses marcos importantes demonstram nosso compromisso com a transformação da Companhia, que acreditamos ser a base para resultados sólidos e sustentáveis, suportando nosso pilar de cultura de resultados.

Podemos observar que o programa de investimentos da Cemig, que totaliza R\$59,1 bilhões de 2019 até 2029, está sendo executado de forma diligente, e já se encontra com mais de 60% executado ou contratado.

Dentro da nossa estratégia financeira liquidamos os *Eurobonds* em dezembro de 2024, juntamente com o respectivo instrumento financeiro derivativo de proteção.

Adicionalmente declaramos, no exercício de 2024, um total de R\$3,5 bilhões em proventos, proporcionando remuneração atrativa e refletindo nosso compromisso contínuo em criar valor para nossa acionista.

Acreditamos muito no plano estratégico que foi desenhado em 2019 cujo lema era Focar e Vencer, e aqui listamos algumas entregas relevantes para cada um dos pilares do nosso plano.

Agradecemos a confiança de nossos empregados, acionista, comunidades e demais partes interessadas. Reafirmamos nosso compromisso com a geração de valor sustentável e a busca constante pela excelência na prestação de serviços.

b. Estrutura de Capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, compreendendo, em 31 de dezembro de 2024, um endividamento bruto de R\$ 1.032 milhões, sendo que cerca de 22,97% deste montante é representado por dívidas de curto prazo e 77,03% por dívidas de longo prazo. Esse montante representa uma redução de 64% (R\$ 1.836 milhões) em comparação ao endividamento total em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 2.868 milhões), resultado da liquidação de seus *Eurobonds* em 5 de dezembro de 2024.

A emissão de *Eurobonds* no final de 2017, complementada com o Retap, feito em junho de 2018, transferiu grande parte do vencimento da dívida para 2024. Em dezembro de 2024, a Cemig GT liquidou o saldo devedor desses *Eurobonds*, no montante principal de US\$ 381 milhões (saldo remanescente das operações de recompra antecipada). Portanto, em 31 de dezembro de 2024, a Cemig GT não mais possui exposição à variação cambial.

Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem perfil compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional.

A Companhia busca a eficiência de sua estrutura de capital através de uma composição de recursos próprios e de terceiros, sempre buscando o alongamento de suas dívidas e a redução de seus respectivos custos.

Valores em Milhares de R\$:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em R\$ mil, exceto %	2024	2023
Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Não Circulante)	5.999.292	8.417.967
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	11.665.044	10.046.646
Total de Capital (Capital de Terceiros + Capital Próprio)	17.664.336	18.464.613
% Capital de Terceiros	33,96%	45,59%
% Capital Próprio	66,04%	54,41%

A atual estrutura de capital da Companhia é composta por 66,04% de Capital Próprio e 33,96% de Capital de Terceiros.

Estrutura de Capital	2024	2023
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	4%	16%
Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	66%	54%

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia no exercício social de 2024 representou 4% do Patrimônio Líquido (16% em 2023), mostrando redução significativa em seu endividamento nos últimos anos. O segundo indicador demonstra que para cada R\$ 1 aplicado na Companhia no exercício social de 2024, 66% eram procedentes de recursos do acionista (54% em 2022).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$ milhões

Período	Lajida (1)	Lajida Ajustado (2)	Saldo de Caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários (circulante e não circulante)	Dívida Líquida (3)	Dívida Líquida / Lajida	Dívida Líquida / Lajida Ajustado
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	5.767	2.572	543	489	0,08	0,19
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	3.412	3.047	938	1.562	0,46	0,51

1. O LAJIDA não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

dívida e/ou base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

2. O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

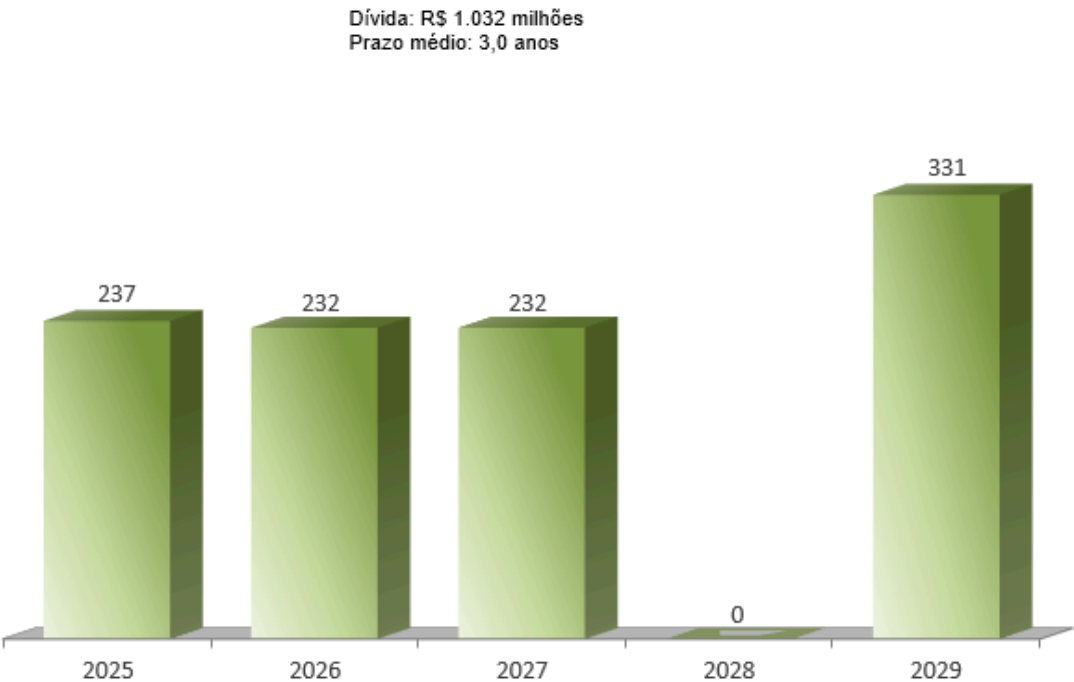
3. A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A dívida líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida líquida da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

O indicador Dívida Líquida / Lajida Ajustado de 2024 indica 0,19, o que demonstra substancial redução de sua alavancagem ocasionado principalmente pela liquidação integral do saldo de *Eurobonds*. Portanto, a Cemig GT não possui exposição ao risco cambial em suas emissões de dívida em 31 de dezembro de 2024. Com isso, podemos concluir que menos de um ano de geração de caixa operacional (Lajida) da Cemig GT seria suficiente para quitar a integralidade do montante de sua dívida.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$ 1.032 milhões possui vencimento nos próximos 5 (cinco) anos, fruto da única emissão com saldo a liquidar, a 9ª Emissão de Debêntures. Os desembolsos anuais estão dentro da capacidade de geração de caixa e totalmente adequado ao seu planejamento de desembolso.

Cronograma de Amortizações da Dívida

Posição em dezembro/2024 (R\$ milhões)



Os Diretores da Cemig GT entendem que a Companhia possui plenas condições de quitar ou refinanciar sua dívida de curto prazo e de rolar a dívida de longo prazo, uma vez que tem um histórico bem-sucedido de acesso ao mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.941 milhões, frente ao valor de R\$ 4.551 milhões em 31 de dezembro de 2023. A redução se deve, principalmente, ao pagamento integral do saldo devedor em aberto dos *Eurobonds* em dezembro de 2024. Por sua vez, o Passivo Não Circulante apresentou aumento. O valor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 3.867 milhões e o valor em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 4.059 milhões. O saldo do Passivo Total em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 5.999 milhões, uma redução de R\$ 2.419 milhões, já que em 31 de dezembro de 2023 o saldo era de R\$ 8.418 milhões. Essa redução do Passivo Total foi possível por meio dos desinvestimentos realizados pela Cemig GT, destaque para a venda de sua participação acionária na Aliança Geração por R\$ 2.737 milhões e de 15 PCH's / CGH's, processo concluído em 29 de fevereiro de 2024 no valor de R\$ 101 milhões.

Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade de não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais (principalmente mediante emissões de debêntures) e pela contratação de financiamentos de longo prazo.

Em 2024, a Cemig GT não fez operações para captar recursos seja no mercado financeiro, seja no mercado de capitais. Por outro lado, com recursos de seu caixa, efetuou em dezembro de 2024 a liquidação total do saldo devedor dos *Eurobonds* de sua emissão no valor de US\$ 381 milhões. Percebe-se que mesmo efetuando um grande desembolso para quitar esses Eurobonds, a capacidade financeira para honrar seus compromissos e investimentos não foi comprometido.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato que a Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito do setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas legislações vigentes e em resoluções do Conselho Monetário Nacional que tratam do contingenciamento de crédito ao setor público, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecidos pelas referidas legislações;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *Eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo do capital e possibilitando tornar os investimentos da companhia mais atrativos. Por este motivo, é possível para a Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimentos com maior rentabilidade para o acionista.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em milhões R\$

Ano	Dívida Bruta (1)	Dívida Líquida (2)	Prazo Médio (anos)	Custo Médio (nominal)	Custo Médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2023*	2.868	1.563	2,1	17,86%	12,10%	AA+/AA+/AA
2024*	1.032	489	3,0	12,99%	7,77%	AAA/AA+/AA+

*2023 e 2024 se referem ao valor em 31 de dezembro de cada ano

(1) A Dívida Bruta é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos e debêntures(circulante e não circulante). A dívida bruta não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida bruta da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(2) A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos e debêntures(circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A dívida líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida líquida da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

A redução percebida na Dívida Bruta, entre os exercícios de 2023 e 2024 é fruto da liquidação do saldo devedor de *Eurobonds* pagos em dezembro de 2024. Portanto a Cemig GT não possui, em 31 de dezembro de 2024, exposição ao risco cambial relativo a suas emissões. Com relação à Dívida Líquida, é percebido sua diminuição devido à consistente geração de caixa de suas operações, além do esforço da Companhia em diminuir sua exposição à volatilidade de sua dívida cotada em dólares. A Companhia demonstra que possui uma excelente administração de sua dívida com redução consistente do saldo devedor nos últimos anos. A redução da dívida líquida entre 2023 e 2024 atingiu cerca de 68,71%.

A Companhia segue firme no compromisso da manutenção de um nível de endividamento adequado, sempre com vistas ao equilíbrio de sua estrutura de capital, considerando a proporção entre capital próprio e capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2023, os custos nominal e real eram 17,86% a.a. e 12,10% a.a. respectivamente. Já em 31 de dezembro de 2024, os mesmos custos nominal e real eram 12,99% a.a. e 7,77% a.a., respectivamente. Isso é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em CDI e IPCA. Outro fator que contribui para esse indicador, foi a quitação dos *Eurobonds* que possuía um custo de 9,25% a.a. além da variação cambial, que oneravam os custos nominal e real da Cemig GT de maneira significativa.

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências de classificação de risco mantiveram ou elevaram os ratings da Companhia. A agência Fitch elevou a classificação

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

local da Cemig GT em setembro de 2024, para a classificação AAA, o maior grau de classificação dessa agência. Do mesmo modo, a agência Moody's também elevou a classificação da Companhia para AA+. Com a mesma análise, a agência Standard & Poors reafirmou o rating de crédito em AA+, entretanto, melhorou a sua perspectiva, alterando seu *outlook* de estável para positivo. Portanto, todas as agências melhoraram sua visão de crédito da Cemig GT, refletindo os esforços de maior otimização da sua dívida e a melhora contínua dos seus fundamentos financeiros. A classificação global da Companhia foi mantida pelas três agências: a Fitch com a classificação BB, a Standard & Poors com a classificação BB- e a Moody's com a classificação Ba2. Esses resultados alcançados refletem a melhora na gestão operacional e compromisso com a saúde financeira da Cemig GT.

Em 31 de dezembro de 2024, os indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (68%) e IPCA (32% do total). Em 31 de dezembro de 2023, os indicadores eram: Dólar (65%), CDI (24%) e IPCA (11%).

A análise dos indicadores da tabela abaixo, corrobora a qualidade de crédito da Companhia.

Em índices, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	0,51	0,84
Dívida Líquida / Lajida Ajustado (2)	0,19	0,51
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3)	4,03%	13,46%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: Total do Passivo (circulante e não circulante) / patrimônio líquido

(2) Lajida: calculado em conformidade com a Resolução 156/2022

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos e debêntures) menos (caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários + Efeitos Hedge)

i. contratos de empréstimo e financiamento

A Companhia celebra contrato financeiro com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, utilizando a ferramentas de emissão de Debêntures com emissão local para financiar a ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado e Controladora 31/12/2024			Consolidado e Controladora 31/12/2023
				Circulante	Não circulante	Total	
MOEDA ESTRANGEIRA							
Eurobonds	2024	9,25%	USD	-	-	-	1.856.920
(-) Custos de transação				-	-	-	(1.032)
(+/-) Recursos antecipados (1)				-	-	-	(1.795)
Total de empréstimos				-	-	-	1.854.093
MOEDA NACIONAL							
Debêntures - 9ª Emissão - 1ª Série	2027	CDI + 1,33%	R\$	236.894	466.666	703.560	703.092
Debêntures - 9ª Emissão - 2ª Série	2029	IPCA + 7,6245%	R\$	967	331.301	332.268	315.950
(-) Custos de transação				(860)	(3.044)	(3.904)	(5.042)
Total de debêntures				237.001	794.923	1.031.924	1.014.000
Total geral				237.001	794.923	1.031.924	2.868.093

(1) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Segue breve descrição dos empréstimos e financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2023:

a) Bonds

Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu Eurobonds no montante de US\$ 1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a. e prazo de 7 (sete) anos. Em julho de 2018, foi realizado um retap de US\$ 500 milhões, levando o saldo devedor para US\$ 1.500 milhões, mantendo o seu custo e prazo de vencimento. A partir de então, a Cemig GT realizou três recompras antecipadas parciais desta dívida, sendo (i) US\$ 500 milhões em agosto de 2021, (ii) 244 milhões em dezembro de 2022 e (iii) US\$ 375 milhões em dezembro de 2023. Vale destacar que esta última recompra foi realizada sem o pagamento de prêmio por meio do exercício de call prevista na indenture. Em dezembro de 2024, a Cemig GT liquidou o saldo restante dos *Eurobonds* no valor de US\$ 381 milhões. Durante toda a vigência deste funding, a Companhia possuía uma estrutura de hedge (call spread) para mitigar o seu risco de variação cambial.

b) Nona emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2022, a Companhia concluiu a 9ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2022, totalizando R\$ 1.000 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição do fluxo de caixa, incluindo o reembolso de investimentos realizados pela Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.032 milhões.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas controladas e instituições financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, além daquelas já descritas no item 2.1(f) (i) deste Formulário de Referência. iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101/2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Toda a dívida da Companhia conta com garantia corporativa da Cemig e, adicionalmente, não há dívida garantida por recebíveis.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Companhia ou de sua controladora Cemig, superior a R\$50 milhões (“cross default”).

A Companhia e suas controladas possuem contratos com Cláusulas Restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido Cemig GT	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
9ª Emissão de debêntures 1ª e 2ª série (1)	Dívida Líquida / Lajida Ajustado para o Covenant (2)	Manter índice igual ou inferior a: 3,5 de 31/12/2022 em diante	Manter índice igual ou inferior a: 3,0 de 31/12/2022 até 30/06/2026 3,5 de 31/12/2026 em diante	Semestral e anual

- (1) O não cumprimento dos covenants financeiros implica em vencimento antecipado, acarretando a imediata exigibilidade do pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido de remuneração, além dos demais encargos devidos, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- (2) O Lajida ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e a mortização, do qual é subtraído o resultado extraordinário, quaisquer créditos e ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, na medida em que não sejam recorrentes, e quaisquer pagamentos em dinheiro efetuados em bases consolidadas durante esse período, referentes a encargos não monetários que foram adicionados novamente na determinação do Lajida em qualquer período anterior, e acrescido de despesas não monetárias e encargos não monetários, na medida em que não sejam recorrentes.

Diante de uma eventual ultrapassagem dos covenants financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2% a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados.

Nota: Para fins do disposto nestes covenants, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “Lajida” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). 3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados A Companhia não tem limites de créditos contratados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	6	233.739	361.954	162.841	297.060
Títulos e valores mobiliários	7	224.298	575.564	104.592	454.710

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Consumidores e revendedores	8	551.131	654.596	438.495	540.434
Concessionários - transporte de energia	8	142.400	135.302	140.066	132.204
Tributos a recuperar	9	33.696	44.609	30.153	41.100
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10a	6.080	427.108	2.941	427.019
Dividendos a receber	28	38	-	38	13.805
Ativo financeiro da concessão	12	330.427	320.444	237.752	227.411
Ativos de contrato	13	1.131.035	841.371	1.113.334	813.593
Instrumentos financeiros derivativos	29	-	368.051	-	368.051
Outros ativos		139.999	115.810	129.512	120.573
		2.792.843	3.844.809	2.359.724	3.435.960
Ativos classificados como mantidos para venda	31	56.864	57.866	6.304	45.663
TOTAL DO CIRCULANTE		2.849.707	3.902.675	2.366.028	3.481.623
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo		9.444.663	7.708.475	8.587.180	6.921.734
Títulos e valores mobiliários	7	84.529	-	39.380	-
Consumidores e revendedores	8	1.604	2.257	1.588	2.241
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10b	10.627	9.895	-	-
Tributos a recuperar	9	57.904	49.249	47.609	43.578
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10a	152.142	103.044	151.917	102.572
Depósitos vinculados a litígios	11	186.520	179.089	177.384	172.644
Outros ativos		66.002	63.619	68.526	57.511
Ativo financeiro da concessão	12	3.638.355	3.494.644	2.961.192	2.810.563
Ativos de contrato	13	5.246.980	3.806.678	5.139.584	3.732.625

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Investimentos	14	1.423.362	2.883.337	3.961.719	4.883.417
Imobilizado	15	3.145.772	3.035.656	1.822.318	2.205.940
Intangível	16	724.771	859.086	597.278	712.097
Direito de uso	17a	76.061	75.384	60.446	71.171
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		14.814.629	14.561.938	15.028.941	14.794.359
TOTAL DO ATIVO		17.664.336	18.464.613	17.394.969	18.275.982

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE					
Fornecedores	18	397.176	474.756	328.136	441.735
Empréstimos e debêntures	20	237.001	1.858.013	237.001	1.858.013
Imposto de renda e contribuição social	10b	29.006	19.513	-	-
Impostos, taxas e contribuições	19	202.835	170.796	187.265	154.448
Encargos regulatórios	21	97.441	113.258	92.207	105.008
Obrigações pós-emprego	22	49.675	71.026	49.675	71.026
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar		744.133	1.565.563	744.133	1.565.563
Salários e encargos sociais		51.397	58.466	50.385	57.489
Passivo de arrendamentos	17b	14.782	15.765	12.941	15.003
Outros passivos		117.062	204.176	115.754	200.371
TOTAL DO CIRCULANTE		1.940.508	4.551.332	1.817.497	4.468.656
NÃO CIRCULANTE					

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Empréstimos e debêntures	20	794.923	1.010.080	794.923	1.010.080
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10b	1.310.243	869.579	1.280.374	833.645
Impostos, taxas e contribuições	19	485.378	351.528	471.602	340.213
Encargos regulatórios	21	9.346	4.564	-	-
Obrigações pós-emprego	22	837.998	1.050.844	837.998	1.050.844
Provisões para contingências	23	444.327	423.574	420.938	422.257
Passivo de arrendamentos	17b	71.110	67.450	57.023	63.783
Outros passivos		105.459	89.016	49.570	39.858
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		4.058.784	3.866.635	3.912.428	3.760.680
TOTAL DO PASSIVO		5.999.292	8.417.967	5.729.925	8.229.336
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24				
Capital social		5.473.724	5.473.724	5.473.724	5.473.724
Reservas de lucros		6.206.007	4.733.233	6.206.007	4.733.233
Ajustes de avaliação patrimonial		(14.687)	(160.311)	(14.687)	(160.311)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.665.044	10.046.646	11.665.044	10.046.646
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.664.336	18.464.613	17.394.969	18.275.982

Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2024	2023	2024	2023

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

RECEITA LÍQUIDA	25	6.108.966	6.760.742	5.395.893	5.859.190
CUSTOS	26				
Custos com energia elétrica		(2.249.564)	(2.754.139)	(2.183.716)	(2.701.041)
Custos de construção		(288.676)	(163.467)	(261.000)	(154.078)
Custos de operação		(920.533)	(848.388)	(729.621)	(671.979)
		(3.458.773)	(3.765.994)	(3.174.537)	(3.527.038)
LUCRO BRUTO		2.650.193	2.994.748	2.221.356	2.332.152
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS	26				
Perdas de créditos esperadas		3.725	(4.666)	3.725	(5.650)
Despesas gerais e administrativas		(171.204)	(146.571)	(171.204)	(146.571)
Outras despesas		(107.206)	(220.940)	(105.724)	(216.418)
Outras receitas		3.180.531	318.795	3.162.224	318.795
Resultado de equivalência patrimonial	14	(121.701)	141.354	299.071	723.685
Resultado antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro		5.434.338	3.082.720	5.409.448	3.005.993
Receitas financeiras	27	402.201	658.371	361.647	579.361
Despesas financeiras	27	(846.586)	(754.208)	(838.486)	(747.175)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		4.989.953	2.986.883	4.932.609	2.838.179
Imposto de renda e contribuição social concorrentes	10c	(941.014)	(393.533)	(876.752)	(228.760)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10c	(356.626)	(190.684)	(363.544)	(206.753)
		(1.297.640)	(584.217)	(1.240.296)	(435.513)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.692.313	2.402.666	3.692.313	2.402.666
Resultado básico e diluído por ação - R\$	24	1,27	0,83	-	-

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida consolidado

O Lajida da Companhia, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, diminuiu 15,59% em 2024, em comparação a 2023 e sua margem em relação à receita líquida passou de 45,07% para 42,10% nos exercícios analisados.

O Lajida consolidado da Companhia, calculado de acordo com a Resolução CVM nº 156/2022, aumentou 69,02% em 2024, em comparação a 2023 e sua margem em relação à receita líquida passou de 50,47% para 94,40% nos exercícios analisados.

Lajida 2024 R\$ milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Participações	Total

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro líquido do período	1.279	1.553	3	857	3.692
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	334	553	(16)	427	1.298
+ Resultado financeiro líquido	180	109	(24)	179	444
+ Depreciação e amortização	324	9	-	-	333
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.117	2.224	(37)	1.463	5.767
Efeitos não recorrentes e não caixa					
- Ganho na alienação de ativos (nota 30)	(43)	-	-	-	(43)
- Ganho na alienação de investimentos (nota 30)	-	-	-	(1.617)	(1.617)
+ Perda por redução ao valor recuperável (nota 26)	-	-	5	41	46
- Reversão de provisões tributárias - INSS s/ PLR (nota 23)	(30)	(33)	(5)	(3)	(71)
- Reversão de provisão com parte relacionada (nota 28)	-	-	-	(58)	(58)
+ Programa de desligamento voluntário (nota 26)	7	7	1	1	16
+ Constituição de provisões cíveis - Compra e venda de energia (nota 23)	-	-	53	-	53
- Resultado da Revisão Tarifária Periódica (nota 13)	-	(1.521)	-	-	(1.521)
= Lajida ajustado (2)	2.051	677	17	(173)	2.572

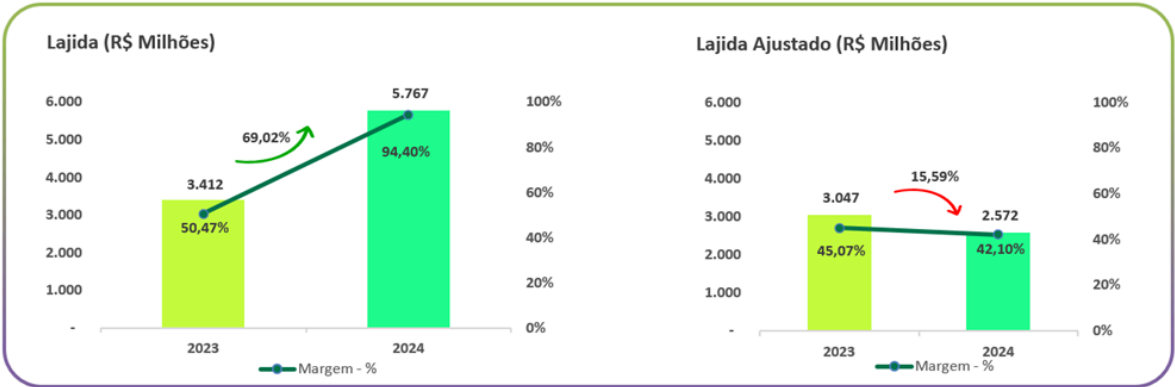
Lajida 2023 R\$ milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Participações	Total
Lucro líquido do exercício	1.396	457	352	198	2.403
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	324	110	116	34	584
+ Resultado financeiro líquido	11	48	(81)	118	96
+ Depreciação e amortização	328	1	-	-	329
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.059	616	387	350	3.412
Efeitos não recorrentes e não caixa					
- Ganho na alienação de investimento	-	-	-	(344)	(344)
- Remensuração passivo de pós-emprego	(11)	(7)	(1)	(2)	(21)
= Lajida ajustado (2)	2.048	609	386	4	3.047

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

1.

Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, observando as disposições da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
2.

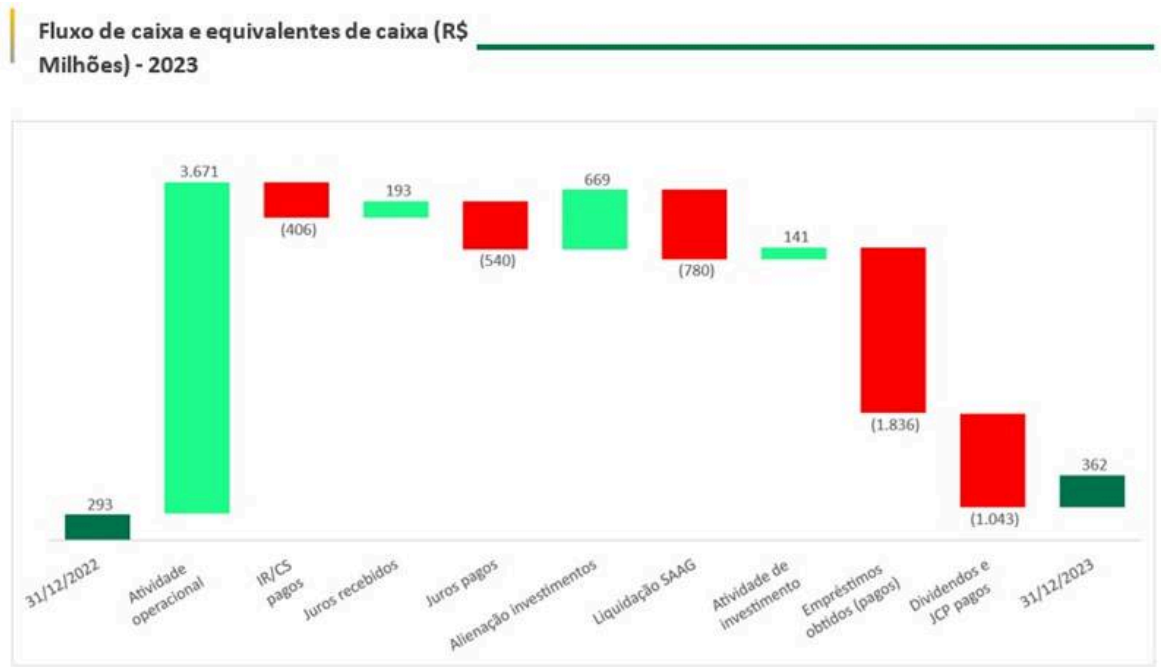
A Companhia ajusta o Lajida calculado em conformidade à Resolução CVM nº 156/2022 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.



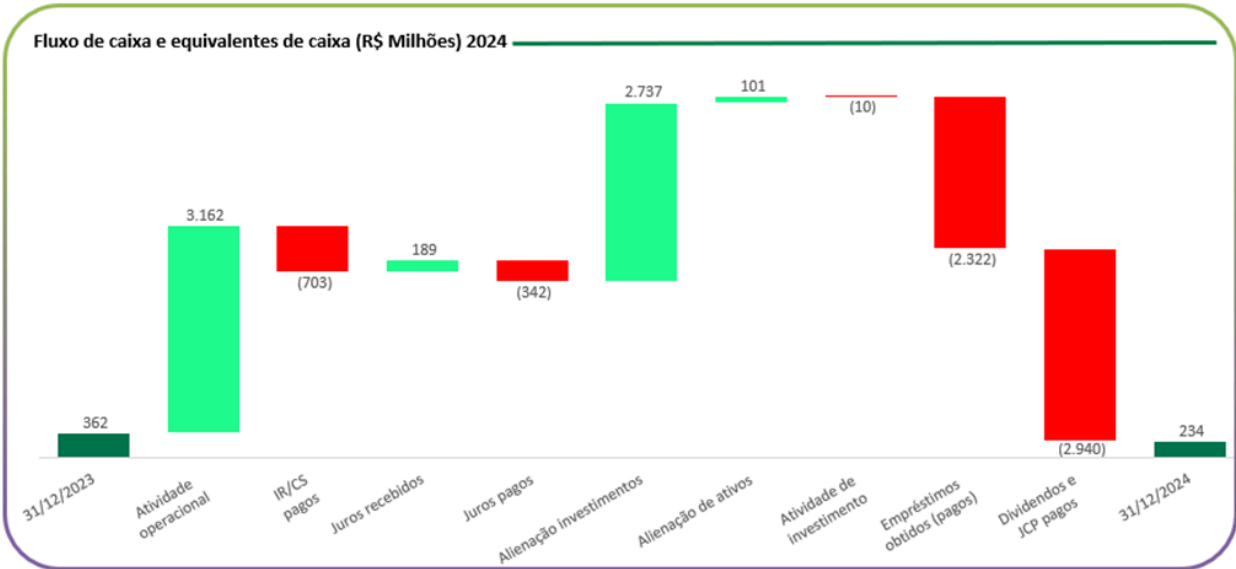
Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de geração e transmissão existentes.

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos. Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e fundos provenientes de financiamento.

Caixa e equivalentes a caixa



2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Os principais comentários sobre as variações do resultado da Companhia estão descritos no item 2.2 deste Formulário de Referência.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Cemig GT consolidada foi de R\$ 6.109 milhões em 2024 em comparação a R\$ 6.761 milhões em 2023, uma redução de 9,64%.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

	Consolidado (milhões)		Variação (%)
	2024	2023	
Fornecimento bruto de energia elétrica	5.143	6.190	(16,91)
Receita de transmissão			
Receita de operação e manutenção	666	740	(10,00)
Receita de construção	423	227	86,34
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	594	515	15,34
Receita de atualização da bonificação pela outorga	447	412	8,50
Liquidação na CCEE	38	69	(44,93)
Receita de indenização da geração	86	93	(7,53)
Outras receitas	161	124	29,84
Tributos e encargos incidentes sobre as receitas	(1.449)	(1.609)	(9,94)
	6.109	6.761	(9,64)

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$289 milhões em 2024, em comparação a R\$163 milhões em 2023, um aumento de 77,30%. A variação decorre, principalmente do desenvolvimento de projetos, sendo que nesse período ocorreu fornecimento significativo de equipamentos primários que possuem alto valor financeiro.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional do exercício de 2024 foi uma despesa no montante de R\$100 milhões, em comparação a uma despesa no montante de R\$115 milhões em 2023, uma redução de 13,04%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Essa variação decorre, principalmente, da redução dos participantes do Plano de Saúde Integrado (PSI), devido à adesão voluntária dos funcionários ativos ao novo plano de saúde, o Plano Premium, ofertado pela Companhia.

Provisões

Reversão de provisão com parte relacionada

A Cemig GT possuía obrigações contratuais perante a até então investida Aliança Geração, correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital dessa investida. Em 27 de março de 2024, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações (CCVA) para alienação da participação detida pela Cemig GT no capital social da Aliança Geração para a Vale S.A.. Em 13 de agosto de 2024, com a conclusão da alienação, a Vale S.A. e a Cemig GT, em conjunto, celebraram um termo de acordo para extinção e quitação dessas contingências, o que resultou na reversão da provisão, em agosto de 2024, no montante R\$58 milhões.

Provisões para contingência

As provisões para contingência representaram uma reversão de despesa de R\$16 milhões em 2024 em comparação a uma despesa de R\$49 milhões em 2023. As variações mais representativas são justificadas conforme segue:

- Tributárias sendo uma reversão de despesa de R\$58 milhões em 2024 comparativamente a uma despesa de R\$29 milhões em 2023. Essa variação decorre principalmente de reversão de processos relacionados à Contribuição Previdenciária PLR que tiveram decisões favoráveis em 1ª instância;
- Cíveis uma despesa de R\$86 milhões em 2024 em virtude do provisionamento de processo de Relações com Grande Consumidores, referente à compra e venda de energia elétrica, e de Responsabilidade Civil, referente à indenização por danos materiais decorrente de interrupção de fornecimento de energia elétrica.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou em 2024, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1.298 milhões (despesas de R\$584 milhões em 2023) em relação ao lucro de R\$4.990 milhões (R\$2.987 milhões em 2023) antes dos efeitos fiscais, representando 26,01% de alíquota efetiva (19,56% no em 2023).

Essa variação está relacionada, principalmente, ao reconhecimento dos efeitos tributários sobre (i) Revisão Tarifária Periódica da RAP e (ii) ganho com a alienação da participação detida pela Cemig GT na Aliança Geração.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos

2.2 Resultados operacional e financeiro

e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica reduziu 16,91%, sendo de R\$5.143 milhões em 2024 na comparação com R\$6.190 milhões em 2023. Essa variação está relacionada à redução de 12,3% no volume de energia vendida, associada, principalmente, à continuidade da transferência da atividade de comercialização da Cemig GT para a Cemig Holding.

	2024			2023			Variação %	
	MWh (1)	R\$ (Milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (2)	MWh (1)	R\$ (Milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (2)	MWh	R\$
Industrial	8.326.599	2.361	283,55	10.198.825	3.063	300,33	(18,36)	(22,92)
Comercial	3.793.107	934	246,24	3.865.766	993	256,87	(1,88)	(5,94)
Rural	49.268	12	243,57	18.723	5	267,05	163,14	140,00
Poder Público	3.948	1	253,29	-	-	-	-	-
Subtotal	12.172.922	3.308	271,75	14.083.314	4.061	288,36	(13,56)	(18,54)
Fornec. não faturado, líquido	-	(46)	-	-	(57)	-	-	(19,30)
	12.172.922	3.262	267,97	14.083.314	4.004	284,31	(13,56)	(18,53)
Suprim. outras concessionárias (3)	8.505.705	1.904	223,85	10.311.213	2.149	208,41	(17,51)	(11,40)
Suprim. não faturado líquido	-	(23)	-	-	37	-	-	(162,16)
	20.678.627	5.143	252,05	24.394.527	6.190	254,57	(15,23)	(16,91)

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes.

(2) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(3) Esta receita inclui contrato de vendas no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) às distribuidoras, vendas no Ambiente de Contratação Livre (ACL) às comercializadoras e geradoras, contratos bilaterais com

2.2 Resultados operacional e financeiro

outros agentes e as receitas de gestão de ativos de geração (GAG) das 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015.

As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$423 milhões em 2024, comparados a R\$227 milhões em 2023, um aumento de 86,34%. A variação decorre, principalmente, do maior volume investido em obras de reforços e melhorias e na implantação da LT 230 kV Governador Valadares 6 – Verona. Além do acréscimo no volume, vale destacar o maior mark-up sobre o custo das obras investidas em 2024.

Receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, teve um aumento de 15,34% e foram de R\$594 milhões e R\$515 milhões em 2024 e 2023, respectivamente. Essa variação está associada, principalmente, ao acréscimo na taxa de remuneração após Revisão Tarifária Periódica. Destaca-se ainda a variação do IPCA em 2024 de 4,83% superior à variação verificada em 2023 de 4,62%.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.959 milhões em 2024, comparado a R\$2.489 milhões em 2023, representando uma redução de 21,29. Essa variação está relacionada à redução no volume de energia comprada devido à transferência da atividade de comercialização da Cemig GT para a Cemig Holding.

Liquidação na CCEE

A receita com liquidações na CCEE foi de R\$38 milhões em 2024 em comparação a R\$69 milhões em 2023, representando uma redução de 44,93%. Essa redução deve-se, principalmente, à redução das sobras de energia nesse período que são liquidadas na CCEE.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$444 milhões em 2024 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$95 milhões em 2023.

Variação cambial de empréstimos

A variação do dólar em relação ao Real, em 2024, representou um aumento de 27,91%, em comparação a uma variação negativa de 7,21%, em 2023, o que gerou o registro de variação cambial negativa em 2024, no montante de R\$464 milhões, em

2.2 Resultados operacional e financeiro

comparação ao registro de variação cambial positiva em 2023, no montante de R\$277 milhões.

Instrumento Financeiro Derivativo

Em decorrência da elevação na curva de juros em relação a expectativa de crescimento na taxa do dólar em relação ao Real, o valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos Eurobonds apresentou ganhos de R\$147 milhões, em 2024, em comparação ao registro de perdas de R\$177 milhões, em 2023. Adicionalmente, em dezembro/2024, ocorreu a liquidação desses instrumentos, no montante de US\$381 milhões, com resultado positivo de R\$521 milhões.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial no montante de R\$122 milhões em 2024 em comparação a ganhos líquidos no montante de R\$141 milhões em 2023. Essa variação está associada, principalmente, ao fato de que a participação detida pela Companhia na Aliança Geração foi classificada como ativo não circulante mantido para venda em março de 2024, cessando o reconhecimento de equivalência patrimonial a partir de abril de 2024. A alienação dessa investida foi concluída na data de 13 de agosto de 2024.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativas sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

As alterações apresentadas a seguir entraram em vigor em 1 de janeiro de 2024 e não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Norma	Principais alterações
IAS 1/ CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis – Passivo não circulante com covenants e revisão da classificação de passivos como circulante ou não circulante	Esclarece que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de ‘liquidação’ para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. Essas alterações não impactaram as Demonstrações Financeiras da Companhia

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

IAS 1/ CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis, IAS 7/ CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/ CPC 40 – Instrumentos financeiros: evidenciação – Acordos de financiamento de fornecedores (“Risco sacado”)	As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores (“Risco Sacado”) que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores, os termos e as condições dos acordos, o valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos, o valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento, as faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores, e informações sobre o risco de liquidez. A Companhia não possui operações de “Risco Sacado”

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

IFRS 16/ CPC 06 - Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma transação de " <i>Sale and Leaseback</i> "	Acrescenta exigências de mensuração subsequente para transações de venda e <i>leaseback</i> , que satisfazem as exigências do IFRS 15 / CPC 47, para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine 'pagamentos de arrendamento' ou 'pagamentos de arrendamento revisados' de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS 16 / CPC 06. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A Companhia não possui operações de <i>Sale and leaseback</i> .

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas:

O parecer do auditor independente em 31 de dezembro de 2024 não contém ressalva.

Ênfase:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2024, não constam parágrafos de ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2024.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aliança Geração

Em 27 de março de 2024, foi celebrado o CCVA para alienação da totalidade da participação direta de 45% no Capital Social da Aliança Geração para a Vale S.A (“Vale”).

Essa alienação foi negociada na modalidade de “Porteira Fechada” exonerando a Cemig GT de qualquer indenização relativa à Aliança Geração, aos seus ativos e passivos.

Após cumpridas as condições precedentes previstas no CCVA, como a aprovação da operação no CADE e na Aneel, ocorreu em 13 de agosto de 2024 o fechamento da operação, com a transferência das ações até então detidas pela Cemig GT à Vale e o pagamento do preço pela Vale, no valor de R\$2.736.817, equivalente ao valor da operação (R\$2.700.000 na data-base de 30 de junho de 2023), corrigido pelo CDI desde a data-base, descontado de dividendos pagos pela Aliança Geração à Cemig GT no período, que somam R\$298.778, em valores históricos.

A Cemig GT ainda fará jus a um valor adicional, correspondente a 45% dos valores das indenizações que porventura sejam recebidas pela Aliança Geração, relativo aos prejuízos advindos do evento relacionado à ruptura da barragem de rejeitos do Fundão (desastre de Mariana) envolvendo a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candonga), cujo valor de referência para fins do contrato é de R\$223 milhões, também a ser atualizado pelo CDI desde a data-base.

Como resultado da conclusão da transação, a Cemig GT reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em agosto de 2024:

Ganho de capital societário	
Preço de venda	2.736.817
(-) Despesas incorridas no fechamento da transação (1)	(1.341)
Valor do ativo mantido para venda em 31/07/2024	(1.118.565)
Ganho de capital societário líquido das despesas com a venda (A)	1.616.911

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Ganho de capital tributário	
Preço de venda	2.736.817
Saldo contábil do investimento em 31/07/2024	(927.940)
(-) Despesas incorridas no fechamento da transação (1)	(1.341)
Ganho de capital tributário líquido das despesas com a venda	1.807.536
IRPJ e CSLL (34%) (B)	(614.562)
Valor justo do investimento em 31/07/2024 (2)	236.222
IRPJ e CSLL (34%) Diferido (C)	80.316
Impacto líquido na Demonstração do Resultado (A - B + C) (3)	1.082.664

c. eventos ou operações não usuais:

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único de 15 PCHs/CGHs, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes.

Em 10 de janeiro de 2024, a Aneel procedeu a transferência da titularidade das outorgas de autorização para exploração das PCHs Salto Voltão, Salto do Passo Velho e Salto do Paraopeba, da Horizontes para a Mang, por meio do Despacho nº 62. Em 06 de fevereiro de 2024, a Aneel autorizou a transferência das concessões das PCHs Rio de Pedras e São Bernardo da Cemig GT para a Mang Participações, por meio da REA nº 15.094. Em 29 de fevereiro de 2024, a alienação foi concluída, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA.

Transferência onerosa de 4 PCH/UHES

Em 1 de abril de 2024, foi publicado edital para realização de leilão público presencial, conduzido pela B3, visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 PCHs/UHES, sendo uma 1 PCH da Cemig GT e 3 UHES de suas subsidiárias integrais, conforme segue:

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Empresa/Usina	Tipo	Potência instalada (MW) ¹	Garantia física (MWm) ¹	Vigência	Situação operacional	Local
Cemig GT						
PCH Machado Mineiro	Autorização	1,7	1,1	Maio, 2027	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Leste						
UHE Sinceridade	Concessão	1,4	0,4	Março, 2047	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Sul						
UHE Marmelos	Concessão	4	2,7	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Cemig Geração Oeste						
UHE Martins	Concessão	7,7	1,8	Janeiro, 2053	Operação	Minas Gerais
Total						

Conforme CPC 31/IFRS 5, a classificação de ativos como mantidos para venda deve ser realizada quando do início de um programa firme para conclusão do plano de alienação. Em abril de 2024, foi realizada a classificação como mantidos para venda. Em 27 de junho de 2024, a Cemig GT suspendeu o leilão, em função da ausência de apresentação de propostas, conforme edital publicado.

A Cemig GT reavaliou o projeto, visando atender às diretrizes do seu planejamento estratégico de perseguir a otimização do portfólio de ativos, sua eficiência operacional e a alocação de capital.

Em 23 de setembro de 2024, a Cemig GT republicou o leilão na B3 que tem como objeto a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

Em 5 de dezembro de 2024, a Cemig GT realizou o leilão público na B3. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbar Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

Em 21 de fevereiro de 2025, a Cemig GT e suas subsidiárias Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul, assinaram o CCVA com a Âmbar Hidroenergia LTDA, vencedora do leilão.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento das condições suspensivas usuais, que incluem a obtenção das anuências da Aneel e do CADE.

A presente alienação está em linha com as diretrizes do Planejamento Estratégico da Cemig, que preconiza uma otimização do portfólio e uma melhor alocação de capital.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis são geralmente definidas como aquelas utilizadas para mensurar desempenho histórico, posição financeira ou fluxos de caixa, porém excluem ou incluem valores que não seriam ajustados nas métricas constantes nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Medições não contábeis não possuem significados padronizados nem definições e podem não ser diretamente comparáveis a medições similarmente adotadas por outras companhias em função de diferenças em como são calculadas.

LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses

O LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de amortização.

O LAJIDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao LAJIDA do exercício/período, conforme o caso, ajustado por reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições), pós emprego - Cemig Saúde, devolução de Créditos de PIS/Pasep e COFINS sobre ICMS a consumidores, reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR, baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida, TARD relacionado a uso de infraestrutura, provisões Tributárias - Indenização do Anuênio, alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas e ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos.

LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses, é calculado com o LAJIDA ou o LAJIDA Ajustado para o período de doze meses imediatamente anteriores finalizados na data final das demonstrações financeiras, podendo abranger meses de anos diferentes. O cálculo é feito com o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o exercício social encerrado no ano anterior, menos o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado Acumulado imediatamente anterior ao início dos doze meses do período analisado, mais o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado Acumulado relativo ao ano do trimestre em análise.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard

2.5 Medições não contábeis

Board (IASB), não representam os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores de desempenho operacional e/ou liquidez ou base para distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida

A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos e debêntures (circulante e não circulante). Até 31 de dezembro de 2021, correspondia ao saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)

A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante).

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida não são medidas de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Segue abaixo os valores do LAJIDA, LAJIDA Ajustado, Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA ajustado e a Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

2.5 Medições não contábeis

Descrições (R\$ milhões, exceto índices)	Em e/ou exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
LAJIDA	5.767	3.412
LAJIDA AJUSTADO	2.572	3.047
Dívida Bruta	1.032	2.868
Dívida Líquida	489	1.563
Dívida Líquida / LAJIDA	0,51	0,51
Dívida Líquida / LAJIDA AJUSTADO	0,19	0,46
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	4,03%	13,46%

As reconciliações entre estas informações e os valores divulgados nas demonstrações financeiras estão apresentadas no item seguinte deste documento

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas LAJIDA e LAJIDA Ajustado

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA e LAJIDA Ajustado, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Lajida 2024 R\$ milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Participações	Total
Lucro líquido do período	1.279	1.553	3	857	3.692
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	334	553	(16)	427	1.298
+ Resultado financeiro líquido	180	109	(24)	179	444
+ Depreciação e amortização	324	9	-	-	333
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.117	2.224	(37)	1.463	5.767
Efeitos não recorrentes e não caixa					
- Ganho na alienação de ativos (nota 30)	(43)	-	-	-	(43)
- Ganho na alienação de investimentos (nota 30)	-	-	-	(1.617)	(1.617)
+ Perda por redução ao valor recuperável (nota 26)	-	-	5	41	46
- Reversão de provisões tributárias - INSS s/ PLR (nota 23)	(30)	(33)	(5)	(3)	(71)
- Reversão de provisão com parte relacionada (nota 28)	-	-	-	(58)	(58)
+ Programa de desligamento voluntário (nota 26)	7	7	1	1	16
+ Constituição de provisões cíveis - Compra e venda de energia (nota 23)	-	-	53	-	53
- Resultado da Revisão Tarifária Periódica (nota 13)	-	(1.521)	-	-	(1.521)
= Lajida ajustado (2)	2.051	677	17	(173)	2.572

Lajida 2023 R\$ milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Participações	Total
Lucro líquido do exercício	1.396	457	352	198	2.403
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	324	110	116	34	584
+ Resultado financeiro líquido	11	48	(81)	118	96
+ Depreciação e amortização	328	1	-	-	329
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.059	616	387	350	3.412
Efeitos não recorrentes e não caixa					
- Ganho na alienação de investimento	-	-	-	(344)	(344)
- Remensuração passivo de pós-emprego	(11)	(7)	(1)	(2)	(21)
= Lajida ajustado (2)	2.048	609	386	4	3.047

A Companhia monitora o capital usando um índice de alavancagem representado pela dívida líquida, dividida pelo Lajida ajustado. A dívida líquida é calculada como o total de empréstimos e debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores

2.5 Medições não contábeis

mobiliários. A Companhia tem como meta manter o endividamento consolidado líquido em valor igual ou inferior a 2,5 vezes o Lajida ajustado.

A dívida líquida consolidada da Companhia é conforme segue:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e debêntures (nota 20)	1.032	2.868
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota 6)	(234)	(362)
(-) Títulos e valores mobiliários (nota 7)	(309)	(576)
(-) Instrumento derivativo de hedge (nota 29)	-	(368)
Dívida líquida	489	1.562
Lajida líquida / Lajida ajustado	2.572	3.047
Dívida líquida / Lajida ajustado	0,19	0,51

Fonte: Demonstrações Financeiras Cemig GT do respectivo período.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o LAJIDA e LAJIDA Ajustado são indicadores mais apropriados, pois permitem verificar a margem operacional do negócio. No entanto, o LAJIDA e LAJIDA Ajustado não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e não podem servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras Companhias, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia. Dessa forma, o LAJIDA e LAJIDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O LAJIDA e LAJIDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não considera determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras.

A Companhia acredita que o LAJIDA e LAJIDA Ajustado são uma medição adicional para a compreensão dos resultados e desempenho das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de amortização, despesas de

2.5 Medições não contábeis

imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivo governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida apresentadas são utilizadas pela Companhia para medir o nível geral de endividamento e da posição financeira, bem como, podendo ser utilizada para a tomada de decisões em relação à investimentos e gestão do fluxo de caixa. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida como indicadores de endividamento e liquidez.

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e

Dívida Líquida auxiliam na avaliação do endividamento financeiro e na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da dívida bruta. Apesar de serem medidas não contábeis, estas medições são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim uma comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia. A Companhia utiliza estas medições para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) regras sobre retenção de lucros	Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único da Cemig GT (Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”)), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e aprovado pelo Conselho de Administração da Cemig GT, será distribuído à CEMIG, único acionista, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.
b) regras sobre distribuição de dividendos	Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório ao acionista da Companhia. Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, a cada 2 (dois) anos ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no inciso III, do parágrafo único, do Art. 38 de seu Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da Política de Dividendos nela prevista.

2.7 Destinação de resultados

c) periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do anos subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iii. contratos de construção não terminada; iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nas demonstrações financeiras, que incluem, principalmente, contratos de compra de energia de longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ mil	2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Compra de Energia	2.574.333.151	1.989.741.559	1.592.006.133	188.928.794	145.907.661	874.944.594	7.365.860.892

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

b. natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos realizados pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT” ou “Companhia”), necessários para atender as exigências da ANEEL, manter a confiabilidade, qualidade e disponibilidade, em bases seguras, das instalações de geração e transmissão e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 (três) anos, a CEMIG GT, deverá investir cerca de R\$ 5.062,07 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade (Valores em R\$ milhões)	2025	2026	2027	Total
Geração	280,21	1.189,80	1.051,65	2.521,66
Transmissão	425,05	1.056,18	1.059,19	2.540,42
Total Geral	705 ,27	2.245,97	2.110,83	5.062,07

Valores estimados, em moeda corrente, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da Cemig GT. Tais investimentos incluem itens como: implantação de novos empreendimentos, reformas físicas em ativos existentes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

Os valores da subsidiária Sete Lagoas Transmissora de Energia (SLTE) estão no item 2.10 FRE da Cemig H.

A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da Cemig GT. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

Os montantes planejados para os anos de 2025, 2026 e 2027 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade

2.10 Planos de negócios

concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (agente regulador).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios e captação de recursos de terceiros no mercado de capitais nacional em condições compatíveis com os seus projetos e negócios.

iii. desinvestimentos relevantes

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em 3 (três) pilares:

- * Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- * Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- * Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Aliança Energia S.A.

Em 27 de março de 2024, a Cemig comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, naquela data, a sua subsidiária integral, Cemig GT, aprovou e celebrou a alienação de sua participação direta de 45% no capital social da Aliança Energia para a Vale S.A., pelo preço de R\$2,7 bilhões, na data-base de 30/06/2023, sujeita ao cumprimento de certas condições precedentes, como a aprovação do CADE e ANEEL.

Cumpridas tais condições, em 13 de agosto de 2024, a operação de alienação foi concluída, com o recebimento do valor de R\$2,74 bilhões, equivalentes ao preço corrigido pelo CDI desde a data-base, descontado de dividendos distribuídos pela Aliança à Cemig GT no período, que somam R\$ 298,78 milhões, em valores históricos.

A alienação está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que abrange o desinvestimento de participações em que o Grupo Cemig não detém o controle acionário.

2.10 Planos de negócios

Desinvestimento na Cemig GT Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 17 de março de 2023, foi publicado edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs em lote único, listadas abaixo, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes. Esses ativos fazem parte do segmento de geração de energia elétrica.

Em março de 2023, os ativos foram transferidos para o ativo circulante mantido para venda, nos termos do CPC 31/ IFRS 5. Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este grupo mantido para venda e não existem passivos associados ao ativo mantido para venda. Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31/ IFRS 5, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único desses ativos. O lance vencedor foi de R\$100,5 milhões, o que representa um ágio de 108,6% em relação ao preço mínimo de R\$48,2 milhões.

Em 13 de setembro de 2023, a Cemig GT e sua subsidiária integral Horizontes, assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ativos ("CCVA") com a Mang Participações e Agropecuária LTDA ("MANG"), vencedora do leilão.

A alienação foi concluída em 29 de fevereiro de 2024, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA. O valor recebido pela venda foi de R\$101 milhões.

A alienação teve o objetivo de atender às diretrizes do planejamento estratégico da Companhia, que preconiza a otimização do portfólio de ativos, buscando melhorar a eficiência operacional e a alocação de capital.

Em janeiro de 2025, foi proferida sentença procedente em relação a uma ação popular movida contra o edital de venda do Leilão público de alienação das 15 PCHs/ CGHs. A Cemig recorrerá, valendo-se dos meios e recursos próprios nas diversas instâncias judiciais. Até o momento, não houve impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Transferência onerosa de 4 PCHs/UHes pertencentes às subsidiárias Cemig GT, Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul

Em 1 de abril de 2024, foi publicado edital para realização de leilão público presencial, a ser conduzido pela B3, visando à transferência onerosa do direito de exploração dos serviços de geração de energia elétrica de 4 PCHs/UHes, sendo uma 1 PCH da Cemig GT e 3 UHes de suas subsidiárias integrais.

2.10 Planos de negócios

Em 23 de setembro de 2024, a Companhia republicou o leilão na B3 que tem como objeto a transferência onerosa das usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

Em 5 de dezembro de 2024, a Companhia realizou o leilão público na B3. O lance vencedor foi apresentado pela empresa Âmbor Hidroenergia LTDA no valor de R\$52 milhões, o que representa um ágio de 78,8% em relação ao preço mínimo de R\$29,1 milhões.

As próximas etapas seguirão conforme o cronograma do Edital publicado, com a assinatura do CCVA realizada em 21 de fevereiro de 2025 e a obtenção das anuências da Aneel e do CADE ao longo de 2025.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

INVESTIMENTOS EM GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Implantação das usinas solares fotovoltaicas Advogado Eduardo Soares e Jusante

Com investimentos estimados em R\$850 milhões, a implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando a posição da Cemig como referência em energias renováveis.

A UFV Advogado Eduardo soares possui 85 MW de potência instalada (aproximadamente 100,4 MWp), localizada em terreno de propriedade da Cemig, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais. A usina está 100% energizada e em operação comercial.

Jusante é composta por 7 usinas de 10 MW cada, totalizando 70 MW de potência instalada (aproximadamente 87 MWp), também localizada em terreno de propriedade da Cemig, no município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais. Esse empreendimento está 100% energizado, estando as usinas 1,2,3,5,6 e 7 em operação comercial e a usina 4 em operação de teste.

Investimentos em Geração Distribuída

Em 2024, foi investido aproximadamente R\$ 62 milhões, referente à implantação do Projeto Sol Central, por meio de sua subsidiária integral UFV Três Marias S.A.

O projeto Sol Central consiste na implantação de 5 conjuntos de Usinas Fotovoltaicas de Geração Distribuída, localizados nos municípios de Arapuá, Curvelo e Igaratinga, com potência total de 23 MW (aproximadamente 31 MWp).

INVESTIMENTOS EM TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Lote 1 do Leilão 02/2022

2.10 Planos de negócios

A Cemig GT, por meio da sua subsidiária integral Centroeste está investindo cerca de R\$ 220 milhões na implantação da LT 230 KV Governador Valadares 6 - Verona. Atualmente estão sendo realizadas as atividades relacionadas a regularização fundiária, licenciamento ambiental e elaboração de projeto executivo. O prazo de implantação da linha de transmissão é de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, realizada em março de 2023. Até 31 de dezembro de 2024 foram investidos R\$ 37 milhões pela Centroeste.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

No ano de 2024 a Cemig Geração e Transmissão investiu em 19 projetos de P&D, resultando em um total de R\$ 15,1 milhões, em uma variedade de temas, e alguns destaques estão a seguir:

Projeto DIN: Desenvolvimento de um dispositivo de notificação individual para lidar com situações de emergência com barragens.

Projeto Gestão de Riscos: Desenvolvimento de sistema computacional robusto (software), dividido em três módulos: Previsão de consumo de clientes (do ambiente livre e mercado regulado); Definição de oferta em mercados baseados em preço e; Gestão e controle de risco e retorno do portfólio.

As empresas Coligadas e subsidiárias com obrigação de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento investiram em 2024, R\$ 0,9 milhões em projetos cooperados com a CEMIG.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Plano Estratégico da CEMIG traz como ambição ser a empresa com a melhor performance em ASG no setor elétrico brasileiro, tendo essas práticas reconhecidas pelas partes interessadas.

A Companhia se comprometeu com os seguintes Compromissos Públicos, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo oportunidades relacionadas às questões de ASG:

Transição Energética:

2.10 Planos de negócios

- Compensar 100% das emissões escopo 1 até 2026;
- Ser net zero até 2040 e reduzir em 70% as emissões totais de gás de efeito estufa até 2030;
- Ter geração 100% renovável e certificada e comercializar certificados;
- 100% das sedes municipais com dupla alimentação, conectar 7GW de GD e instalar medidores inteligentes.

Meio Ambiente:

- Reciclar e/ou reaproveitar pelo menos 99,5% dos resíduos gerados, até 2027;
- Realizar diagnóstico de impactos e dependências da Cemig de serviços ecossistêmicos.

Desenvolvimento Local:

- Digitalizar pelo menos 85% dos atendimentos aos clientes;
- Converter rede monofásica para trifásica por meio do projeto Minas Trifásico;
- Beneficiar 120 mil famílias com a regularização do fornecimento de energia;
- Beneficiar, pelo menos, 60.000 pessoas com projetos da infância, idoso e esporte até 2027.

Nossas Pessoas:

- Efetivar a cultura de acidentes zero na companhia e na cadeia de valor;
- Estabelecer uma cultura de valorização da diversidade, equidade e inclusão.

Governança Sólida:

- Cumprir 100% dos requisitos no Movimento Transparência do Pacto Global até 2026;
- Treinar e auditar 100% dos fornecedores críticos em ESG e integridade;
- Manter o índice de zero afetados pelas violações relacionadas à segurança cibernética e vazamento de informações de dados pessoais;
- Implantar Programa de gestão sustentável da Cadeia de Valor até 2027.

A CEMIG assinou termo de adesão à iniciativa global “Movimento Ambição Net Zero” do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Os esforços globais liderados pela ONU preveem a redução coletiva de 2 giga toneladas de CO₂ e de emissões acumuladas até 2030 em todo o mundo. Trata-se de um movimento natural da Companhia, tendo em vista seu histórico de investimentos crescentes em geração limpa e renovável, em especial após desativação da única termoeletrica que era operada pela companhia, em 2019. O Compromisso da CEMIG pode ser resumido duas metas centrais:

2.10 Planos de negócios

1) a redução da intensidade de emissões de gases de efeito estufa até 2030, alinhada com a ciência climática, que indica a ação como necessária para limitar o aquecimento global a 1,5°C com relação aos níveis pré-industriais e;

2) a ambição de zerar as emissões líquidas de carbono até 2040.

Além das oportunidades descritas , estão previstas no Plano Estratégico:

Inovar aplicando novas tecnologias na Transmissão.

- Aplicar tecnologias inovadoras (baterias e FACTS como reforços autorizados);
- Implementar novas tecnologias de operação e gestão de ativos.

Desenvolver a capacidade de geração via novos produtos.

- Desenvolver projetos com armazenamento associado à geração renovável;
- Desenvolver projetos de usinas reversíveis, híbridas e associada

Promover a Transição Energética, explorando e desenvolvendo novas tecnologias e novos negócios, promovendo a cultura de inovação, com foco em digitalização, eficiência, geração de energia limpa, eletrificação, resiliência e armazenamento.

- Fortalecer os programas de inovação existentes, com foco no desenvolvimento e aplicação de tecnologias em estágio avançado;
- Desenvolver novos instrumentos de inovação: programa de inovação orientado à colaboração com universidades e ICT; criar fundo de Corporate Venture Capital; explorar oportunidades de Venture Building, desenvolvendo produtos e serviços complementares aos negócios atuais em armazenamento, eletromobilidade e hidrogênio verde.

Hidrogênio Verde

A CEMIG firmou um Memorando de Entendimentos com a UNIFEI para desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D ANEEL). Estão sendo prospectadas novas oportunidades de negócios com H2 Verde que contribuam com a transição energética e descarbonização e alinhadas com a agenda ASG, aproveitando a sinergia com a GASMIG e sua capilaridade dentro do Estado de Minas Gerais.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Cemig: a energia da cultura

Com quase 73 anos de história, a Cemig é a maior comercializadora de energia para clientes livres do país e um dos maiores grupos integrados do setor elétrico brasileiro.

Diariamente, buscamos gerar, transmitir e fornecer energia elétrica de maneira eficiente e sustentável. Sabemos da nossa dimensão, responsabilidade e nos dedicamos para promover soluções interligadas de energia, de forma inovadora e acessível.

Temos orgulho de ser uma empresa referência em sustentabilidade em suas operações, com 100% de geração de energia de fontes limpas e renováveis. A Cemig é participante dos principais índices de sustentabilidade em nível nacional e internacional, sendo a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade e de forma consecutiva, há 25 anos.

Para além do reconhecimento da importância da Cemig no setor elétrico nacional, a Companhia também se destaca como relevante nome no cenário cultural do país. A empresa é, hoje, a maior incentivadora do setor cultural de Minas Gerais, apoiando a realização de atrações artísticas no campo da educação, da música, do teatro, da dança e de tantos outros movimentos.

Os projetos incentivados pela Cemig trazem na essência a importância da tradição e do resgate da história, sem, contudo, deixar de lado a presença da inovação. Assim, ao abraçar a cultura em toda a sua diversidade, a Cemig potencializa, ao mesmo tempo que preserva, a memória e a identidade do povo mineiro.

A Cemig investe e apoia as diferentes produções existentes nas várias regiões do estado, desde iniciativas consolidadas na escrita da história do setor até aquelas que aparecem como promessas e novas apostas. Em 2024, a Cemig fez o maior investimento da sua história na cultura estadual. Todas puderam contar com a Companhia. Foram cerca de R\$17,5 milhões destinados às práticas artísticas e culturais.

Fortalecer e impulsionar o setor cultural mineiro é um compromisso da Cemig, refletindo o propósito de transformar vidas com energia.

Queijo: Patrimônio Imaterial da Humanidade

Um dos principais representantes da identidade da cultura mineira, o Queijo Minas Artesanal ganhou ainda mais notoriedade, no final de 2024, quando a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) decidiu incluir os modos de fazer do produto na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

O país já tinha seis patrimônios culturais na lista da Unesco, mas foi a primeira vez que o modo de fazer de um alimento brasileiro recebeu o título, reconhecendo uma tradição com mais de 300 anos. A conquista colocou a cultura e a identidade de Minas em evidência global.

Ao longo do último ano até o anúncio, a Cemig esteve ao lado desse segmento da gastronomia mineira tão representativo para a cultura, em várias iniciativas, contribuindo para a o seu fortalecimento.

A Companhia investiu em diversos festivais gastronômicos, em diferentes regiões produtoras do estado, como Canastra, Salitre, Serro e Triângulo. Foram inúmeros projetos atendidos com o objetivo de levar ao conhecimento de todos a grandiosidade da iguaria.

O Queijo Minas marcou presença nas mãos do Papai Noel, durante o Natal da Mineiridade da Praça da Liberdade, e, também, no céu de Belo Horizonte, desenhado por mais de 400 drones, durante a Virada da Liberdade. Nos dois eventos, patrocinados pela Cemig, o símbolo da cultura mineira fez parte da festa, reforçando raízes.

Para a Cemig, contribuir para manter vivo o patrimônio cultural de Minas Gerais, um estado tão grandioso, com suas muitas obras de arte, seus monumentos, conjuntos arquitetônicos, suas festas populares, seus saberes e seus modos de fazer, é valorizar o que há de mais rico na identidade de um povo.

Prêmio Aberje 2024

A Cemig foi, novamente, vencedora regional do prêmio da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), na categoria evento. Em 2024, a empresa concorreu com o case Energia do Carnaval.

Com o crescimento, a cada ano, do número de foliões na capital mineira e da movimentação financeira e econômica em todo o estado durante os dias de folia, a Cemig esteve, em 2024, mais uma vez, ao lado do setor cultural e dos mineiros em mais uma edição do Carnaval da Liberdade.

A empresa se dedicou à festividade e destinou recursos, via Lei Estadual de Incentivo à Cultura, para mais de 30 projetos carnavalescos. Na capital mineira, 11 blocos de rua foram apoiados pela empresa, além de escolas de samba. No estado, 16 municípios também foram contemplados. A energia do carnaval tomou conta de Belo Horizonte e das cidades mineiras.

Todo o trabalho desempenhado pela Cemig para a realização de iniciativas culturais durante os dias de carnaval em Minas Gerais foram reconhecidos pela premiação da Aberje, dando o primeiro lugar à empresa entre os concorrentes.

Saúde

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

A Cemig atende com Incentivos dois programas de saúde Nacional de Apoio à Atenção da Saúde:

- PRONON**: capta recursos para ações e serviços de atenção oncológica;
- PRONAS/PCD**: capta recursos para estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da Pessoa com Deficiência.

Nesse ano foram destinados: 3,4 milhões esses projetos.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção;
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção;
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que mantém suspensa a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgação do Fato Relevante de 13 de maio de 2022. A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados como efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

a. com relação ao emissor

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal brasileiro ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a ‘Lei de Concessões’, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 (‘MP 579’), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (‘Lei 12.783/13’), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões eram: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil*.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália*. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW médios.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela Aneel por meio das Resoluções Homologatórias 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
Rosal	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

4.1 Descrição dos fatores de risco

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Flutuações econômicas relacionadas a eventos políticos, sociais e naturais, internos ou externos, tais como entraves ao mercado internacional (importação/exportação), atos terroristas, conflitos armados, pandemias, entre outros, podem impactar direta ou indiretamente nossos negócios.

Qualquer tipo de perturbação, seja política, social ou oriundo de eventos naturais poderá afetar direta ou indiretamente nossos negócios, seja pela redução na demanda de energia elétrica de nossos clientes, seja por impedimento ou dificuldade enfrentado por nossos fornecedores em cumprir contratos e obrigações existentes. O impacto econômico pode ser amplo, interferindo em todas as esferas de demanda e oferta do nosso negócio.

Os mercados globais continuam a operar num período de incerteza econômica, volatilidade e perturbação, à medida que os conflitos militares continuam. Embora tenha havido esforços para alcançar acordos de paz, mediados por países estratégicos, conflitos como o da Rússia e Ucrânia, ou de Israel e o Hamas na faixa de Gaza, continuam a desenrolar-se.

Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar a extensão dos potenciais efeitos do conflito ou de sua expansão sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei 13.303/2016 (a 'Lei das Estatais').

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ('CMN') e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures do mercado local brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

No final de 2024, a CEMIG GT tinha R\$1.032 milhões de dívida (empréstimos e debêntures com *covenants* financeiras), e qualquer violação pode ter graves consequências negativas para nós.

Por exemplo, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que os debenturistas decidam o contrário. Qualquer antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com

4.1 Descrição dos fatores de risco

relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

Temos um endividamento baixo e estamos expostos a limitações de liquidez, devido a alterações feitas pelo Governo Federal no sentido de impedir que as instituições financeiras concedam crédito às empresas públicas além de determinado limite, fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, temos contratado um baixo endividamento . Em 31 de dezembro de 2024, o nosso total de empréstimos e debêntures (incluindo juros) foi de R\$ 1.032 milhões; uma redução de 64% em comparação com os R\$ 2.868 milhões reportados em 31 de dezembro de 2023. Essa redução é reflexo, principalmente, da liquidação do saldo devedor final dos Eurobonds de sua emissão (US\$ 381 milhões) que foram efetivamente pagos em 05 de dezembro de 2024. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital, podendo ser nos mercados financeiros ou de capitais.

Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução das classificações de crédito da Companhia pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

Uma redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a

4.1 Descrição dos fatores de risco

disponibilidade de novos financiamentos e/ou aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida no âmbito brasileiro, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores relacionados à Companhia e seus negócios: a perspectiva para o setor energético brasileiro, e as suas condições hídricas; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e a nossa capacidade de cumprir as *covenants* financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida pode ser adversamente afetados. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem também ser adversamente impactados. Ademais, eventuais rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

Não podemos garantir a velocidade da nossa capacidade de implementar inovações e das nossas respostas a mudanças pelas quais o setor de energia está passando com o avanço da tecnologia

O setor de eletricidade está passando por transformações significativas devido ao avanço constante da tecnologia. As inovações tais como fontes de energia renovável, formas avançadas de armazenamento de energia e tecnologias inteligentes de transmissão estão transformando o panorama do setor. Os principais riscos associados a não inovar ou não inovar na velocidade apropriada são:

- Competitividade e Participação de Mercado: A incapacidade de manter a atualização em relação a inovações pode resultar na perda de competitividade e participação de mercado para companhias mais ágeis e mais avançadas tecnologicamente.
- Impacto sobre a eficiência operacional: A falta de inovação pode afetar a eficiência operacional, resultando em custos mais elevados e reduções na margem de lucro.
- Reputação da marca: Uma imagem da marca associada com falta de inovação pode afetar a confiança dos diferentes públicos envolvidos com a companhia, incluindo clientes, investidores e agências reguladoras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Se tivermos dificuldades em adaptar a mudanças no setor, incorporando inovações dentro de prazos adequados, pode haver efeitos adversos sobre nossos negócios, nossas condições financeiras e os resultados das nossas operações.

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, consequentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está

4.1 Descrição dos fatores de risco

sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência de mudanças no Poder Executivo do Estado devido ao processo eleitoral ou devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração ou transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma série de violações e incidentes referentes à segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos. Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços, ou perda de atuais ou potenciais clientes, que podem impedir nossas funções críticas.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques de cibersegurança em todo o mundo nos últimos anos.

No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e potencialmente em responsabilidade, danos à nossa marca e à nossa reputação, ou outro tipo de prejuízo aos nossos negócios. Além disso, contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto sobre nossos negócios. O ambiente regulatório, no que se refere às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre nossos negócios, incluindo aumento de riscos, de custos e de maiores obrigações relacionadas a conformidade com as normas.

Em novembro de 2024, uma reportagem da mídia divulgou que havia uma vulnerabilidade no portal de faturas online da Cemig, que permitia que um usuário

4.1 Descrição dos fatores de risco

autenticado visualizasse faturas não associadas à sua própria conta. O problema foi identificado por meio de divulgação responsável, e prontamente corrigido. Uma investigação interna confirmou que apenas cinco faturas de outros clientes foram acessadas e nenhum dado foi modificado, excluído ou exposto além desses documentos. O incidente não teve impacto material nas operações, sistemas ou situação financeira da Cemig.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados, ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança, podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sensíveis, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e/ou danos à nossa reputação.

A Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil ('LGPD') foi promulgada em agosto de 2018 e entrou em vigor em agosto de 2020, com exceção das sanções administrativas, que foram programadas para entrar em vigor em agosto de 2021. A LGPD estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores, e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico.

As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento impróprio de dados pessoais. A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões para as infrações mais graves. Um número maior de leis de proteção de dados em todo o mundo pode continuar a resultar em aumento de custos e de riscos de *compliance*. Custos potenciais acarretados pela conformidade com regulamentos e políticas novos ou existentes aplicáveis a nós podem afetar nossos negócios e podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com agentes externos, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados. Além disso, estamos sujeitos aos riscos que os nossos funcionários, subcontratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que entre nossas coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) e *Joint Ventures*, há algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle internos podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa empresa está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei 10.848/04 (sobre Comercialização de Energia), e regulamentações da Aneel; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais

4.1 Descrição dos fatores de risco

brasileiro, como a Lei 6.404/76 (a 'Lei das Sociedades por Ações'), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei 13.303/16 (a 'Lei das Estatais'); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação dispendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei 13.709/2018 (a 'Lei Geral de Proteção de Dados', ou LGPD) – entre outras.

Além disso, o Brasil possui rigorosa legislação referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas corruptas. Por exemplo, a Lei 12.846/13 (a 'Lei Anticorrupção') estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas. A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, há a possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno ou da nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos funcionários, ou por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Estamos sujeitos ao risco de que o controle interno sobre os relatórios financeiros possa se tornar inadequado devido a mudanças no ambiente de controle, ou que o grau de cumprimento de nossas políticas e procedimentos possa se deteriorar.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O controle interno sobre relatórios financeiros é projetado para fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros, e à preparação e divulgação das nossas demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com as normas internacionais (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As limitações inerentes ao controle interno sobre os relatórios financeiros podem fazer com que estes falhem em prevenir ou detectar erros e possam afetar adversamente a nossa capacidade de reportar resultados financeiros em períodos futuros com precisão e tempestividade. Além disso, as futuras avaliações da efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que estes venham a se tornar inadequados por causa de mudanças nas condições e/ou no ambiente de controle, ou que o grau de adequação às políticas e aos procedimentos venha a se deteriorar. A identificação de uma fraqueza material em nossos controles internos sobre relatórios financeiros, ou qualquer uma das ocorrências acima poderá afetar nossos negócios e operações e gerar reações negativas do mercado em relação a nós, podendo afetar nossas condições financeiras, bem como levar a um declínio no valor de nossas ações.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro e antitruste no Brasil.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, antitruste e outras leis e regulamentos internacionais e somos obrigados a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil. Não pode haver garantia de que nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações da lei por parte de nossas empresas afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, agentes ou prestadores de serviços, nem que qualquer dessas pessoas não tomará medidas que violem nossas políticas e procedimentos. Quaisquer violações por nós das leis antissuborno ou anticorrupção, ou dos regulamentos que regem as sanções internacionais, podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, reputação, resultados operacionais e situação financeira.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar nosso pessoal com sucesso de forma que possam no futuro assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que

4.1 Descrição dos fatores de risco

poderemos treinar, qualificar ou reter pessoas-chave de forma adequada, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha deste tipo pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e/ou dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação ineficiente de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ONS) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As porcentagens atribuídas a cada categoria de concessionária de energia são estabelecidas de acordo com o número de votos que cada categoria tem nas Assembleias Gerais do ONS, e como tal podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, no caso de sermos considerados responsáveis por quitar quaisquer desses danos, nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira podem ser afetados adversamente.

Poderemos não comunicar com nossos stakeholders em tempo hábil, o que poderá ter um efeito adverso sobre nossos negócios e resultados operacionais, bem como prejudicar nossa reputação.

A execução de comunicação em tempo hábil influencia as informações veiculadas na mídia espontânea e nas redes sociais, reduzindo incertezas e considerando aspectos de avaliação da imagem e reputação da Companhia.

Porém, existem fatos e eventos com consequências potencialmente importantes que fogem ao controle da gestão da comunicação, podendo desencadear uma crise.

Acidentes envolvendo redes de distribuição e linhas de transmissão, inundações envolvendo barragens, interrupção ou paralisação dos canais de atendimento da Companhia, são exemplos de ocorrências externas que sempre exigem análise de cenário/estratégia.

Existem também ocorrências internas que podem exigir comunicação externa tempestiva, ou seja, assuntos que envolvem a política operacional da Companhia,

4.1 Descrição dos fatores de risco

bem como seus processos e força de trabalho, com potenciais repercussões negativas para a sociedade e que podem gerar uma crise.

A falha da Companhia em agir de maneira tempestiva e precisa no caso de uma crise pode ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, bem como na nossa reputação.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 444 milhões, em 31 de dezembro de 2024, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como 'provável'. Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil em relação a terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, incêndio e certos riscos operacionais, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A CEMIG não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia e as suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

subsidiárias podem ser consideradas responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de não conseguir prover serviços de geração e transmissão. Mantemos seguro apenas contra incêndio, riscos aeronáuticos e riscos operacionais, além daquelas coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado, ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados, podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a distúrbios trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser anexados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão, os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar na hipótese de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. com relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 50,97% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia, como estabelecido no seu Estatuto Social, e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso alta administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da CEMIG, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

O governo do Estado de Minas Gerais poderá vender sua participação na CEMIG, visando a redução do seu endividamento público, com o cenário de venda à iniciativa privada (privatização), ou à União (federalização).

c. com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela Aneel em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Realizamos nossas atividades de geração e transmissão nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Aneel, ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso. A Aneel pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2.0% das receitas da concessionária no exercício imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- suspensão temporária de participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela Aneel na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e/ou
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Além disso, o Governo Federal brasileiro pode revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes da expiração do prazo da concessão, em caso de falência ou dissolução, ou por rescisão legal, se isso for considerado como sendo de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos onde tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da Aneel, que, de acordo com a Resolução Normativa da Aneel nº 846, de 11 de junho de 2019, podem ser desde advertências, até o cancelamento de concessões ou autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação de uma autorização pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela Aneel de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Detemos participações e fazemos negócios através de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração, transmissão, e outros negócios relacionados. O futuro desenvolvimento das nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ('Taesa') e a Norte Energia S.A. ('Nesa') poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras está correlacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição à Companhia por tais empresas de lucros sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida, isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pagos à Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações e posição financeira.

Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridos. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a Companhia a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Algumas das nossas subsidiárias e investidas poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer subsidiária pode ser subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias). Qualquer deterioração nos

4.1 Descrição dos fatores de risco

resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, desempenho abaixo do esperado ou desastres (tais como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo ou outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador da Rede Nacional, ou atos da agência reguladora, ou demandas da Autoridade Ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. Por exemplo, o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de qualquer ativo; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida no preço de curto prazo (*Preço de Liquidação de Diferenças – ‘PLD’*), que é altamente volátil. Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

d. com relação a seus administradores

Não há fatores de risco com relação aos seus administradores onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

e. com relação a seus fornecedores

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Flutuações econômicas relacionadas a eventos políticos, sociais e naturais, internos ou externos, tais como entraves ao mercado internacional (importação/exportação), atos terroristas, conflitos armados, pandemias, entre outros, podem impactar direta ou indiretamente nossos negócios.”, “A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”, “Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios”.

f. com relação a seus clientes

O fator de risco que tem relação com nossos clientes está informado no fator de risco: “As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia” descrito no item “h” abaixo.

g. com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

O fornecimento de energia no Brasil depende intensamente de hidrelétricas, que por sua vez dependem de condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A geração de energia de eletricidade no Brasil é predominantemente hidrelétrica. As vantagens da energia hidrelétrica também têm sido amplamente divulgadas devido a ela ser um recurso renovável e evitar os substanciais gastos com combustíveis das centrais de geração térmica. Ao mesmo tempo, o principal risco relacionado ao uso desse recurso decorre da variabilidade das aflúncias às usinas. Há variações sazonais substanciais nos fluxos mensais e anuais, que dependem fundamentalmente do volume de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas na região sudeste do Brasil causaram seca e escassez de água nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro no passado. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termoeletrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas e fotovoltaicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia ('ONS') coordena a operação do sistema de energia brasileiro. A sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando os custos de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios e condições financeiras dessas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O MRE tem como objetivo mitigar os impactos da variabilidade da geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física ('*Generation Scaling Factor*', ou GSF), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo. A Companhia transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia *Queimado* e *Irapé* (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas no ano de 2015. Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre aderiu à repactuação do risco hidrológico. Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit, em dezembro de 2024, de R\$ 1,12 bilhões no mercado de curto prazo. Essa posição eleva a inadimplência

4.1 Descrição dos fatores de risco

apurada pela CCEE, reduzindo assim as quantias recebidos pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos da Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

A Lei 14.052/2020 e a Resolução 895/2020 propuseram o reembolso de agentes concessionários de usinas hidrelétricas no MRE para os seguintes efeitos: (i) geração em descon sideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede nacional descon siderando a classificação ascendente de preços para geração de energia; (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia específicos; e (iii) restrição ao suprimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Esses efeitos foram calculados retroativamente de 2012 a 2020, atualizados e remunerados à taxa da Aneel, de 9,63%. O montante foi pago através da extensão da concessão das usinas. Com esse novo acordo, as liminares deverão ser retiradas e os déficits de mercado liquidados. Desta forma, é de esperar que a liquidez do mercado no curto prazo, e a inadimplência na CCEE, retornem aos seus níveis históricos.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. As políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio. Além disso, os mercados brasileiros têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações sendo realizadas pelo Ministério Público Federal do Brasil, e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos

4.1 Descrição dos fatores de risco

mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viesse a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e pode continuar a implementar mudanças em suas políticas fiscais, incluindo, mas não se limitando a alíquotas de impostos, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, a cobrança de contribuições temporárias. Podem ocorrer mudanças nas leis fiscais e na interpretação delas pelas autoridades fiscais e tribunais brasileiros, podendo resultar em aumentos de impostos e na revogação de isenções.

A reforma fiscal brasileira, de impostos sobre o consumo, foi aprovada pelo Congresso brasileiro, e espera-se, agora, que venha a entrar em vigor gradualmente entre 2027 e 2032, dependendo da resolução de certas questões administrativas.

Mesmo assim, os legisladores brasileiros continuam a debater uma reforma fiscal abrangente, focada na legislação do imposto de renda, que pode incluir um aumento nos impostos e alíquotas de contribuição existentes, a revogação das isenções de imposto de renda sobre a distribuição de lucros e dividendos, e outras mudanças relacionadas aos juros sobre capital próprio. A aprovação destas propostas legislativas ou alterações nas políticas, leis ou interpretações podem afetar as nossas obrigações fiscais, e podem ter um efeito adverso material sobre a nossa condição financeira e resultados das operações, e sobre o valor de mercado das nossas ações.

À semelhança de outras empresas brasileiras de várias indústrias, recebemos certos benefícios, fiscais e outros, concedidos pelo governo, incluindo incentivos relacionados com as nossas atividades de pesquisa e desenvolvimento. Para gozar dos benefícios fiscais, temos de cumprir certos requisitos, tais como, entre outros, fazer investimentos em pesquisa e desenvolvimento, e ter lucros tributáveis. Para ver a nossa reconciliação fiscal de fato, por favor consulte a Nota 10.d nas nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 2024, incluídas em outra posição neste relatório anual.

Além disso, esses incentivos podem ser cancelados ou suspensos pelo governo brasileiro a qualquer momento sem aviso prévio, e a manutenção de tais planos de incentivo pelo governo brasileiro depende de fatores que não podemos controlar ou prever. Não podemos garantir que esses incentivos sejam mantidos ou renovados, ou que possamos obter novos incentivos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal do Brasil intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limitações ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos. Essas incertezas podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas recebíveis e obrigações atrelados à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No passado, a moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade. O Governo Federal brasileiro implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, incluindo desvalorização súbita, pequenas desvalorizações periódicas durante a qual a ocorrência das mudanças variou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas.

Em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio entre o Real e o dólar americano estava em R\$ 6,1923 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará, em relação ao Dólar norte-americano no futuro. A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, consequentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que, causando aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros, para nos proteger contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados de operações, condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação

4.1 Descrição dos fatores de risco

anuais brasileiras em 2022, 2023 e 2024 foram, respectivamente, 5,79%, 4,62% e 4,83%.

Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, ou ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, existe a possibilidade que não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo. Um aumento significativo nas taxas de juros ou na inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução significativa da taxa CDI (a taxa de juros para Certificados de Depósito Interbancário), ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Praticamente a totalidade das nossas despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar a um aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações e outros títulos.

h. com relação a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da Aneel, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ('ONS'), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a Aneel e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu a estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas por Medida Provisória 579/2012, convertida na Lei 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 20 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') através de leilões públicos realizados pela Aneel, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de 'energia existente' com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são todos os

4.1 Descrição dos fatores de risco

consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022). Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (10% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. Como previsto pela Portaria 50/2022, até 2024 a restrição da demanda para Consumidores Livres será reduzida a zero, e assim não haverá mais diferenciação entre consumidores livres e especiais. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e desde 2009 o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços

4.1 Descrição dos fatores de risco

futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado diariamente pela CCEE para as próximas 24 horas. Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

Estamos expostos a diferentes zonas de preços no negócio de comercialização (Trading).

Considerando o fim de algumas importantes concessões de geração devido a mudanças no quadro regulatório de acordo com a Lei 12.783/2013, aumentamos gradualmente a compra de energia de outras empresas para atender aos requisitos de energia de nossos clientes no mercado livre.

A partir de 2018, decidimos fazer leilões para compra diretamente de plantas renováveis, e através deste processo acabamos por comprar contratos com durações de 10 a 20 anos, a maioria para entrega na zona de preços do Nordeste. Isto foi feito a preços muito competitivos. Considerando que a maior demanda por energia no Brasil está concentrada nas zonas de preços Sul e Sudeste, o negócio de comercialização tem vendido grande parte desse volume em uma zona diferente, criando uma exposição a diferenças de preços. Historicamente, essas diferenças têm sido mínimas ou inexistentes, sem impacto nos nossos resultados.

No ano de 2024, a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP) introduziu duas grandes mudanças no modelo de precificação de energia que terão impactos nos preços a

4.1 Descrição dos fatores de risco

partir de 2025. Essas mudanças foram: (i) a implementação de uma versão híbrida do Newave; e (ii) novos parâmetros de aversão ao risco. Essas mudanças adicionaram mais volatilidade ao modelo, e fizeram com que os preços subissem, e que as diferenças de preços em diferentes zonas aumentassem para níveis nunca antes vistos, o que poderia ter um efeito adverso material no nosso negócio, resultados de operações e condição financeira.

A Aneel, através de contratos de concessão, estabelece as Receitas Anuais Permitidas ('RAP') das nossas empresas de transmissão; e caso um desses reajustes resulte em redução de RAP, isso podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Aneel decide, em nome do Governo Federal, as RAPs que recebemos nas nossas empresas de transmissão. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) Reajustes Anuais de RAP; e (b) a Revisão Periódica. O Reajuste Anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes anuais consideram (i) as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e (ii) as receitas do período anterior, que são corrigidas: (a) no caso de Contrato 006/1997, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (b) no caso do Contrato 079/2000, pelo índice IGPM. A revisão periódica ocorre a cada cinco anos. Durante a Revisão Periódica, a Aneel analisa os investimentos realizados por uma concessionária no período e os custos operacionais da concessão.

O Poder Concedente leva em conta apenas os investimentos que considera prudentes e os custos operacionais que avalia como tendo sido eficientes, utilizando uma metodologia de avaliação de *benchmarking*. Portanto, o mecanismo de revisão está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da Aneel, uma vez que poderia deixar de reconhecer investimentos feitos, e poderia reconhecer receitas relacionadas aos custos operacionais em nível inferior aos custos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A Revisão Extraordinária de RAP ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá níveis de RAP que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão. Isso pode ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

i. com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. com relação às questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração e transmissão.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como morte por eletrocussão, explosões ou incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Dado que uma parte significativa das nossas atividades ocorre em áreas urbanas, a presença da população é uma consideração constante. Qualquer incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em consequências graves, inclusive perdas de vidas, danos ambientais e materiais, perda de produção e ações na justiça por responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos podem também resultar em danos à reputação, perdas financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

k. com relação às questões ambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O insucesso no cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e reputação.

A Cemig aplica políticas, diretrizes, procedimentos e estratégias alinhadas com os compromissos ESG. Com uma matriz 100% renovável e investimentos na diversificação das fontes renováveis nos curto e médio prazos, a Companhia demonstra seu alinhamento com a transição energética orientada para uma economia de baixo carbono. Suas operações são norteadas pelos seus compromissos ambientais sociais e de governança, em linha com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando contribuir para uma geração de valor na sociedade com geração, transmissão e prestação de serviços de eletricidade.

O foco da governança da companhia tem sido o equilíbrio entre os aspectos econômico, financeiro, ambiental e social, com o objetivo de uma permanente contribuição para o desenvolvimento sustentável, e visando à melhora de suas relações com os diferentes públicos interessados: acionistas, clientes, colaboradores e a sociedade em geral. Com isso, a Companhia possibilita que seus processos de tomada de decisão sejam alinhados com a estratégia ESG, garantido a supervisão e o monitoramento de iniciativas e a alocação dos recursos necessários para a melhora das práticas que visem a elevação do desempenho da companhia em termos de ESG.

Nós consideramos os tópicos mais cruciais os relacionados com as questões socioambientais, entre eles a gestão da cadeia de suprimentos, uma vez que devido a um elevado número de contratos, há a possibilidade de falhas no processo de monitoramento que assegura o cumprimento com a legislação trabalhista e ambiental, o respeito aos direitos humanos e outras exigências legais por parte dos fornecedores, expondo negativamente a companhia.

Na esfera ambiental, embora a Companhia tenha diretrizes e procedimentos visando o cumprimento de suas obrigações legais, existe o risco de descumprimento de legislações ambientais ou ineficiência de ações visando à mitigação de impactos ambientais que podem resultar em perdas de biodiversidade, poluição ambiental, morte de peixes, entre outros impactos que podem afetar as comunidades no entorno de um projeto.

Apesar do nosso nível de maturidade em ESG, e de termos um plano estratégico alinhado aos princípios de sustentabilidade, podem ocorrer falhas nas práticas ESG e nas ações de mitigação de riscos, causando impacto financeiro e reputacional, além de perda da 'licença social' para operar nossos negócios.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossas operações relacionadas à geração estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais.

Quaisquer desses eventos podem ter efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Poderão ser necessários mais esforços se existirem novas alterações na legislação. Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, condições financeiras, e os resultados das nossas operações. Por último, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambiente, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quando há uma expansão da rede ou de linhas, ou construção de novas subestações, na maioria dos casos, é necessário obter autorizações de intervenção ambiental, principalmente relacionadas à supressão da vegetação.

Acidentes ou emergências ambientais podem causar sérios danos ao meio ambiente, à saúde pública e até mesmo à reputação da Companhia, se não forem tomadas medidas de controle adequadas. Nestes casos, uma resposta rápida e eficaz é extremamente importante para minimizar possíveis impactos, de forma a evitar que se agravem e tomem maiores proporções, como a contaminação do solo e dos cursos de água.

Além disso, entre as disposições legais que podem gerar investimentos e despesas operacionais podemos citar também o cumprimento da Convenção de Estocolmo (CE), da qual o Brasil é signatário e que trata de Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), incluindo Bifenilos Policlorados (PCBs). Desde a década de 1970, a Cemig vem implementando políticas de não aquisição de PCBs.

Na gestão de resíduos sólidos em todas as unidades da Cemig, o nosso princípio é uma hierarquia que vai da não-geração até a destinação e disposição finais, nessa ordem de prioridade. Os principais resíduos gerados pela Cemig são materiais e equipamentos classificados internamente como inutilizáveis, mas que podem ser reciclados e reintroduzidos na cadeia produtiva, contribuindo para a economia circular. Todos os resíduos gerados recebem uma destinação ou eliminação ambientalmente adequada, que evita riscos de sanções associadas à gestão de resíduos, de acordo com a legislação em vigor.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Atualmente, considerando projetos e empresas que são controlados em conjunto, a CEMIG tem 36 usinas hidrelétricas, com 4.449 MW, representando 95,09% da nossa capacidade instalada. A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da CEMIG e é um recurso sensível às alterações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, significativamente afetado pelas ações humanas e sujeito a um ambiente de regulamentação. A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela CEMIG implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários de uma bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, e pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2021 e também em 2024, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com

4.1 Descrição dos fatores de risco

o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso. Por fim, a CEMIG utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a CEMIG avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes das inundações devido às chuvas excessivas. Embora a CEMIG se engaja com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação ambiental brasileira, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos.

Embora consideramos a proteção ambiental no planejamento e a execução dos nossos projetos quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter um efeito adverso significativo sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira. Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações ambientais necessárias.

Esse cenário pode ter um impacto adverso significativo sobre os resultados das nossas operações e sobre nossa condição financeira ao atrasar a implementação de projetos de transmissão de energia e aumentar os custos de expansão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

I. com relação às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Mais que 85% das instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidroelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a CEMIG pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças reguladoras definidas pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution – NDC*) para reduzir os gases de efeito estufa. O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões em 53% até 2030. No médio prazo, espera-se a implementação do mercado de carbono no Brasil, o que poderá impactar a Companhia caso esta não consiga cumprir a redução de emissões de GEE a ser estipulada pelo agente regulador, resultando em aumento de custos operacionais devido à necessidade de aquisição de permissões para emissão. Essa probabilidade é bastante baixa, pois somos uma empresa com geração 100% renovável, portanto, pouco emissora de gases de efeito estufa.

Os negócios da CEMIG poderão ser impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo, caso a Companhia não construa parcerias estratégicas ou não consiga implementar mudanças tecnológicas em seus serviços. Se não nos adaptarmos, ou se experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

Referente ao item 4.1 a Companhia entende, conforme listado abaixo, os 5 (cinco) principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal brasileiro ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ('MP 579'), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('Lei 12.783/13'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 20 anos, desde que a operadora da concessão aceita e cumpre certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões eram: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil*.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália*. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW médios.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela Aneel por meio das Resoluções Normativas 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
Rosal	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração ou transmissão, poderemos

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') através de leilões públicos realizados pela Aneel, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de 'energia existente' com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são todos os consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022). Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (10% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. Como previsto pela Portaria 50/2022, até 2024 a restrição da demanda para Consumidores Livres será reduzida a zero, e assim não haverá mais diferenciação entre consumidores livres e especiais. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e desde 2009 o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado diariamente pela CCEE para as próximas 24 horas. Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Mais que 85% das instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidroelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a CEMIG pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças reguladoras definidas pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution – NDC) para reduzir os gases de efeito estufa. O Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões em 53% até 2030. No médio prazo, espera-se a implementação do

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

mercado de carbono no Brasil, o que poderá impactar a Companhia caso esta não consiga cumprir a redução de emissões de GEE a ser estipulada pelo agente regulador, resultando em aumento de custos operacionais devido à necessidade de aquisição de permissões para emissão. Essa probabilidade é bastante baixa, pois somos uma empresa com geração 100% renovável, portanto, pouco emissora de gases de efeito estufa.

Os negócios da CEMIG poderão ser impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo, caso a Companhia não construa parcerias estratégicas ou não consiga implementar mudanças tecnológicas em seus serviços. Se não nos adaptarmos, ou se experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

O Gerenciamento de Riscos Corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de governança corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando, quando necessário, estratégias de proteção (hedge) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia e suas controladas estão relacionados a seguir:

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta aos riscos de redução das taxas de juros nacionais. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos e debêntures em moeda nacional, e pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras realizadas pela Companhia. A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

A Companhia está exposta aos riscos de redução das taxas de juros nacionais, em função de ter ativos indexados à variação das taxas de juros, conforme segue:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Ativos				
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 6)	229.460	359.651	167.090	296.623
Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic (nota 7)	308.827	575.564	143.972	454.710
Indenizações a receber – Geração - CDI/Selic (nota 12.1)	870.535	784.055	870.535	784.055
Fundos vinculados – CDI	27.682	17.500	25.083	15.413
	1.436.504	1.736.770	1.206.680	1.550.801
Passivos				
Empréstimos e debêntures - CDI (nota 20)	(703.560)	(703.092)	(703.560)	(703.092)
	(703.560)	(703.092)	(703.560)	(703.092)
Ativo líquido exposto	732.944	1.033.678	503.120	847.709

Análise de sensibilidade

A Companhia estima que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2025, a taxa Selic será de 15%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas em um cenário adverso. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

	31/12/2024	31/12/2025	
Risco – Redução nas Taxa de juros nacionais: Consolidado	Cenário base:	Cenário Provável	Cenário Adverso
	Valor Contábil	SELIC 15,00%	SELIC 10,25%
Ativos			
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 6)	229.460	263.879	252.980
Títulos e valores mobiliários (nota 7)	308.827	355.151	340.482
Indenizações a receber – Geração (nota 12.1)	870.535	1.001.115	959.765
Fundos vinculados	27.682	31.834	30.519
	1.436.504	1.651.979	1.583.746
Passivos			
Empréstimos e debêntures - CDI (nota 20)	(703.560)	(809.094)	(775.675)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	(703.560)	(809.094)	(775.675)
Ativo líquido exposto		842.885	808.071
Efeito líquido da variação das taxas de juros no resultado		109.941	75.127

Risco de inflação

A Companhia está exposta ao risco de redução das taxas de inflação, sendo parte de seus empréstimos e debêntures, bem como seus passivos de pós-emprego são atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio do IPCA, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de redução da inflação em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da companhia à inflação	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos				
Geração – Bonificação de outorga - IPCA (nota 12)	3.098.247	3.031.033	2.328.409	2.253.919
Passivos				
Empréstimos e debêntures - IPCA (nota 20)	(332.268)	(315.950)	(332.268)	(315.950)
Dívida pactuada com fundo de pensão - Forluz (nota 22)	-	(20.433)	-	(20.433)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(111.719)	(117.879)	(111.719)	(117.879)
Passivo de arrendamentos (nota 17)	(85.892)	(83.215)	(69.964)	(78.786)
	(529.879)	(537.477)	(513.951)	(533.048)
Ativo líquido exposto	2.568.368	2.493.556	1.814.458	1.720.871

Análise de sensibilidade

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia estima que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2025, a taxa IPCA será de 4,50%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas em um cenário adverso.

	31/12/2024	31/12/2025	
Risco - Redução da inflação: Consolidado	Cenário base: Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 4,50%	Cenário Adverso IPCA 3,74%
Ativos			
Geração - Bonificação de outorga - IPCA (nota 12)	3.098.247	3.237.668	3.214.121
Passivos			
Empréstimos e debêntures - IPCA (nota 20)	(332.268)	(347.220)	(344.695)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(111.719)	(116.746)	(115.897)
Passivo de arrendamentos (nota 17)	(85.892)	(89.757)	(89.104)
	(529.879)	(553.723)	(549.696)
Ativo líquido exposto	2.568.368	2.683.945	2.664.425
Efeito líquido da variação da inflação no resultado		115.577	96.057

Risco de Liquidez

A Companhia apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca, também, retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia, adicionalmente, causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano		De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total
	Princi pal	Juros	Princi pal	Juros	Princi pal	Juros	Princi pal	Juros	Princi pal	Juro s	
Instrumentos financeiros à taxa de juros:											
Pós-fixadas*											

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Empréstimos e debêntures	-	-	-	-	233.333	117.659	865.605	202.940	-	-	1.419.537
Concessões a pagar	350	-	710	-	3.117	-	13.802	-	15.487	-	33.466
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	1.066	545	2.161	1.081	10.236	4.714	68.781	18.280	46.932	3.412	157.208
	1.416	545	2.871	1.081	246.686	122.373	948.188	221.220	62.419	3.412	1.610.211
Pré-fixadas											
Fornecedores	390.190	-	4.653	-	2.333	-	-	-	-	-	397.176
	391.6060	545	7.524	1.081	249.019	122.373	948.188	221.220	62.419	3.412	2.007.387

Controladora	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano		De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total
	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	
Instrumentos financeiros à taxa de juros:											
Pós-fixadas *											
Empréstimos e debêntures	-	-	-	-	233.333	117.659	865.605	202.940	-	-	1.419.537
Concessões a pagar	350	-	710	-	3.117	-	13.802	-	15.487	-	33.466
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	1.066	545	2.161	1.081	10.236	4.714	68.781	18.280	46.932	3.412	157.208

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	1.416	545	2.871	1.081	246.68 6	122.3 73	948.1 88	221.2 20	62.419	3.412	1.610.2 11
Pré-fixadas											
Fornecedores	321.9 94	-	3.983	-	2.159	-	-	-	-	-	328.13 6
	323.4 10	545	6.854	1.081	248.84 5	122.3 73	948.1 88	221.2 20	62.419	3.412	1.938.3 47

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos e debêntures com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida.

Risco de crédito

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

O saldo das perdas de créditos esperadas em 31 de dezembro de 2024, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$ 35.654 (35.080 no exercício de 2023).

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, que é constantemente atualizada.

Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras ou não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de rating Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou

“Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s;

2. Patrimônio líquido mínimo superior a R\$ 800 milhões;

3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

1. O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

2. Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;

2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

1 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº <u>5072101-06.2021.8.13.0024</u>	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - TJMG - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. instauração	26/05/2021 Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autora: Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 90.905.935,70
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2019 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	29/05/2022 Julgado improcedente o pedido da Cemig. <i>“ Diante dos fundamentos aqui expostos, resta-se clara a constitucionalidade e legalidade do dispositivo que atribui a responsabilidade integral das Patrocinadoras a arcarem com o Plano de Equacionamento de Déficit.</i> <i>Especificamente sobre o PED de 2019, não vislumbro nenhuma alegação de irregularidade na forma em que foi produzido, tampouco quanto ao momento de negociação entre as partes após a notificação feita pela FORLUZ direcionado às autoras. Feitas as explicações, tem-se que o valor depositado é insuficiente, visto que o adimplemento do PED deverá ser integral, razão pela qual a ação deve ser julgada improcedente.</i> (...) <i>a improcedência dos pedidos iniciais é a medida que se impõe, porque não é possível se declarar extinta a obrigação, tampouco aceitar a realização do pagamento parcial. Quanto à possível condenação, deixo de aplicá-la porque foi objeto dos autos em apenso, em que a parte autora já foi condenada na sentença de mérito neles proferida”</i>
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em agosto de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em fevereiro de 2025, a Forluz peticionou alegando que não foi possível chegar a um acordo que fosse possível por fim no litígio e solicitou o prosseguimento do feito, com o consequente julgamento do recurso de Apelação. O processo não está mais sobrestado.
i. chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 100.265.522,50. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

2 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº <u>5093738-76.2022.8.13.0024</u>	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	17/05/2022
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 125.821.964,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em seu limite mínimo para equacionamento R\$ 251.643.927,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e pelo prazo máximo de amortização possível (166 parcelas mensais e consecutivas), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado. Pleiteia a Extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O pedido foi julgado improcedente em 04/10/2022. Perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em abril de 2025, reconheceu a conexão deste processo com o de nº 5072101-06.2021.8.13.0024, determinando a reunião dos processos para julgamento simultâneo.
i. chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 125.821.964,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

3 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo nº <u>5141079-64.2023.8.13.0024</u>	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	29/06/2023

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 385.734.888,05
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2021 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito. Fase de conhecimento.
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em fevereiro de 2025, a Forluz peticionou alegando que não foi possível chegar a um acordo que fosse possível por fim no litígio e solicitou o prosseguimento do feito, com o consequente julgamento do recurso de Apelação. O processo não está mais sobrestado.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 334.855.541,92. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

5 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo nº 00264485920024013400	
a. Juízo	Justiça Federal - 3ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 00264485920024013400
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Vara Cível
c. Data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, CEMIG GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 680.844.059,04

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Em 04/11/2008, a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e, assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da CEMIG GT se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a CEMIG GT teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A CEMIG GT obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a CEMIG GT apresentou defesa, refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Em 04/04/2014, o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração, que foram providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito, foram opostos Embargos Infringentes, os quais aguardam julgamento. Com relação ao Resp 1293460, que tratava, em síntese, da inclusão da CEMIG GT no respectivo processo este foi extinto por perda de objeto, e a Recorrente AES declarou ausência de interesse. Este recurso versava apenas sobre questões relacionadas a decisão antecipatória de tutela, que foi substituída por decisão definitiva, ou seja, não versava sobre o mérito da questão.
h. estágio do processo	Aguardando o julgamento dos embargos infringentes.
i. Chance de Perda	POSSÍVEL
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

6 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 15504725523201472	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$131.662.133,71
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da CEMIG Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da CEMIG D e da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a CEMIG GT interpôs Embargos de Declaração. Irresignada com o afastamento das exigências sobre os valores referentes ao aviso prévio indenizado, a União Federal interpôs recurso especial, o qual foi contrarrazoado pela CEMIG GT, em 13.09.2019. No que tange a discussão a respeito da responsabilidade solidária da CEMIG e da CEMIG D, foi apresentado recurso especial em nome destas, em 13.09.2019. Em 06.08.2020, foi tomada ciência do acórdão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, para esclarecer que não subsistem as exigências referentes ao período de apuração já lançado anteriormente (competências de 01/2009 a 10/2009).
h. Estágio do processo	Recursos Especiais permanecem pendentes de julgamento pelo CARF.
i. Se a chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

7 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 20063800022523-7 (0022225-85.2006.4.01.3800)	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª - TRF 6ª Região (Belo Horizonte – MG)
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 183.979.944,08, sendo R\$ 43.363.523,73 de responsabilidade da Cemig GT
f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovisionamento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mandado de Segurança denegado, seguidamente com interposição de recurso de apelação, aguardando julgamento.
h. Estágio do processo	No TRF6 aguardando julgamento do recurso de apelação
i. chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

8 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 10226954520194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG/TRF6
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	03/12/2020
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 273.941.026,42, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Cobrança dos débitos provenientes dos Processos Administrativos 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, já garantidos por meio das Apólices de Seguro-Garantia nº 28.75.0007146.12 e nº 054952019006607759186277 inicialmente prestadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 1015947-94.2019.4.01.3800. Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da União Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias, originadas nos pagamentos aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados de 2001 à 2004. Em sede de defesa, as empresas alegam que a retenção em cessão de mão-de obra e Aposentadoria Especial (parcelas exigidas no DEBCAD Nº 37.289.511-5 – PAF Nº 10680.724919/2010-14) – Os valores referentes à exigência já foram quitados pela CEMIG durante o curso do processo administrativo, de modo que a cobrança destes valores no feito executivo é manifestamente ilegítima. Requerido nulidade do julgamento realizado pelo CARF com relação à parcela paga a título de PLR em razão da ausência de voto vencedor e das razões de decidir no acórdão prolatado pelo CARF, em violação ao art. 63, §8º RICARF. Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Os valores de PLR pagos pela Companhia estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 10.101/2000. Os Acordos Coletivos firmados com os diversos Sindicatos que representam seus trabalhadores apresentam regras claras e objetivas para a distribuição dos lucros; além disso, o acordo foi firmado previamente à distribuição dos lucros pela Companhia. Subsidiariamente: demonstração de ausência de natureza salarial da verba, de modo que não se inclui no campo de incidência de contribuições previdenciárias. Em sua defesa as empresas alegam: - Auxílio-Educação: Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Auxílio-Alimentação Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Multa atrelada às obrigações principais: cancelamento da multa nos termos do art. 112, do CTN (in dubio pro contribuinte); sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; ou, quando menos, que a multa seja recalculada nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 14/09, conforme expressamente determinado pelo CARF nos autos dos processos administrativos. Multa por descumprimento de obrigação acessória: Alega que com o cancelamento da exigência das obrigações principais, impõe-se, por consequência lógica, o cancelamento dos DEBCADs referentes às obrigações acessórias. Sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; Subsidiariamente: necessidade de limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários-mínimos, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 6.950/81. Em 26/07/2022, o prognóstico foi reavaliado como possível. Com alterações, considerando a matéria envolvida, legislação, jurisprudência e fase processual (ainda se iniciará a produção de provas), sem sentença.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal concluso ao Juízo (sem sentença).
i. chance de perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e dos administradores e multas, no valor de R\$ 201.129.401,22. Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação, no valor de R\$ 72.770.927,08. Remota, em relação a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 40.698,12.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

9 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 00316614820184013800	
a. juízo	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte - 5ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte – SSJMG - TRF6

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. instância	2ª instância
c. data de instauração	13/08/2018
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Rés: Cemig GT (devedora principal), Cemig D, Cemig
e. valor envolvido	R\$ 87.649.648,82, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito neste processo de Execução Fiscal que segue suspensa após a apresentação de garantia ao juízo. A discussão de mérito segue nos Embargos à Execução Fiscal n. 0006525-15.2019.4.01.3800, cuja sentença julgou parcialmente procedente o pedido e o acórdão deu provimento à apelação da CEMIG. A União e as empresas do grupo CEMIG apresentaram embargos de declaração, que aguardam julgamento.
h. Estágio do processo	Processo de Execução Fiscal suspenso.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda	Possível no valor de R\$ 17.701.057,73, referente a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação e multas, e o valor de R\$ 69.948.627,10, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados e multas
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva.

10 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10029077420214013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/01/2021
d. partes no processo	Autor: CEMIG D, CEMIG GT e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. valor envolvido	R\$ 605.854.138,39, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Em 27/01/2020 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal em face da Execução Fiscal nº 00168617820194013800, exigindo contribuições previdenciárias, lastreada no auto de infração 37.339.401, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias por entender que os pagamentos a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") aos empregados, nos anos de 2007 e 2008 se tratava de verbas remuneratórias. Em face da execução fiscal retro citada, foi distribuído embargos à execução fiscal nº10029077420214013800, para demonstrar que a autuação fiscal objeto do DEBCAD 37.339.401-2 afronta o Art. 7º, inciso XI da CR/88 que dispõe expressamente que a participação nos lucros e resultados é desvinculada da remuneração (REsp 283512/RS - AGRG no REsp 844.075/RS - REsp 1185685/SP). Outrossim, foi demonstrado o cumprimento dos Arts. 1º e 2º da Lei 10.101/2000, que foram completamente atendidos pela CEMIG, e a fiscalização é o resultado de raciocínio subjetivo do fiscal. Ademais, como será demonstrado, não há necessidade de constar na ACT detalhes pormenorizados dos critérios e condições de pagamento da participação de lucros sobre resultados, ainda mais porque a CEMIG possui Programa BCS que é uma ferramenta de gestão e comunicação estratégica para todos os empregados, sendo um processo gerencial apto a confirmar a legalidade da instituição do PLR de 2007 a 2008. No tocante ao Auxílio Educação, será argumentando que a Lei 12.513/2011 retirou a exigência da "Universalidade", bem como a menção unicamente à educação básica, e que o Art. 458 da CLT determina expressamente que tais parcelas não serão consideradas salário. Será demonstrado que o Auxílio Educação não há incidência de contribuição previdenciária e que a sistemática adotada pela CEMIG não pode ser

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	incluída na exceção do Art. 28, §9º, alínea T da Lei 8.212/1991, devendo assim integrar o salário contribuição, uma vez que há entendimentos do STJ de que o auxílio, independente do disposto no artigo supracitado não possui natureza salarial e não deve ser incluído na base de cálculo da contribuição previdenciária (AGR REsp 1079978/PR - AGR no AG 1330484/RS - AGR no AREsp 182495/RJ). Quanto ao Auxílio Alimentação foi demonstrado que não haverá incidência de contribuição previdenciária quando o auxílio em questão for pago através de tíquete alimentação, como no caso em questão, tendo o CARF se manifestado em relação a este entendimento (Acórdão 2301-003889 e 2803-02309) e o STJ no REsp 1207071/RJ e REsp 1185685/SP. Outrossim, será demonstrado que há época da autuação a CEMIG Companhia Energética (holding) já estava cadastrada no PAT e as outras empresas do Grupo, criadas por determinação da ANEEL, devem se beneficiar dos efeitos jurídicos da inscrição, ainda que não tivessem sido formalmente vinculadas ao PAT.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal julgados procedentes, nos seguintes termos: "Pelo exposto, julgo procedente o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC de 2015, para cancelar a cobrança representada pela CDA 37.339.401-2 e extinguir a execução fiscal nº 0016861-78.2019.4.01.3800.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pela CEMIG
i. chance de perda	Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre PLR, no valor de R\$ 553.489.397,21 e em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, auxílio educação e multas, no valor de R\$ 52.259.982,05.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

11 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 00051698220194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, CEMIG GT e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 265.953.671,38, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos e execução fiscal suspensa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda	Possível, no valor de R\$ 5.006.314,92, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre auxílio educação; Provável, no valor de R\$ 241.195.288,33, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e Remota, no valor de R\$ 19.752.068,14, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante e ação devedora
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

12 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Proc. Nº 1050038-45.2021.4.01.3800	
a. juízo	4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	23/07/2021
d. partes no processo	Autor: CEMIG Distribuição S.A. (a principal) - Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig H Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. valor envolvido	R\$ 61.683.532,22

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de embargos à execução fiscal para discussão do crédito tributário exigido da devedora principal (Cemig Distribuição S.A.), distribuído, em 22.07.21, por dependência à Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800, sustentada em auto de infração (“AI 510523854”) para a cobrança de supostos créditos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, remanescentes do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37 e objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 60 4 21 000557- 35 e nº 60 4 21 000558-16. A exigência atual é restrita aos débitos remanescentes do processo administrativo nº 15504.725.513/2014-37, após julgamento de Recurso Especial da Fazenda Nacional e se referem unicamente às contribuições supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010. Os créditos tributários originários do processo administrativo nº 15504.725513/2014- 37, dividem-se em três parcelas, a saber: (i) a parcela dos débitos que foram excluídos em definitivo referentes às exigências de 01/2009 a 07/2009, por decadência; parcela das exigências sobre os valores pagos a título de aluguéis para pessoas físicas; as parcelas de PLR 2010 que não foram objeto do Termo Aditivo assinado em 16/12/2010, e os valores referentes ao aviso prévio indenizado (divergência sobre a folha de pagamento); (ii) a parcela dos débitos desmembrados para o processo nº 15504.727946/2017-70 e exigidos nos autos da Execução Fiscal nº 8458-23.2019.4.01.3800 em trâmite perante a 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG referente às contribuições sobre o “PLR 2009”, das competências de 08/2009 a 12/2009 e os valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010);

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	(iii) a parcela dos débitos referente à denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010, objeto da Execução Fiscal ora embargada. Desde 29.07.2021, o processo encontra-se concluso para despacho. Os valores em deste processo encontram-se somente provisionados na execução fiscal n. 1018315-08.2021.4.01.3800, evitando uma duplicidade de contingência. O prognóstico de perda da discussão deste processo é possível, em razão da documentação, da jurisprudência e da natureza da ação. A solidariedade por esse crédito, exigida da Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig H, está sendo discutida nos Embargos à Execução nº 1050236-82.2021.4.01.3800.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Em fase de Instrução na 1ª instância
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

13 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - Processo nº 00009182120194013800 - 6ª Turma do TRF6
c. data de instauração	11/07/2018

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autora: Cemig Geração e Transmissão S.A Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 60.142.366,91
f. principais fatos	Declarar a inexistência de relação jurídica que a obrigue ao recolhimento do crédito tributário objeto do PTA nº 15504.732.788/2013-46, sob pena de afronta aos arts. 150, inc. I da CR/88; 97 e 108, §1º do CTN; 24 da LINDB; 13, §2º da Lei nº 9.249/95. O débito está sendo discutido na Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 1007649-50.2018.4.01.3800. Subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido anterior, seja cancelada a multa isolada, prevista no art. 44, inc.II, “b” da Lei nº 9.430/96, sob pena de caracterização de patente bis in idem ainda subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido do “Item 2”, seja cancelada a multa de ofício prevista no art. 44, inc.I, da Lei nº 9.430/96, ou, quando menos, reduzida a patamares razoáveis, nunca superiores a 30% (trinta por cento) do valor do suposto crédito tributário inadimplido, sob pena de violação ao princípio constitucional da vedação ao confisco (art. 150, inc.IV, CR/88). Em síntese, é pleitada a dedução da base de cálculo da CSLL, os valores com exigibilidade suspensa e doações e patrocínio.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mérito julgado parcialmente procedente para anular multa de ofício.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento da apelação nos autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 1007649-50.2018.4.01.3800
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo devedor, com valor acima de R\$ 50 milhões

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor do tributo atualizado.

14 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo: 5000375-71.2018.8.13.0704	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Unaí - Tribunal de Justiça de Minas Gerais
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	06/03/2018
d. Partes no processo	Autor: Jose Clodoaldo Ferreira Eireli - EPP Réu: Cemig Distribuição S.A. e Unaí Baixo Energética S/A
e. Valor envolvido	R\$ 64.145.811,32

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação indenizatória ajuizada por José Clodoaldo Ferreira Eirelli EPP em desfavor da CEMIG e da empresa Unaí Baixo Energética S/A, sob o fundamento de que a área objeto da demanda foi adquirida para que o Autor lançasse um empreendimento imobiliário com parcelamento do solo em lotes, contudo, a CEMIG construiu uma subestação na propriedade e toda a rede de alta tensão chega até ela, tornando impossível a utilização de parte da área para o fim a que se destina. Sendo assim, requereu a desapropriação indireta da área inviabilizada de utilização no montante total de R\$ 24.610.881,00, considerando o valor de cada lote que seria vendido e demais investimentos na área em questão. A CEMIG apresentou contestação requerendo a improcedência do feito, haja vista que a subestação Unaí 3, foi construída na década de 90, portanto, é anterior a data de aquisição da área pelo Autor. No que diz respeito as 2 Linhas de Distribuição e Rede de Distribuição existente na área, a Companhia demonstrou que o proprietário à época fora devidamente indenizado pela servidão da área. Por fim, noticiou que existe uma Linha de Distribuição implantada e administrada por terceiros denominada LD Unaí 3 – PCH Unaí Baixo, de 138.000 volts que não pertence à CEMIG D, mas sim a corre Unaí Baixo Energética S/A, que também apresentou defesa requerendo a improcedência, prescrição do feito, bem como a litispendência entre a presente ação e a ação de nº 0074041-40.2011.8.13.0704, por se tratar do mesmo fato. Os autos foram apensados ao processo de nº 0074041-40.2011.8.13.0704 e as partes foram intimadas a especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, requereram a produção de prova pericial. Atualmente discute-se a utilização de prova emprestada de outro processo que envolve a mesma propriedade (autos nº 0074041-40.2011.8.13.0704) . Aguarda-se decisão judicial de saneamento do processo. Em paralelo
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o a análise do magistrado quanto a produção de prova pericial e da utilização de prova emprestada.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, assim, eventual valor a ser pago será decorrente de desapropriação e servidão administrativa. A possível utilização de prova emprestada de outro processo, justificou a qualificação da perda como possível.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4
O valor total provisionado da Companhia, referente aos processos dos itens 4.4, é
R\$ 442.324.689,55.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgadas no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

1 - Processo Judicial de Natureza Societária

Determinado fundo de investimento em direitos creditórios entrou com pedido de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica de determinadas empresas do grupo Renova, objetivando a inclusão de alguns acionistas da Renova Energia S.A., dentre os quais CEMIG e CEMIG GT, no polo passivo do cumprimento de sentença, para responderem solidariamente. Em setembro de 2024 foi proferida sentença extinguindo o processo nos termos do art. 924, IV do Código de Processo Civil.

2 - Procedimento Arbitral de Natureza Regulatória - Comercial

Um dos clientes da Companhia Instaurou um procedimento arbitral requerendo alterações de cláusulas contratuais e questionando a incidência de determinados tributos no valor de suas faturas de energia elétrica. a Companhia foi regularmente intimada de decisão judicial que deferiu liminar, a qual determinou que a Companhia passasse a realizar os faturamentos do contrato de fornecimento de energia conforme pedido. Após a instauração do procedimento arbitral e com a oitiva das partes, o Tribunal revogou a decisão anterior e determinou o restabelecimento da sistemática contratual de faturamento, bem como o pagamento dos valores não faturados por conta do pedido liminar inicialmente deferido em favor deste cliente. Atualmente, procedimento se encontra em fase instrutória (perícia). O valor da contingência é de R\$275 milhões em 31 de dezembro de 2024, sendo a probabilidade de perda classificada como possível, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos.

3 - Procedimento Arbitral de Natureza Regulatória - Comercial

A Companhia é ré e reconvinte em procedimento arbitral relacionado à discussão sobre contrato de compra e venda de energia elétrica no ambiente livre de comercialização. Entre os pontos discutidos destacam-se a forma de faturamento, as faturas em atraso e se o contrato continua vigente. Para esse último ponto, caso não esteja vigente, haverá apuração de quem causou a sua resolução. O valor da contingência, na parte em que a Companhia é ré, é de R\$ 163 milhões, em 31 de dezembro de 2024, sendo a probabilidade de perda classificada como possível, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos e na parte em que a Companhia é reconvinte, o valor da contingência é de R\$ 202 milhões, em 31 de dezembro de 2024, sendo a probabilidade de perda classificada como possível.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

1 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 1,9 bilhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 63 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 1 bilhão e R\$ 13 milhões.

2 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 2 bilhões, sendo R\$ 1,1 bilhão desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 926 milhões avaliados como perda “provável”, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, R\$ 319 milhões e R\$ 245 milhões.

3 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

4.7 Outras contingências relevantes

A CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 508 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo R\$ 118 milhões de responsabilidade da CEMIG GT.

4 - Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava aproximadamente R\$ 229 milhões, sendo R\$ 35 milhões de responsabilidade da CEMIG GT.

5 - Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos

4.7 Outras contingências relevantes

demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$ 3 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$ 190 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os montantes aproximados de R\$ 0,5 milhão e R\$ 40 milhões.

6 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG, a CEMIG GT, a CEMIG D e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 1,3 bilhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 154 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 152 milhões e R\$ 37 milhões.

7 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e

4.7 Outras contingências relevantes

administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável.

Em 31 de dezembro de 2024, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda "provável" totalizavam, aproximadamente, R\$ 442 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda "possível" totalizavam, aproximadamente, R\$ 128 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 122 mil e R\$ 92 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.4 deste Formulário de Referência.

8 - Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexo causal. Em 31 de dezembro de 2024, os processos avaliados com chance de perda "provável" totalizavam, aproximadamente, R\$ 66 milhões e os processos avaliados com chance de perda "possível" totalizavam, aproximadamente, R\$ 1,2 bilhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de aproximadamente R\$ 22 milhões e R\$ 511 milhões.

9 - Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do

4.7 Outras contingências relevantes

trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 473 milhões, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 63 milhões e R\$ 52 milhões.

10 - Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG GT e CEMIG D são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 689 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 2 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 108 milhões e R\$ 51 mil.

11 - Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 743 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 152 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 20 milhões e R\$ 64 milhões.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e fidedigna as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e que os recebimentos e pagamentos da Companhia somente estão sendo feitos de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção tempestiva de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle interno são cumpridos. Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ou COSO (estrutura de 2013).

Com base nesses critérios, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade.

A área de Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos e identificação dos riscos relevantes, mantendo

5.2 Descrição dos controles internos

atualizada a Matriz de Riscos e Controles Internos. Atua no suporte e gestão das remediações das deficiências e ausências de controles identificadas pelo processo, Auditorias Interna e Externa. Executa, ainda, testes de desenhos para avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um control owner, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do process owner, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos respectivos processos.

A Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e de tecnologia da informação e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados

A Auditoria Interna avalia as práticas de controles internos por meio de testes sobre a efetividade da operação dos controles internos e reporta, mensalmente, o status desses trabalhos ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal. Adicionalmente, a conclusão desta avaliação foi apresentada ao Presidente e ao Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, no cumprimento de suas atribuições, avaliaram a adequação e a efetividade do sistema de controle interno sobre o processo de preparação e divulgação dos relatórios financeiros da Companhia e, em seu relatório circunstanciado, preparado nos termos do artigo 25, ii, da Resolução CVM 23/21, não foram apontadas deficiências significativas e/ou impactos relevantes.

5.2 Descrição dos controles internos

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório Circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram identificadas deficiências significativas.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Sim.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Código de Conduta CEMIG; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política de Compliance e Antissuborno; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria de Compliance que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

5.3 Programa de integridade

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando: Sim.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, o Código de Conduta CEMIG, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, estagiários, contratados, subcontratados, parceiros, clientes, acionistas, investidores, poder público, sociedade e todos com quem se relaciona. O Código de Conduta se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, servindo de orientação para as empresas nas quais a Cemig detenha participação societária.

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca do Código de Conduta CEMIG.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis. Além disso, no Código de Conduta CEMIG há item específico que trata das medidas disciplinares e de responsabilização.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022. O documento está disponível em: www.cemig.com.br/etica

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

5.3 Programa de integridade

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os stakeholders, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: www.cemig.com.br/etica, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consulente. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os stakeholders da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Conduta CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

SOBRE A GESTÃO DA DÍVIDA DA COMPANHIA:

A redução percebida na Dívida Bruta, entre os exercícios de 2023 e 2024 é fruto da liquidação do saldo devedor de *Eurobonds* pagos em dezembro de 2024. Portanto a Cemig GT não possui, em 31 de dezembro de 2024, exposição ao risco cambial relativo a suas emissões. Com relação à Dívida Líquida, é percebido sua diminuição devido à consistente geração de caixa de suas operações, além do esforço da Companhia em diminuir sua exposição à volatilidade de sua dívida cotada em dólares. A Companhia demonstra que possui uma excelente administração de sua dívida com redução consistente do saldo devedor nos últimos anos. A redução da dívida líquida entre 2023 e 2024 atingiu cerca de 68,71%.

Em 31 de dezembro de 2023, os custos nominal e real eram 17,86% a.a. e 12,10% a.a. respectivamente. Já em 31 de dezembro de 2024, os mesmos custos nominal e real eram 12,99% a.a. e 7,77% a.a., respectivamente. Isso é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em CDI e IPCA. Outro fator que contribui para esse indicador, foi a quitação dos Eurobonds que possuía um custo de 9,25% a.a. além da variação cambial, que oneravam os custos nominal e real da Cemig GT de maneira significativa.

Em 31 de dezembro de 2024, os indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI e SELIC (68%) e IPCA (32% do total). Em 31 de dezembro de 2023, os indicadores eram: Dólar (65%), CDI (24%) e IPCA (11%).

SOBRE O FATOR DE RISCO "AS REGRAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E AS CONDIÇÕES DE MERCADO PODEM AFETAR OS PREÇOS DE VENDA DE ENERGIA":

A partir de janeiro de 2024, os consumidores, de alta tensão, com consumo inferior a 500 kW poderão optar pela compra de energia elétrica no ambiente livre. Com isso, todos os consumidores conectados na alta tensão poderão contratar energia no ambiente livre. Os consumidores que atualmente são especiais, poderão também optar pela contratação da energia convencional.

Com relação aos preços de mercado, a evolução das condições sistêmicas e a revisão nas previsões do mercado levaram a um aumento da volatilidade dos preços de contratos no curto e médio prazo. Nesse sentido, o aumento ou redução da exposição irá depender da posição contratual a cada momento. Em momentos de déficits a exposição é reduzida, pois a expectativa com as despesas de compra é

5.4 Alterações significativas

menor, já no caso de sobra, a exposição aumenta, pois, a expectativa de receita com os novos contratos de compra é menor.

SOBRE O FATOR: "ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA OU CONFLITOS RELACIONADOS À SUA INTERPRETAÇÃO PODEM NOS AFETAR ADVERSAMENTE. "

Foi publicada a Lei Complementar 2014/25 que instituiu a reforma tributária sobre o consumo. O texto prevê a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos mencionados, inclusive quanto às alíquotas aplicáveis. Provavelmente, as Leis que regulamentarão a reforma tributária de forma mais minuciosa serão editadas no ano de 2025, e produzirão efeitos a partir de 2026.

5.5 Outras informações relevantes

Não há informações relevantes adicionais.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasil	Não	Sim	31/10/2022		
Não	Andrea Marques de Almeida		Física	014.701.357-79		
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
BLACKROCK, INC.						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	05/05/2025		
Não	CITIBANK DTVM SA		Jurídica	33.868.597/0001-40		
0	0,000	190.624.959	10,006	190.624.959	6,661	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BNDES Participações S.A						
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não	UNIÃO FEDERAL		Jurídica	26.994.558/0001-23		
106.610.119	11,145	0	0,000	106.610.119	3,725	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)						
18.715.615/0001-60	Brasil	Não	Sim	30/04/2024		
Não	Romeu Zema Neto		Física	449.061.616-34		
487.540.664	50,966	22.210	0,001	487.562.874	17,037	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
FIA Dinâmica Energia					
08.196.003/0001-54	Brasil	Não	Não	30/04/2025	
Não	Banco Clássico S.A		Jurídica	31.597.552/0001-52	
313.988.379	32,823	160.215.780	8,409	474.204.159	16,570
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PZENA					
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	08/08/2024	
Não	CITIBANCK DTVM SA		Jurídica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	95.239.166	4,999	95.239.166	3,328
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
132	0,000	1.099.880	0,058	1.100.012	0,038
OUTROS					
48.462.617	5,066	1.457.977.989	76,527	1.506.440.606	52,640
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
956.601.911	100,000	1.905.179.984	100,000	2.861.781.895	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)				18.715.615/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A	11.995.335/0001-03	49
AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A	13.944.564/0001-24	74,5
GUANHÃES ENERGIA S.A	08.157.460/0001-30	49
HIDRELÉTRICA CACHOEIRÃO S.A	08.596.628/0001-03	49
HIDRELÉTRICA PIPOCA S.A	06.814.778/0001-10	49
PARACAMBI ENERGÉTICA S.A	04.430.725/0001-70	49

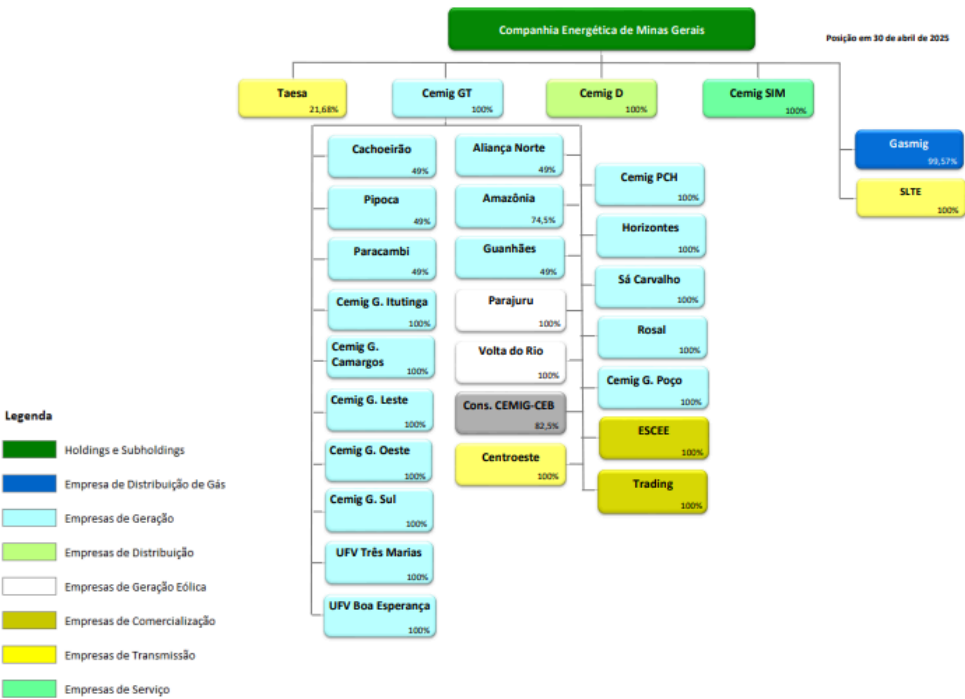
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG: <https://www.cemig.com.br/estrutura-societaria/>

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional



6.6 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

Nos termos da Política de Indicações e Elegibilidade, são de competência dos acionistas da Cemig, as indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal da Companhia, os quais devem ser eleitos pela Assembleia Geral, salvo a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados, que ocorre por meio de processo eleitoral próprio.

As informações e os documentos sobre os indicados para os cargos na Cemig devem ser enviados pelo acionista ou por seus representantes legais, devidamente constituídos, à Cemig, para o e-mail ri@cemig.com.br da Superintendência de Relações com Investidores-RI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de convocação da Assembleia Geral. Após receber as indicações, a RI encaminhará os formulários e documentos necessários à área de Compliance da Cemig, para realização do background-check dos indicados.

É competência do Conselho de Administração da Cemig, as indicações para os cargos da Diretoria Executiva e membros do Comitê de Auditoria, os quais devem ser eleitos em reunião do Conselho de Administração das respectivas Companhias.

Compete ao Comitê de Auditoria verificar a conformidade das indicações para Conselheiros de Administração e Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Cemig, emitindo parecer opinativo sobre sua situação, em especial quanto à eventual existência de vedações e/ou o não preenchimento de requisitos. Compete à Gerência de Governança da Cemig verificar se foi realizada a análise de conformidade dos indicados para compor os órgãos estatutários e/ou colegiados.

A composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será avaliada anualmente pelo próprio Conselho de Administração, com o objetivo de implementar uma mudança gradual, visando aumentar a diversidade, podendo ser estabelecidas metas.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

Os indicados para os cargos de Conselheiro de Administração e de Vice-Presidentes (Diretoria Executiva) cuja indicação for realizada pela Companhia, devem observar critérios mínimos de elegibilidade, em consonância com a legislação, regulamentação e disposições estatutárias aplicáveis.

- São requisitos a serem atendidos:

- I. ser cidadão de reputação ilibada;

- II. ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado;

- III. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:

- a. 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexa àquela para a qual for indicado em função de direção superior;

- b. 4 (quatro) anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo se como cargo de chefia superior àquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

- c. 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

d. 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;

e. 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.

- É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva:

I. de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;

II. de Ministro de Estado, de Secretários Estadual e Municipal;

III. de titular de cargo em comissão na Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, sem vínculo permanente com o serviço público, incluído nesse caso o servidor ou empregado público aposentado;

IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;

V. de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas nos incisos I a IV acima;

VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;

VII. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;

IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria estatal, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de sua nomeação;

X. de pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal;

XI. de pessoa que se enquadre em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

XII. de pessoa impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como das pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conselho Fiscal:

Os indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia devem, em consonância com a legislação, regulamentação e disposição estatutárias aplicáveis, atender aos seguintes requisitos:

I. ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;

II. ter formação acadêmica compatível com o exercício do cargo;

III. ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de:

a. direção ou assessoramento na Administração Pública, Direta ou Indireta; ou b. conselheiro fiscal ou administrador em empresa;

IV. não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei Federal nº 6.404, de 1976.

A política de indicações e elegibilidade poderá ser consultada no sítio: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-06-11-9P8j7TgB.pdf>

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: Sim, há uma avaliação periódica realizada pelo Conselho de Administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência:

Anual. O Conselho de Administração realiza (i) uma autoavaliação, do colegiado e individual, (ii) avaliação do Comitê de Auditoria e avalia a atuação do (iii) diretor presidente e da (iv) diretoria executiva, colegiada e individual.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Foram utilizadas como referência (i) material publicado pelo IBGC (link: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24358>) e (ii) benchmarking com outras empresas e instituições.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Art. 40 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3. O parágrafo único do Art. 44 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

d. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal do Emissor, identificando:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça; e,

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante.

Informações prestadas de forma separada (em destaque) como item estruturado "7.1 D" deste Formulário de Referência.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A Política de Indicações e Elegibilidade da Companhia tem como princípio e diretriz, buscar contemplar maior diversidade de gênero, faixa etária, credo, experiências profissionais, histórico-cultural e educacional, raça, etnia entre os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a fim de que sejam avaliados pontos de vistas diferentes e complementares nas discussões e tomadas de decisão sobre os negócios.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Respondendo diretamente ao Presidente, o Diretor de Sustentabilidade e Inovação, é responsável pela temática ligada às mudanças climáticas. Suas atribuições envolvem a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial,

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

Dentre as diversas atribuições do Conselho de Administração estão, por exemplo, a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

A fim de cumprir estas atribuições, o Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, na forma do seu Regimento Interno, ao menos uma vez a cada mês, para analisar os indicadores e resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Para realizar o acompanhamento das ações de ESG, incluindo mudanças climáticas, trimestralmente a Gerência de Sustentabilidade apresenta ao Comitê de Auditoria o andamento das principais ações, bem como o reporte de indicadores. O Comitê de Auditoria é o órgão colegiado auxiliar do Conselho de Administração, no que se refere ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade e integridade das demonstrações contábeis, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, todos independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	8	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	0	0
TOTAL = 25	1	24	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	8	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	1	0	0	0
TOTAL = 25	0	23	0	2	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	8	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0
TOTAL = 25	0	25	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS CPF: 271.628.506-34 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheiro Eletricista são: Data de Nascimento: 01/04/1957

Experiência Profissional: Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. É Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria, treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável, planejamento energético, eficiência energética, geração distribuída, gestão de recursos hídricos, tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009, empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande, Serra do Facão, Machadinho e Salto Pilão, tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPEs. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia - MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. É Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 1997 a 2000, sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda, empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos, regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019, atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, empresa que desenvolve projetos e estudos na área de energia e recursos hídricos, incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de 2006 a 2019, tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda., empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015. Critérios de independência: IBGC e Dow Jones

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/06/2025	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		26/06/2025	Sim	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome ALOÍSIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA **CPF:** 540.678.557-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional: 10/2014 = 09/2015 = Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S.A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%. 06/1999 = 08/2011 = Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de cias. abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas. 09/1995 = 05/1999 = Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de Empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas. Critérios de independência: IBGC e Dow Jones

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2024	Não	29/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDERSON RODRIGUES **CPF:** 794.671.566-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.
PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.
FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.
ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de segurança do trabalho - 2005 a 2012.
UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - 2012 até a presente data.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/03/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		28/03/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDREA MARQUES DE ALMEIDA

CPF: 014.701.357-79

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheira

Data de Nascimento: 13/01/1971

Experiência Profissional: Engenheira de Produção pela UFRJ, com MBA em Finanças pelo IBMEC/RJ e MBA em Gestão pela USP, além de especializações em Administração pela Wharton Executive Education e pelo Massachusetts Institute of Technology. Possui uma carreira extensa e destacada como Executiva de Finanças, tendo atuado como Vice-Presidente de Finanças e Estratégia no Santander Brasil de outubro de 2021 a dezembro de 2023. Antes disso, foi Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores na Petrobras de maio de 2019 a abril de 2021. Sua trajetória inclui ainda diversos cargos de liderança em finanças e riscos na Vale S.A., onde trabalhou de 1994 a 2019.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/11/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores	02/12/2024		02/12/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA **CPF:** 343.613.166-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Doutor em Administração **Data de Nascimento:** 22/02/1956

Experiência Profissional: FAPEMIG – Fundação de Amparo de Minas Gerais, Brasil. Setor de atuação: Fomento às ciências, tecnologia e inovação. 2023: Presidente. CFEG – Cambridge Family Enterprise Group, Brasil. Setor de atuação: consultoria em governança e sucessão de empresas familiares. 2021 - 2023: Consultor Associado. Fundação Dom Cabral, Brasil. Setor de atuação: educação executiva. 2022: Professor Associado de Inovação e Competitividade. 2001 - 2021: Professor de Inovação e Competitividade. 2004 - 2021: Diretor Executivo, Núcleo de Inovação e Empreendedorismo. 2018 - 2023: Diretor do PGA FDC & INSEAD. 2012 - 2015: Diretor Adjunto de Parcerias. 2009 - 2013: Diretor Executivo do Conselho Internacional. 2001 - 2008: Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e relações internacionais. 1996 - 1998: Diretor do Programa MBA. 1994 - 1998: Professor de Internacionalização e Competitividade. International Trade Centre UNCTAD & WTO, Suíça. Setor de atuação: Agência internacional dedicada ao desenvolvimento de comércio internacional em países menos desenvolvidos. 1998 - 2001: Senior Training Officer. Australia Graduate School of Management, UNSW, Austrália. Setor de atuação: educação superior. 1993 - 1993: Professor Visitante. ENGECOL Ltda, Brasil. Setor de atuação: consultoria contábil e financeira para pequenas e médias empresas. 1983 - 1988: Sócio fundador e diretor executivo. Paulo Abib Engenharia / VALE, Brasil. Setor de atuação: projetos de engenharia para o setor de mineração. 1980 - 1983: Engenheiro de Projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ

CPF: 212.107.217-91

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista e Contador

Data de Nascimento: 31/01/1950

Experiência Profissional:

Conselheiro de Administração e Presidente do CoAud na Caixa Econômica Federal de Junho de 2020 até Janeiro de 2023. Indústria Alimentícia Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods de abril de 2016 até 03/19. Coordenador do Comitê de Auditoria da M.Dias Branco S.A. de 2018 até 09/11/2021. Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A. Varejo Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa de abril de 2011 até 04/21. Membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A. de 2021 até abril/23. Energia Conselheiro Fiscal suplente na CEMIG - BH de abril de 2018 até 04/22. Seguro Saúde Conselheiro Fiscal na Hapvida de 04/22 até 04/23. Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A desde abril de 2018 até atual. Conselheiro Consultivo da Agrofoods/Polifrigor desde 2021. Membro do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade (SX6) de Setembro de 2022 até dez.23. Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria no Metrô de SP desde abril/23.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CRISTIANA MARIA FORTINI
PINTO E SILVA

CPF: 551.348.746-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogada

Data de Nascimento: 22/03/1973

Experiência Profissional:

Professora do Mestrado Doutorado e Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. Professora da Faculdade Milton Campos. Visiting Scholar na George Washington University. Professora Visitante na Universidade de Pisa. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Atualmente = representante MG do Instituto Brasileiro de Direito Sancionatório (IDASAN) e Diretora em Minas Gerais do Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura (IBEJI). Membro do corpo de árbitros/mediadores = Corpo de Mediadores e árbitros do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos. Diretora-editora da Rbep Revista Brasileira de Estudos Políticos da Universidade Federal de Minas Gerais. Colunista do Conjur. Foi Presidente da Comissão de Parcerias Público Privadas da OAB/MG. Foi Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MG. Foi Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA) e Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte. Foi Controladora Geral de Belo Horizonte.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente Jurídica	10/05/2024		03/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DANIEL ALVES FERREIRA **CPF:** 205.862.458-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 06/02/1972

Experiência Profissional: O Sr. Daniel Alves Ferreira exerceu a função de membro independente do Conselho de Administração, além de ocupar a posição de Coordenador do Comitê de Apoio a Assuntos Jurídicos e membro do Comitê de Auditoria e Riscos na Eletrobrás até abril de 2025. Escolaridade, qualificações e principal atividade profissional: Graduado em Direito pela Universidade Paulista (UNIP), São Paulo (1995), tendo concluído o curso de especialização em Mercado de Capitais - Aspectos Jurídicos na Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas em 2009. Principais experiências profissionais: De 1996 a 2002, foi advogado sênior do Mesquita Pereira, Almeida e Esteves Advogados, onde atuou nas áreas de direito civil, direito de família e relações de consumo. Foi sócio do mesmo escritório de advocacia por 25 anos, atuando em direito societário (mercado de capitais) e processos de massa. Em 2018, tornou-se sócio da Alves Ferreira e Mesquita Sociedade de Advogados, responsável pelas áreas de mercado de capitais e direito societário. Foi membro do Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) por três mandatos de 2018 a 2020, além de ter sido membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S/A de 2020 a 2021. Também foi conselheiro da Madeira Energia S/A de 2018 a 2020 e da Santo Antônio Energia S/A de 2018 a 2021. Adicionalmente, foi membro do Conselho de Administração da Renova Energia S/A para o período compreendido entre 2018 e 2020 e membro do Conselho de Administração (2016-2018) da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG), bem como membro do Comitê de Governança Corporativa (2018). Atuação em comitês, conselhos fiscais e em cargos de administração em outras Companhias de Capital Aberto: Membro do Conselho de Administração da Plaspar Participações Industriais S.A. Destaques na Matriz de Competências: Jurídico, riscos, controles e compliance, governança corporativa, serviços profissionais e outros. Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/06/2025	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/06/2025	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOÃO VICENTE SILVA MACHADO

CPF: 043.915.559-21

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 08/06/1983

Experiência Profissional:

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás
Função: Conselheiro Fiscal – Abril 2023 até o momento.
CEMIG – Cia Energética de Minas Gerais
Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2022 até o momento.
Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial
Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2020 até Abril/2022.
Tecnisa S.A.
Função: Conselheiro Fiscal Suplente – Abril/2019 a Março/2020
Eco Solar Bank Ltda.
CEO – agosto/2021 até o momento.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Gabinete de Desembargador da Quarta Câmara de Direito Público
Função: Assessor jurídico - Período: Fevereiro/2017 até Julho/2020.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Comercial
Cargo: Oficial de Gabinete - Período: Novembro/2015 a Fevereiro/2017.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público
Cargo: Secretário Jurídico - Período: Fevereiro/2014 a Novembro/2015.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Corregedoria-Geral de Justiça
Cargo: Assessor correccional - Período: Março/2012 a Fevereiro/2014.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Público
Cargo: Assessor jurídico - Período: Novembro/2007 a Fevereiro/2012.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome José Reinaldo Magalhães **CPF:** 227.177.906-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1956

Experiência Profissional:

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. – São Paulo SP
04/2017-04/2021 – Membro do Conselho de Administração

CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – Belo Horizonte MG
04/2019-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Estratégias e Finanças e Comitê de Recursos Humanos

TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Rio de Janeiro RJ
04/2021-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria

GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais – Belo Horizonte MG
05/2021-atual – Membro do Conselho de Administração.
Critérios de independência: IBGC e Dow Jones

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/06/2025	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		26/06/2025	Sim	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCAS DE VASCONCELOS **CPF:** 095.574.846-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 21/12/1988
GONZALEZ

Experiência Profissional: Supervisor Operacional na Grupo Transpes Betim Fevereiro 2011 - Julho 2013. Ampliamos nosso escopo de serviço iniciando em novos ramos do segmento logístico além da ampliação de atendimento para outras regiões do Brasil. Diretor Operacional - COO na Grupo Transpes Betim Agosto 2013 - Março 2018. Atuei diretamente na gestão de mais de 01 mil funcionários e diferentes projetos logísticos em todo Brasil, tais como Hidrelétrica de Belo Monte, S11D da Vale em Canaã dos Carajás, Complexo Siderúrgico de Pecém, dentre outros. Além de, juntamente com demais executivos, contribuindo para que o Grupo fosse premiado por três anos consecutivos como uma das melhores empresas do Brasil para se trabalhar pela VOCE SA (2014/15/16). Deputado Federal no Congresso Nacional Brasília Fevereiro 2019 = Janeiro 2023. Eleito em 2018 um dos mais jovens deputados federais do Brasil (29 anos) por Minas Gerais pelo partido NOVO. Na Câmara dos Deputados (2019 - 2023) atuei nas pautas de infraestrutura, mercado de trabalho, orçamento e liberdade econômica com visível viés liberal. Eleito pelos 04 anos de mandato um dos melhores deputados federais do Brasil pelo Ranking dos Políticos. Conselheiro Consultivo na Grupo Transpes Betim Fevereiro 2020 = Presente. Como membro da terceira geração da família, tenho a missão de gerar inovação, estar atento às mudanças do mercado e também preservar a cultura do negócio. Para isso, atuo como Conselheiro Consultivo sem registro na JUNTA COMERCIAL do Grupo Transpes.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	11/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUIS CLÁUDIO CORREA VILLANI

CPF: 524.626.096-87

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Nascimento: 26/04/1963

Experiência Profissional: Diretor de Tecnologia da Informação de 2019 até 2025; e, Vice-Presidente de Tecnologia da Informação desde 08/05/2025 na Companhia Energética de Minas Gerais; e, Membro do Conselho de Administração na CEMIG SIM desde novembro de 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	08/05/2025	Ate a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Tecnologia da Informação	08/05/2025		08/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MÁRCIO LUIZ SIMÕES

CPF: 220.418.776-34

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 09/02/1959

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG Abril/2019 – presente); Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla S/A (loja de departamentos) desde 1973 até 1988; Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos) até 1994; Sócio da Calçados Andar Perfeito (empresa pessoal) até 1997; Alpargatas: Diretor de Negócios (1997 a 2003) e Presidente Global (2003-2019). Critérios de independência: IBGC e Dow Jones

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/06/2025	Até a AGO de 2026	Presidente do Conselho de Administração		26/06/2025	Sim	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO	CPF:	104.977.358-65	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Economista	Data de Nascimento:	10/05/2024

Experiência Profissional: De 30/04/2019 a 30/04/2022, CEO das empresas do Grupo CEEE: CEEE Distribuição, CEEE Transmissão, CEEE Geração e CEEE Holding, que foram desestatizadas. A CEEE Distribuição foi vendida em 31/03/2021 para o Grupo Equatorial Energia; a CEEE Transmissão em 16/07/2021 para o Grupo CPFL Energia; e a CEEE Geração em 29/07/2022, quando o Diretor não era mais o CEO do Grupo CEEE, para o Grupo CSN.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Geração e Transmissão e Vice-Presidente de Participações	10/05/2024		02/05/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCOS MONTES CORDEIRO **CPF:** 191.529.226-34 **Passaporte:** N/A **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Médico **Data de Nascimento:** 03/08/1949

Experiência Profissional: Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e pós-graduação em Medicina do Trabalho e especialização em Anestesiologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Possui ampla experiência na administração pública e empresarial. Foi Prefeito de Uberaba por dois mandatos, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, Secretário-Executivo e Ministro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Foi Deputado Federal na Câmara dos Deputados por três mandatos. No setor de energia foi membro do Conselho Nacional de Política Energética, 1º Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, Diretor Administrativo da Gasmig e Vice-Presidente Executivo da Cemig.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2025	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Relações Institucionais	19/12/2025		19/12/2025

Nome MARCUS LEONARDO SILBERMAN **CPF:** 812.435.887-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional: Sinchro Partners: Sócio, Abril 2019 - Presente;
CH Special Opportunities LP: General Partner, Fevereiro 2021 - Presente;
CH Global Capital: Sócio, Abril 2019 - Setembro 2023;
Codemge: Conselho de Administração, Março 2021 - Maio 2023;
BR Malls: Conselho de Administração, Maio 2022 - Março 2023;
Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU): Chief Financial Officer, Fevereiro 2021 - Fevereiro 2023;
Bank of America: Managing Director Co-Head Latin America M&A, Setembro 2014 - Março 2019;
Credit Suisse: Managing Director Co-Head Emerging Markets M&A, Janeiro 2011 - Setembro 2014; Managing Director Head of Latin America M&A, Janeiro 2006 - Dezembro 2010;
Director Vice President Associate M&A Group, Janeiro 1998 - Dezembro 2005.
Critérios de independência: IBGC e Dow Jones

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/06/2025	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		26/06/2025	Sim	25/02/2022

Diretoria	19/12/2025	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Relações Institucionais	19/12/2025	19/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	MARNEY TADEU ANTUNES	CPF:	043.296.738-94	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	16/07/1962

Experiência Profissional: Diretor de Distribuição da CEMIG-D; Diretor de Distribuição da EDP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Distribuição	10/05/2024		05/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAURO TEIXEIRA BIONDINI CPF: 129.979.296-01 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Advogado Data de Nascimento: 06/03/1998

Experiência Profissional: -ESCRITÓRIO BIONDINI PACHECO ESTEVES ADVOGADOS, SÓCIO E ADVOGADO COORDENADOR DAS ÁREAS ELEITORAL E ADMINISTRATIVA o Período: Desde 2022; -CODEMGE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS o Período: 1 ano e 6 meses (Fevereiro de 2023 a junho de 2024); - ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR DO VEREADOR CLÁUDIO DO MUNDO NOVO, COORDENADOR JURÍDICO - Período: 2 anos (janeiro de 2021 a janeiro de 2023); • CLUBE ATLETICO MINEIRO, ESTAGIO JURÍDICO, Período: 06 meses (julho a dezembro de 2020). Critérios de independência: IBGC e Dow Jones.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/06/2025	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		26/06/2025	Sim	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MICHELE DA SILVA
GONSALES TORRES

CPF: 324.731.878-00

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogada

Data de Nascimento: 25/11/1983

Experiência Profissional:

ALFM Advogados Sócia - atual. Responsável pela área de Contratos e Compliance do escritório. Elaboração e análise de contratos e acordos relativos à atividade empresarial em geral, envolvendo as áreas de atuação do escritório. Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios, M&A. Consultoria jurídica englobando implementação de políticas anticorrupção; implementação e/ou revisão de Programas de Compliance; avaliação e gestão de riscos; comunicação e treinamento; elaboração e/ou revisão de Código de Conduta, políticas e controles internos; assessoria em investigações internas; auxílio na implementação de hotline; assessoria na realização de due diligence de terceiros e em due diligence de operações societárias. Administradora do escritório desde 2015. Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda R&R; Engenheiros Associados Ltda - 08/2008 - 01/2018 Grupo Empresarial atuante em diversas áreas, dentre as quais se incluem: construção civil de shoppings, hospitais, galpões industriais, hotéis, construção de imóveis para o setor público e privado; estruturação de operações imobiliárias. Gerente do Departamento Jurídico. Responsável pela Gestão Jurídica das operações da empresa, reportando-se diretamente aos sócios e clientes; Elaboração de Código de Conduta e implantação de Programa de Compliance na empresa; Membro do Comitê de Ética da empresa; Responsável por garantir o funcionamento das áreas de auditoria interna e externa; Monitoramento e gerenciamento de riscos da empresa; Orientação Jurídica aos demais departamentos da empresa para otimização das operações e negócios, certificando que a empresa conduz seus negócios em conformidade com as leis, regulamentos e normas, com vistas a resguardar direitos e deveres; Atuação efetiva em assuntos estratégicos com visão a longo prazo, análise de novos negócios, proteção aos negócios da empresa, bem como proteção ao patrimônio dos sócios. Direito empresarial, contratual e societário; análise, elaboração e interpretação de contratos; Elaboração de atos societários; Gestão dos escritórios terceirizados; controle de contingências com vistas a reduzir o passivo; Estruturação de operações envolvendo Fundo de Investimentos em Participações; estruturação de operações envolvendo empreendimentos imobiliários; Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios, tais como aquisição de direitos sob jazidas de minério de ferro, usinas hidrelétricas, aquisição de ativos de infraestrutura para transporte e distribuição de gás natural; Acompanhamento de Due Diligence de terceiros e M&A. Prefeitura do Município de São Paulo - 01/2008 - 07/2008 Advogada Análise e elaboração de contratos administrativos de prestação de serviços; concessão; permissão; autorização; termos diversos. Análise e acompanhamento de licitações; Análise e elaboração de editais; Análise e acompanhamento de processos administrativos; Análise e acompanhamento de processos judiciais em que seja parte a Fazenda Pública do Município de São Paulo; Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Orientação e acompanhamento das atividades de estagiários da área jurídica; Elaboração de pareceres envolvendo os seguintes ramos do Direito: Administrativo, Constitucional e Civil. Moraes Donnangelo Toshiyuki Advogados Associados - 09/2004 - 01/2008 Estagiária/Advogada Elaboração de petições, peças e recursos na área cível; Análise e elaboração de contratos; Elaboração de pareceres na área cível; Acompanhamento de julgamentos; Acompanhamento de processos junto aos fóruns e pela Internet; Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Registro de processos e andamentos processuais no sistema de controle interno. Nagado Advogados Associados - 02/2003 - 08/2004 Estagiária.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		29/04/2024	Não	31/07/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDÃO **CPF:** 308.840.788-09 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/11/1982

Experiência Profissional: Membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atualmente Advogado Societário – Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados – banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law em Estruturas e Operações Empresariais turma de 2018. Curso de Mercados de Capitais GV Law turma de 2012. Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Membro Titular do Conselho Fiscal – AES BRASIL (2019 – 2020)
Membro Suplente do Conselho Fiscal – CSN (2021 – 2022)
Membro Titular Conselho Fiscal – Usiminas (2022 – 2023)
Membro Suplente Conselho Fiscal – Forjas Taurus (2023 – 2024)
Membro Suplente Conselho Fiscal – Eletrobrás (2023 – 2024)
Membro Suplente Conselho Fiscal – Braskem (2023 – 2024).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		29/04/2024	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA CPF: 069.734.746-08 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Administrador Público Data de Nascimento: 25/05/1985

Experiência Profissional:

Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (fev/2023 - atual)
Responsável por planejar, dirigir, executar, controlar, regular e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado de Minas Gerais, relativas: (i) à infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário, aeroviário e hidroviário; (ii) aos terminais de transportes de passageiros e cargas; (iii) à estrutura operacional de transportes; (iv) às concessões e outras parcerias público-privadas; (v) ao apoio aos demais órgãos e entidades da administração pública estadual no planejamento, no acompanhamento, na execução, no controle e na avaliação de contratos de concessões e outras parcerias; (vi) ao planejamento e ao acompanhamento da execução das obras públicas de edificação estaduais; (vii) ao apoio e ao fomento ao desenvolvimento da infraestrutura municipal.

BNDES – Superintendente de Parcerias em Infraestrutura Social e Serviços Ambientais (abr/2022 a fev/2023)
Responsável por um portfólio de 120 projetos (24 com leilões realizados nos últimos dois anos) e capital mobilizado de cerca de R\$140 bilhões. A carteira de clientes é composta por 10 Ministérios, 20 Estados e 17 municípios (ref.: dez/22). O foco da atuação se concentra na estruturação de projetos associados à infraestrutura social (saneamento, resíduos sólidos, saúde, educação e segurança pública) e serviços ambientais (concessões de florestas, parques, carbono e pagamento por serviços ambientais). Lidera os times responsáveis por desenvolver projetos de concessões, privatizações e PPPs, desde a concepção dos estudos até o leilão de licitação.

BNDES – Superintendente de Governo e Relacionamento Institucional (ago/2019 a abr/2022)
Responsável pela criação da unidade dentro da estratégia de reposicionamento do BNDES para estreitar o relacionamento com os clientes do setor público nas esferas federal, estadual e municipal e auxiliá-los na condução de seus respectivos programas de desestatizações. Coordenou os times de prospecção de projetos de estruturação de parcerias, alcançando um crescimento de 1000% (20 para 200 projetos com capital mobilizado de R\$470 bilhões), tendo sido reconhecido em 2021 como o maior estruturador global de projetos de parcerias. Responsável também por coordenar o relacionamento do BNDES com o Congresso Nacional.

Presidência da República – Programa de Parcerias de Investimentos - PPI – Secretário de Coordenação de Energia, Mineração e Aeroportos, Secretário de Articulação de Políticas Públicas, Diretor de Programa (2016-2019)
Coordenação no âmbito do Governo Federal dos projetos de parcerias nos setores de energia, óleo e gás, mineração e aeroportuário. Dentre as principais entregas destacam-se a realização do leilão da 4ª e 5ª rodadas de concessões aeroportuárias (17 aeroportos), a realização de leilões de transmissão de energia e de blocos de exploração de óleo e gás, bem como a retomada do processo de concessões de direitos minerários após 40 anos. Responsável também pela promoção dos projetos do PPI junto a investidores, tendo coordenado missões internacionais em 14 países.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome Reynaldo Passanezi Filho **CPF:** 056.264.178-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 28/12/1965

Experiência Profissional: Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), da Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT) e da Cemig Distribuição S.A. (Cemig D).
Presidente do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica (Taesa) e da Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig).
Presidente da ISA CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (2014 - 2019).
Presidente do Conselho de Administração da Cemig Sim desde maio de 2023.
Membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) desde fevereiro de 2020.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Diretor Presidente / Superintendente		10/05/2024		13/01/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ **CPF:** 103.381.768-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/12/1967

Experiência Profissional: Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados
Período: Jul/2015.
Cargo: Advogado / ADM / Financeiro.
Atividades:

Gerência do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão.
Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa.
Archivum - Amg Comercial Ltda.
Período: Jun/2008 até Mar/2011.
Cargo: ADM / RH e Consultor Jurídico.
Atividades:

Elaboração dos projetos jurídicos e de contas a receber.
Gerência do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão.
Gestão das Compras, Fornecedores e Estoques.
Responsável pela gestão da área de Facilities e gerenciamento do patrimônio.

Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa.
Aoki & Aoki Advogados Associados
Período: Dez/2004 até Jan/2006.
Cargo: Advogado Sênior.
Atividades:

Responsável pela captação de clientes na área contenciosa cível.
Gerenciamento das execuções fiscais em primeira e segunda instância.
Coordenação e avaliação das cobranças na esfera extrajudicial.
MPMAE Mesquita Pereira Marcelino Almeida e Esteves Advogados Associados
Período: Jan/01 até Out/04.
Cargo: Advogado Sênior.
Atividades:

Formação e gerenciamento de equipes para elaboração de peças voltadas para o Direito do Consumidor e Direito Empresarial, realizando audiências nos Fóruns Regionais e Comarcas de São Paulo, além de outros Estados da Federação para as empresas VIVO, Embratel e Banco do Brasil.
Coordenação e formação de equipe com atuação na cobrança extrajudicial, apresentação de relatórios de resultados mensais da empresa Alcântara Machado, obtendo imediato controle dos valores cobrados e evidente aumento desse percentual.
Atuação em Direito Societário na representação dos fundos em custódia em diversas instituições financeiras em Assembleias Ordinárias e Extraordinárias.
Responsável pela elaboração de relatórios e prestações de contas mensais de mais de 30.000 processos, oferecendo ao cliente condições de controle e satisfação de atendimento pelo escritório.
Atuação na área Criminal em assessoramento e defesa do direito dos fiscais de Trânsito da CET, acompanhando-os em Delegacias e na esfera Judicial.
Esquema Assessoria Empresarial Ltda.
Período: Jul/1993 até Dez/1997.
Cargo: Técnico Contábil e Estagiário de Direito.
Atividades:

Composição de memórias de cálculos pela sistemática judicial - execuções cíveis, bem como negociações de débitos financeiros (atualização, melhor modo de pagamento, melhor índice e prazo).
Estágio na área cível, especificamente processos de Família, Falência, Concordata, Cobrança e Executivo Fiscal.
W. Gimenez - Perícias Judiciais Contábeis Ltda.
Período: Set/1989 até Jun/1993.
Cargo: Auxiliar Contábil.
Atividades:

Responsável pelas demonstrações financeiras de resultados (diários e mensais) e demonstrativos mensais de prestação de contas.
Elaboração de relatórios e controles no Sistema de Contas a Pagar e Receber.
Execução de Perícias Contábeis por meio do Excel.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	RICARDO MENIN GAERTNER	CPF:	253.726.208-54	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	20/06/1975

Experiência Profissional: Diretor Jurídico Automob S.A. - SP Dez23 até Atual: Responsável pelo departamento jurídico de holding de concessionárias de automóveis integrante do Grupo Simpar. Atuação nas áreas jurídicas corporativas diversas tais quais contencioso contratos societário tributário bancário e mercado de capitais com equipe de 10 pessoas. Reporte ao CFO; Membro do Conselho de Administração CEMIG - BH MG Abr22 até Atual: Atuação nas temáticas de gestão de riscos e de compliance e atuação no respectivo Comitê de Riscos como coordenador e membro permanente. Atuação nas temáticas de recursos humanos pessoas e cultura e atuação no respectivo Comitê de Recursos Humanos como membro permanente. Atuação nas temáticas de investimento e desinvestimento da CEMIG. Acompanhamento do C-Level da Companhia e atuação direta nas questões submetidas à alçada do Conselho; Barbosa e Gaertner Advogados Associados - SP Sócio Jun19 - Dez23: Advogado generalista experimentado em direito regulatório compliance societário tributário M&A e contencioso. Experiência na montagem e revisão periódica de programas de compliance e na elaboração de matrizes de risco e em investigações corporativas. Atuação em direito societário tributário e compliance para grandes grupos varejistas e concessionárias de serviços públicos; Consultor Sênior FIPECAFI - SP Nov19 - Dez23: Processos de revisão tarifária e reequilíbrio econômico-financeiro de concessionárias de serviços públicos. Modelagem jurídico-regulatória de processos de concessão de serviços públicos; Chairman Board of Directors J&F Investimentos S.A. - SP Ago17 - Dez18: Representação da Companhia perante sócios e contrapartes em processos de M&A em contexto de crise institucional. Coordenação da elaboração de programa para cumprimento das obrigações do acordo de leniência. Atuação no Programa de Desinvestimento da Companhia; CEO J&F Investimentos S.A. - SP Ago17 - Nov17: Representação institucional perante o Ministério Público Federal no âmbito de acordo de leniência. Representação institucional na homologação do acordo de leniência perante o Poder Judiciário. Estabelecimento das Instruções Iniciais para cumprimento do acordo de leniência. Operações de M&A no contexto do Programa de Desinvestimentos. Diretor Jurídico J&F Investimentos S.A. - SP Mar14 - Out18: Gestão de estrutura societária do Grupo com entidades jurídicas em diferentes linhas de negócio tais quais: celulose média higiene e limpeza infraestrutura laticínios e calçados. Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas relevantes: governança corporativa assembleias reuniões de conselho e comitês accountability reports DFs e auditorias independentes. Coordenação de aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura e de indústria de calçados e vestuário e alienação de ativos relevantes no valor total de USD 35Bi. Coordenação de ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. Coordenação de operações no mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais (debêntures e bonds). Atuação jurídica na gestão de crise: (i) ações populares ações civis públicas e arbitragens; (ii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iii) comunicação corporativa; (iv) investigações internas e auditorias shadow. Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos; Superintendente Jurídico Banco Original - São Paulo SP Junho 2012. Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/06/2025	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		26/06/2025	Sim	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome ROGER DANIEL VERSIEUX **CPF:** 000.072.546-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional: Advogado há 23 anos atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial no setor de infraestrutura; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 a 2008) tendo atuado no âmbito do Direito Público com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Conselheiro de Administração da CEMIG desde maio de 2022; Advogado Sênior da Vale S/A (2013); Advogado dativo desde o ano 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 – 2013) tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 a 2011); e Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin Belo Horizonte. (2016 e 2020). Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/06/2025	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/06/2025	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SERGIO LOPES CABRAL **CPF:** 906.498.501-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 17/09/1979

Experiência Profissional: Economista pela Universidade Católica de Brasília (UCB), MBA Executivo (COPPEAD), MBA em Finanças (IBMEC) e é especializado em Gestão de Controle Empresarial (UFSC). Realizou também o curso de Vision Management Program na IE Business School. Atuou como executivo no setor de infraestrutura Diretor de Administração e Finanças na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ (CDURP), Diretor de Parcerias na São Paulo Parcerias(SPP), no setor financeiro atuou como Sócio Diretor da Houer Capital e CEO da B2I Participações, setor elétrico foi Conselheiro de Administração do Consócio Sol da Saúde e no setor de mineração/Gestão de Ativos atuou como Diretor de Ativos e Concessões da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) e Diretor Presidente da CODEMGE e CODEMIG.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/02/2025	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Comercialização	24/02/2025		24/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO **CPF:** 791.625.096-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 13/07/1970

Experiência Profissional: Procurador do Estado de Minas Gerais (1998-atual). Exerceu os cargos de Advogado-Geral (2019-2025), Advogado-Geral Adjunto (2015-2018), Procurador-Chefe (2007-2015) e Coordenador da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (2001-2007). Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). Foi Professor Substituto de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG (1997-1998). Foi Professor da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) (2006-2007). Foi membro da Comissão de Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais (OAB/MG).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/10/2025	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente Jurídico	20/10/2025		20/10/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome:AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS

CPF:271.628.506-34

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento:01/04/1957

Experiência Profissional:

Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. É Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria, treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável, planejamento energético, eficiência energética, geração distribuída, gestão de recursos hídricos, tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009, empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande, Serra do Facão, Machadinho e Salto Pilão, tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPEs. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia - MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. É Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 1997 a 2000, sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda, empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos, regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019, atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, empresa que desenvolve projetos e estudos na área de energia e recursos hídricos, incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de 2006 a 2019, tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda., empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015. Critérios de independência: IBGC e Dow Jones

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026			29/04/2024	02/04/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		29/04/2024	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:	ALOÍSIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA	CPF:	540.678.557-53	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Contador	Data de Nascimento:	10/04/1960

Experiência Profissional:	10/2014 = 09/2015 = Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S.A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%. 06/1999 = 08/2011 = Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de cias. abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas. 09/1995 = 05/1999 = Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de Empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas. Critérios de independência: IBGC e Dow Jones

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética.		29/04/2024	29/09/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		29/04/2024	29/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: ANDERSON RODRIGUES **CPF:** 794.671.566-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.
PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.
FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor.
ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de segurança do trabalho - 2005 a 2012.
UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - 2012 até a presente data.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2024	Até a AGO de 2026			28/03/2024	29/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		28/03/2024	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:ARTEMIO BERTHOLINI**CPF:**095.365.318-87**Passaporte:****Nacionalidade:**Brasil**Profissão:**Bacharel em Ciências Contábeis e Bacharel em Ciências Econômicas**Data de Nascimento:**01/04/1947

Experiência Profissional:

Comitês de Auditoria de companhias abertas - BB Seguridade S.A. - desde 2015 = Comitê de Auditoria e suas controladas BB Seguros e BB Corretora de Seguros o SANEPAR = Cia. de Saneamento do Paraná = desde 2017 = Comitê de Auditoria COPASA = Cia. de Saneamento de Minas Gerais = desde 2018; Conselhos Fiscais de companhias abertas (como titular) = Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR = desde janeiro de 2021; Mangels Industrial = desde abril de 2022; Sendas Distribuidora S.A. (Assaí Atacadista) = desde maio de 2023; Atividades de magistério = UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Responsável pelos módulos de Auditoria e de Contabilidade nos cursos de pós-graduação em Controladoria desde 2015; FIPECAFI = Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras = Consultor/Pesquisador desde 1978; Sócio diretor da empresa AB Consultoria S/S onde atua como responsável pela emissão de pareceres técnicos especializados em Contabilidade Auditoria e Perícias e Governança Corporativa junto ao Poder Judiciário e em procedimentos arbitrais conduzidos por diversas câmaras de Arbitragem e Mediação; Conselhos de Administração (companhias abertas) = Americel S.A. = 2000/2001; Telet S.A. = 2000/2001; Petrobras Distribuidora S.A. = 2018/2019; Comitê de Auditoria (companhia aberta) = Petrobras Distribuidora S.A. = 2018/2019; Conselhos Fiscais (companhias abertas) = Banco do Brasil S.A. = titular nos anos de 2001 2003 2004 e 2005; Itaúsa = Investimentos Itaú S.A. = titular nos exercícios de 2006 2007 e 2008; Indústrias Romi S.A. = titular em 2009; Banco Itaú Unibanco S.A. = titular nos exercícios de 2009 2010 e 2011; Itaú Unibanco Holding S.A. = titular de abril de 2021 a maio de 2023; Tekno S.A. Ind. e Comércio = titular de abril de 2018 a julho de 2020; Outros Comitês = Petrobras Distribuidora S.A. = Membro do CIRS = Comitê de Indicações Remuneração e Sucessão = 2018/2019; Stratura Asfaltos S.A. = 2018/2019 = Comitê de auditoria (cia. fechada); BRF S.A = Membro da CII = Comissão Independente de Investigações. Nomeado pelo Comitê de Auditoria e Integridade em julho de 2018 e com atuação até maio de 2020 com o encerramento das atividades da CII.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: GIULIA CARLA SCALERCIO **CPF:** 157.133.988-46 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 09/02/1971

Experiência Profissional: Diretora de Compliance e auditoria no Patria Investimentos; Diretora de Auditoria Interna (Chief Audit Director) na Embraer S.A; Diretora de Compliance Financeiro na Syngenta Agro; Head de Auditoria Interna na Danone LTDA; Gerente de auditoria da PwC.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: José Reinaldo Magalhães

CPF: 227.177.906-59

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 06/01/1956

Experiência Profissional:

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. – São Paulo SP
04/2017-04/2021 – Membro do Conselho de Administração

CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – Belo Horizonte MG
04/2019-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Estratégias e Finanças e Comitê de Recursos Humanos

TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Rio de Janeiro RJ
04/2021-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria

GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais – Belo Horizonte MG
05/2021-atual – Membro do Conselho de Administração.
Critérios de independência: IBGC e Dow Jones

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		29/04/2024	02/04/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Recursos Humanos		29/04/2024	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:

MARCUS LEONARDO SILBERMAN

CPF:

812.435.887-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

06/08/1962

Experiência Profissional:

Sinchro Partners: Sócio, Abril 2019 - Presente;
CH Special Opportunities LP: General Partner, Fevereiro 2021 - Presente;
CH Global Capital: Sócio, Abril 2019 - Setembro 2023;
Codemge: Conselho de Administração, Março 2021 - Maio 2023;
BR Malls: Conselho de Administração, Maio 2022 - Março 2023;
Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU): Chief Financial Officer, Fevereiro 2021 - Fevereiro 2023;
Bank of America: Managing Director Co-Head Latin America M&A, Setembro 2014 - Março 2019;
Credit Suisse: Managing Director Co-Head Emerging Markets M&A, Janeiro 2011 - Setembro 2014; Managing Director Head of Latin America M&A, Janeiro 2006 - Dezembro 2010;
Director Vice President Associate M&A Group, Janeiro 1998 - Dezembro 2005.
Critérios de independência: IBGC e Dow Jones

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		29/04/2024	25/02/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		29/04/2024	25/02/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:RICARDO LOPES CARDOSO

CPF:034.159.007-03

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Contador

Data de Nascimento:12/04/1975

Experiência Profissional:

Experiência como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA (2022-2023). Experiência como membro efetivo do Conselho Fiscal da ISA-CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (2017-atual). Sócio-gerente da SZUSTERCARDOSO SERVIÇOS CONTÁBEIS (2002-atual), empresa dedicada à elaboração de pareceres técnicos e prestação de serviços de consultoria em Contabilidade.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:RICARDO MENIN GAERTNER

CPF:253.726.208-54

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Advogado

Data de Nascimento:20/06/1975

Experiência Profissional:

Diretor Jurídico Automob S.A. - SP Dez23 até Atual: Responsável pelo departamento jurídico de holding de concessionárias de automóveis integrante do Grupo Simpar. Atuação nas áreas jurídicas corporativas diversas tais quais contencioso contratos societário tributário bancário e mercado de capitais com equipe de 10 pessoas. Reporte ao CFO; Membro do Conselho de Administração CEMIG - BH MG Abr22 até Atual: Atuação nas temáticas de gestão de riscos e de compliance e atuação no respectivo Comitê de Riscos como coordenador e membro permanente. Atuação nas temáticas de recursos humanos pessoas e cultura e atuação no respectivo Comitê de Recursos Humanos como membro permanente. Atuação nas temáticas de investimento e desinvestimento da CEMIG. Acompanhamento do C-Level da Companhia e atuação direta nas questões submetidas à alçada do Conselho; Barbosa e Gaertner Advogados Associados - SP Sócio Jun19 - Dez23: Advogado generalista experimentado em direito regulatório compliance societário tributário M&A e contencioso. Experiência na montagem e revisão periódica de programas de compliance e na elaboração de matrizes de risco e em investigações corporativas. Atuação em direito societário tributário e compliance para grandes grupos varejistas e concessionárias de serviços públicos; Consultor Sênior FIPECAFI - SP Nov19 - Dez23: Processos de revisão tarifária e reequilíbrio econômico-financeiro de concessionárias de serviços públicos. Modelagem jurídico-regulatória de processos de concessão de serviços públicos; Chairman Board of Directors J&F Investimentos S.A. - SP Ago17 - Dez18: Representação da Companhia perante sócios e contrapartes em processos de M&A em contexto de crise institucional. Coordenação da elaboração de programa para cumprimento das obrigações do acordo de leniência. Atuação no Programa de Desinvestimento da Companhia; CEO J&F Investimentos S.A. - SP Ago17 - Nov17: Representação institucional perante o Ministério Público Federal no âmbito de acordo de leniência. Representação institucional na homologação do acordo de leniência perante o Poder Judiciário. Estabelecimento das Instruções Iniciais para cumprimento do acordo de leniência. Operações de M&A no contexto do Programa de Desinvestimentos. Diretor Jurídico J&F Investimentos S.A. - SP Mar14 - Out18: Gestão de estrutura societária do Grupo com entidades jurídicas em diferentes linhas de negócio tais quais: celulose média higiene e limpeza infraestrutura laticínios e calçados. Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas relevantes: governança corporativa assembleias reuniões de conselho e comitês accountability reports DFs e auditorias independentes. Coordenação de aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura e de indústria de calçados e vestuário e alienação de ativos relevantes no valor total de USD 35Bi. Coordenação de ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. Coordenação de operações no mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais (debêntures e bonds). Atuação jurídica na gestão de crise: (i) ações populares ações civis públicas e arbitragens; (ii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iii) comunicação corporativa; (iv) investigações internas e auditorias shadow. Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos; Superintendente Jurídico Banco Original - São Paulo SP Junho 2012. Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	Até a AGO de 2026			10/05/2024	10/05/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Recursos Humanos		10/05/2024	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: ROBERTO CÉSAR GUINDALINI **CPF:** 063.492.838-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 13/12/1964

Experiência Profissional: CFO - Kallan Calçados Ltda: Responsável pelas áreas de Contabilidade, Controladoria, Financeiro, Fiscal, Logística, PDP, Expansão e Facilities.
Gerente Geral de Auditoria Interna - Alpargatas S/A: Responsável pela auditoria operacional e sistemas nas áreas corporativas e fabril do Brasil e exterior. Responsável pela implantação e operacionalização do canal de denúncias.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	06/02/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026			06/02/2024	06/02/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:

ROGER DANIEL
VERSIEUX

CPF:

000.072.546-36

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

20/02/1975

Experiência Profissional:

Advogado há 23 anos atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial no setor de infraestrutura; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 a 2008) tendo atuado no âmbito do Direito Público com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Conselheiro de Administração da CEMIG desde maio de 2022; Advogado Sênior da Vale S/A (2013); Advogado dativo desde o ano 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 – 2013) tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 a 2011); e Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin Belo Horizonte. (2016 e 2020). Critérios de independência do IBGC e Dow Jones.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026			29/04/2024	29/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Recursos Humanos		29/04/2024	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (Directors and Officers Liability - D&O), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro D&O a garantia de proteção aos administradores e gestores contra possíveis ações de responsabilidade civil decorrentes de atos de gestão não dolosos. O produto do mercado securitário oferece cobertura para os administradores e ex-administradores da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, da Cemig Distribuição S.A. – Cemig D, de suas subsidiárias integrais e controladas (controle direto ou indireto), incluindo os da Cemig Saúde, das empresas coligadas (apenas aos administradores indicados direta ou indiretamente pela Cemig, Cemig D ou Cemig GT) e de novas empresas, representando até 30% do ativo da Companhia.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos fundamentados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas pessoas constantes no objeto do seguro, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2024/2025, foi de R\$ 5.959 milhões assim distribuídos: R\$ 1.907 milhões para a Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG; R\$ 1.668 milhões para CEMIG Geração e Transmissão S.A e R\$ 2.384 milhões para CEMIG Distribuição S.A.

O seguro D&O visa transferir parte dos riscos de perdas, resultantes de atos de administração da Companhia, a uma seguradora. A decisão de notificação de sinistros à seguradora é feita em conjunto pela Vice-Presidência Jurídica e pela Vice-presidência de Finanças e Relações com Investidores, conforme aprovação da Diretoria Executiva.

Adicionalmente, a Companhia informa que seu estatuto prevê a emissão de Carta de Conforto aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário, da Diretoria Executiva e para os Diretores não estatutários (art. 31, §6º), em caráter subsidiário e complementar ao Seguro D&O.

O compromisso de indenidade prestado pela Companhia se refere à cobertura de despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados de boa-fé, no exercício regular de atribuições ou poderes, e abrange danos decorrentes: (a) de atos praticados e a omissões verificadas no exercício das respectivas funções (com exceção dos danos decorrentes de atos praticados ou omissões verificadas com má fé, culpa grave ou dolo e dos danos que emanem de ato fraudulento praticado); (b) de atos praticados ou omissões no exercício das respectivas funções, mas apenas verificados em período posterior ao encerramento do vínculo; e (c) ações oriundas de eventuais desdobramentos de acordos celebrados pela Companhia.

A Companhia não terá qualquer responsabilidade ou obrigação de reembolsar, indenizar ou defender os beneficiários da Carta de Conforto nos seguintes casos: (a) reclamações ou processos judiciais ou administrativos referentes a qualquer responsabilidade oriunda de culpa grave ou dolo, assim

7.7 Acordos/seguros de administradores

declaradas em decisão definitiva; (b) ações de regresso ajuizadas pela Companhia devido à sua atuação com culpa grave ou dolo, ou ainda com a finalidade de, de qualquer forma, responsabilizá-lo por tais atos; (c) responsabilidade em pagar multas impostas como pena em processos criminais ou aplicada por autoridade regulatória em função de não cumprimento doloso, de qualquer requisito exigido por referida autoridade; e (d) condenação em processo criminal por meio de decisão transitada em julgado.

A deliberação sobre o eventual enquadramento do ato em alguma das excludentes compete ao Conselho de Administração, a partir de indícios investigados e atestados por consultor independente, ou ainda, por força de decisão administrativa ou judicial não sujeita a recurso.

7.8 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.2 Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ("Cemig Holding") - Código CVM 2453.

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.7 Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.10 Outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.12 Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.13 Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.14 Planos de previdência

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

8.18 Remuneração - Outras funções

Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Em 2022, 2023 e 2024, não houve remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Neste sentido, os honorários constantes deste item 8.19 do Formulário de Referência tratam dos valores recebidos, por Conselheiros Fiscais e Administradores da Companhia, a título de remuneração por ocuparem cargos como membros de Conselhos Fiscais e de Administração de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de sociedades sob controle comum, no exercício de 2024.

Previsão Exercício social de 2025 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	0	0

Exercício social de 2024 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Sociedades sob Controle Comum	0	0	0	0

Exercício social de 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	0	0

Exercício social de 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	R\$ 225.845,00	R\$ 225.845,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Referente aos itens 8.2 e 8.15, todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
27/04/2022	01/04/2022		
Descrição dos serviços prestados			
A KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA fora contratada para execução dos seguintes serviços: (i) Auditoria da Demonstração Financeira anual encerrada em 31/12/2023 e tradução; (ii) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) relativas ao 1º 2º e 3º trimestre do referido ano; e respectivas traduções; (iii) Auditoria da Demonstração Contábil Regulatória (DCR) encerrada em 31/12/2023 incluindo asseguarção de controles PAC/ANEEL; (iv) Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP); e (v) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Em período de doze meses findo em 31/12/2024:			
Serviços de auditoria e outros serviços: R\$1.868 (mil R\$).			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia informa que não contratou os atuais auditores ou pessoas a eles ligadas para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Ressaltamos que demandas adicionais a serem solicitadas deverão ser previamente pactuadas entre as partes, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e Resolução CVM 23/2021.

Em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”).

A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais. Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Existe um esclarecimento para o quadro ter sido preenchido todo com 'zero', inclusive a opção 'prefere não responder':

Todos os funcionários são cedidos pela holding.

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	0	0
Não-liderança	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não-liderança			
TOTAL	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0

TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.2 Alterações relevantes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
0,00	0,00	0,00
Esclarecimento		
Item facultativo tratado na Holding (Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG) - Categoria A.		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2024	9.351.000,00	9.351.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2024	10.259.000,00	10.259.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Convênio de compartilhament					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de infraestrutura					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2024	2.289.000,00	2.289.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2024	15.690.000,00	15.690.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de conexã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de conexão					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2024	31.941.000,00	31.941.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2024	3.403.000,00	3.403.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Saúde	29/03/2010	551.652.000,00	551.652.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia.					
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico - contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregado					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética de Minas Gerais S.A.	31/12/2024	744.132.000,00	744.132.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por controle da empresa.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética de Minas Gerais S.A.	31/12/2024	2.277.000,00	2.277.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Convênio de compartilhament					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de infraestrutura					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/1997	323.713.000,00	323.713.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Obrigações Pós-empreg					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/2024	3.731.000,00	3.731.000	0 tal montante	Anual, renovável automaticamente por igual período.	0
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sed					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de contrato de aluguel da sede administrativa da Companhia com a Fundação Forluminas de Seguridade Social (Forluz), Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) dos funcionários do Grupo Cemig, proprietária do imóvel locado, com vigência até agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), sendo reajustado anualmente pelo IPCA e tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Em 19 de setembro de 2023, o contrato de aluguel foi reajustado em 4,61%, correspondendo ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2024	99.984.000,00	99.984.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Caixa e Equivalente					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2024	308.648.000,00	308.648.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Guanhães Energia S.A.	31/12/2024	722.000,00	722.000	0 tal montante	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Hidrelétrica Pipoca S.A.	31/12/2024	38.000,00	38.000	0 tal montante	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Dividendos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Hidrelétrica Pipoca S.A.	30/12/2021	4.440.000,00	4.440.000	0 tal montante	15/01/2025	IGP-M
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Norte Energia S.A.	31/12/2024	8.718.000,00	8.718.000	0 tal montante	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão da Rede Básica.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Paracambi Energética S/A	01/01/2012	3.065.000,00	3.065.000	0 tal montante	30/06/2028	IGP-M
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	Garantia - N igual a 2 Ciclos de Faturamento. Essa garantia deverá ser apresentada ao vendedor até o prazo de 30 dias antes do início do primeiro período de fornecimento.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2024	1.284.000,00	1.284.000	0 tal montante	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão da Rede Básica					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2024	579.000,00	579.000	0 tal montante	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Prestação de serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “aprovar a política de transações com partes relacionadas” e do artigo 26 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: “avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”. Por fim, o artigo 46 do Estatuto Social estabelece que “Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”. Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas. Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 948/2021. Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/10/2022	n/a	5.473.723.629,09
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.896.785.358	0	2.896.785.358

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/10/2022	n/a	5.473.723.629,09
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.896.785.358	0	2.896.785.358

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/10/2022	n/a	5.473.723.629,09
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.896.785.358	0	2.896.785.358

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/10/2022	n/a	547.372.362,90
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	0	0

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações em Série Única
Data de emissão	15/03/2025
Data de vencimento	15/03/2030
Quantidade	625.000
Valor nominal global R\$	625.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	625.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Profissionais a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; (b) Investidores Qualificados somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (c) o público investidor em geral, somente após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de setembro de 2027 (exclusive) realizar o resgate antecipado facultativo total, desde que seguidos os termos das Cláusulas 3.5 e 5 da Escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de setembro de 2027 (exclusive), independente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, nos termos das Cláusulas 3.5 e 5 da Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, da seguinte forma: desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 3.5 e de acordo com a cláusula 5 da Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da cláusula 6.1.1.(iv) da escritura, a emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, conforme cláusula 5 da Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(iv) da escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, conforme cláusula 5 da Escritura. Aquisição Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir essas Debêntures, sendo que elas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa, conforme Cláusulas 3.5 e 5 da Escritura.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Unitário das Debêntures, conforme aplicável) não será atualizado monetariamente. Juros Remuneratórios das Debêntures: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo" acrescido de sobretaxa correspondente a 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento) ao ano. Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures: semestralmente, a partir da Data de Emissão, e nos dias 15 dos meses de setembro e março de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures. Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 4º (quarto) ano (inclusive) contando a partir da Data de Emissão, conforme demonstrado a seguir: 1ª Parcela: 15 de março de 2029: 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado. 2ª Parcela: Data de Vencimento das Debêntures: 100% (cem por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado. Repactuação: Não haverá. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Vencimento Antecipado: As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 10ª Emissão de Debêntures da Cemig Geração e Transmissão estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado da Escritura.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.5.3 da Escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação. As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto conforme indicado na Escritura. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos na Cláusula 6.2.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação. As alterações das disposições estabelecidas nesta Cláusula 9 da Escritura e/ou dos quóruns previstos na Escritura deverão ser aprovadas por 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou segunda convocação. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Gerais e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplicar-se-á às Assembleias Gerais, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre a assembleia geral de acionistas. As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns nesta Escritura, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

Outras características relevantes

N/A

Valor mobiliário

Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/12/2022
Data de vencimento	15/12/2029
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.031.924.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Qualificados" e "Resolução CVM 30", respectivamente) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme definido na respectiva Escritura), observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que as negociações deverão respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (Deb.) da 1ª Série: A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, desde que respeitado o período de 30 (trinta) meses entre a Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Deb. da 1ª Série, mediante o pagamento do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série ou do Saldo do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Deb. da 1ª Série, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente. Resgate Antecipado Facultativo Total das Deb. da 2ª Série: A Emissora poderá, realizar o resgate antecipado da totalidade das Deb. da 2ª Série, desde que respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Emissão e a data do efetivo resgate antecipado. Amortização Extraordinária Facultativa das Deb. da 1ª Série: A Emissora poderá, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal ou do Saldo do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Deb. da 1ª Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente calculado conforme fórmula explicitada na Escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Deb. da 2ª Série: Caso haja previsão legal, os termos desta cláusula poderão ser aplicados às Debêntures da 2ª Série. Oferta de Resgate Antecipado da 1ª Série: A Emissora poderá realizar, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Deb. da 1ª Série. Oferta de Resgate Antecipado da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado das Deb. da 2ª Série, a menos que o resgate antecipado das Deb. da 2ª Série passe a ser permitido. Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da 1ª Série. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404/1976 e na Resolução da CVM nº 77, sendo que as Debêntures da 1ª Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 1ª Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa. Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão, após decorrido 2 (dois) anos contado da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo titular de Debêntures da 2ª Série vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 77. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos desta cláusula poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Remuneração das Debêntures da 2ª Série das demais Debêntures da 2ª Série.
Características dos valores mobiliários de dívida	-

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura ((incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas cláusulas 6.1 e 6.3.1 da respectiva Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação.

Assembleia de Debenturistas Assembleia de Debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; (d) à Fiança; e/ou (e) ao prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas cláusulas 6.1 e 6.3.1 da respectiva Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/10/2025
Data de vencimento	15/10/2040
Quantidade	1.500.000
Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Profissionais a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; (b) Investidores Qualificados (conforme definido na Escritura de Emissão), somente após decorridos 6 meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (c) o público investidor em geral, somente após decorrido 1 ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da respectiva série, com o cancelamento de tais Debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos.

Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: Desde que venha a ser permitido pelo CMN, independentemente da vontade dos Debenturistas, a Emissora poderá realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva Série, limitada a 98% do Valor ou do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva Série.

Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da respectiva Série, com o consequente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas. A oferta deverá ser endereçada a todos os Debenturistas da respectiva Série, sem distinção, sendo assegurada igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da respectiva Série de que forem titulares, conforme os procedimentos descritos na Escritura de Emissão.

Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da Cláusula 6.1.1 (iv) da Escritura de Emissão, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento das Debêntures.

Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1(iv) da Escritura de Emissão, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo certo que deverão ser observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado - Alteração de Controle, sendo certo que na data de celebração da Escritura de Emissão aplicam-se as limitações previstas na Lei 12.431 e na Resolução CMN 5.034. A Oferta de Resgate Antecipado - Alteração de Controle será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas a prerrogativa para aceitar ou não o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável.

Aquisição Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, adquirir as Debêntures da respectiva Série, em conjunto ou separadamente. Em todos os casos, as Debêntures da respectiva Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado.

Oferta de Aquisição de Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da Cláusula 6.1.1(iv) da Escritura, a Emissora deverá, após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, realizar uma oferta para adquirir as Debêntures da respectiva Série dos Debenturistas que optarem por ter suas Debêntures adquiridas.

Oferta de Aquisição de Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(iv), a Emissora deverá, após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, realizar uma oferta para adquirir as Debêntures da respectiva Série dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures adquiridas por um valor equivalente ao Valor ou ao Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração das Debêntures calculada pro rata temporis. Para Consultas mais detalhadas, é necessário consultar a Escritura de Emissão disponível no site de relacionamento com investidores: ri.cemig.com.br.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável) da respectiva Série será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, sendo o produto da Atualização Monetária da respectiva Série automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou se for o caso, ao Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,7878% ao ano, base 252 dias úteis, definidos de acordo com o procedimento de Bookbuilding. Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,6504% ao ano, base 252 dias úteis, definidos de acordo com o procedimento de Bookbuilding. Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures: Será pago semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2026 e as demais nos semestres subsequentes até a efetiva liquidação das Debêntures. Amortização das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série será amortizado em 3 parcelas sendo que 33,3333% do saldo do Valor Nominal Unitário será liquidado em 15 de outubro de 2035, 50,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado em 15 de outubro de 2036 e 100,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado em 15 de outubro de 2037. Amortização das Debêntures da 2ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 33,3333% do saldo do Valor Nominal Unitário em 15 de outubro de 2038, 50,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado em 15 de outubro de 2039 e 100,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado em 15 de outubro de 2040. Repactuação: Não haverá. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Vencimento Antecipado: As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 11ª Emissão de Debêntures da Cemig Geração e Transmissão S.A. estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado constante na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.3 da Escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, (i) no mínimo, 50% mais uma das Debêntures em Circulação, ou 50% mais uma das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira convocação, ou de, (ii) no mínimo, 50% mais uma das Debêntures em Circulação presentes, ou 50% mais uma das Debêntures em Circulação da respectiva Série presentes, conforme o caso, desde que presentes, ao menos, 30% das Debêntures em Circulação ou 30% das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em segunda convocação. As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado na Escritura. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures em Circulação da respectiva Série. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 da Escritura: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por 75% das Debêntures em Circulação ou 75% das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira convocação ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos na Cláusula 6.2.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por (a) 50% mais uma das Debêntures em Circulação ou 50% mais uma das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira convocação, ou (b) 50% mais uma das Debêntures em Circulação presentes ou 50% mais uma das Debêntures em Circulação da respectiva Série presentes, desde que presentes, ao menos, 30% das Debêntures em Circulação ou 30% das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em segunda convocação. As alterações das disposições estabelecidas na Cláusula 9 da Escritura de Emissão e/ou dos quóruns previstos na Escritura deverão ser aprovadas por 75% das Debêntures em Circulação ou 75% das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira convocação ou segunda convocação.
Outras características relevantes	N/A

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	772	10	197

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures de emissão da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes foram utilizados;
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Reynaldo Passanezi Filho	Diretor Presidente	Registrado	
Andrea Marques de Almeida	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável:

Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Andrea Marques de Almeida

Cargo do responsável:

Vice-Presidente de Finanças e
Relações com Investidores

Andrea Marques de Almeida, na qualidade de Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

/s/ **Andrea Marques de Almeida**

Andrea Marques de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.